



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 125

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

AVISO: Esta Edição será acompanhada dos Suplementos A, B, e C.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	6	19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	9	29	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	9	29	47
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9		47
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	31	47
Secretaria de Estado de Mobilidade		34	49
Secretaria de Estado de Educação	11	35	50
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	11	38	51
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		38	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			51
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	12	38	52
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	39	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15	40	53
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		41	56
Secretaria de Estado Das Cidades.....	15	41	56
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	15	42	57
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	18	43	
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	43	58
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			59
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	18	45	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		45	59
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			59
Ineditoriais			60

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.147, DE 25 DE JUNHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre a aplicação de penalidades às instituições que não procederem a baixa de gravame sobre veículo automotor nos prazos legalmente fixados.
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Art. 1º A instituição credora que, após a quitação por parte do devedor, não proceda à comunicação de baixa do gravame de veículo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal no prazo fixado na legislação pertinente sofre aplicação de penalidade de multa correspondente a 5% do valor venal do veículo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.148, DE 25 DE JUNHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Cristiano Araújo)

Torna obrigatória a comercialização de preservativos em estabelecimentos como bares, restaurantes, boates, casas de show e similares.
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Art. 1º Os estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, boates, casas de show e similares situados no Distrito Federal são obrigados a comercializar preservativos masculinos e femininos.
Parágrafo único. Os produtos de que trata o caput devem estar em local visível e de fácil acesso.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de que trata o art. 1º têm 90 dias, a contar da publicação desta Lei, para se adequar às suas determinações.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de R\$500,00;

III - interdição da atividade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.149, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Obriga à afixação de painéis com informações sobre atendimento nas unidades do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As unidades do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF devem manter painéis informativos, instalados em local de fácil visualização pelo público, contendo as seguintes informações:

I - nome, especialidade, registro no órgão competente e horário de atendimento dos profissionais que atuam na unidade;

II - número de vagas disponíveis para atendimento por dia e por especialidade;

III - nome e matrícula do diretor da unidade e de seu substituto legal;

IV - números dos telefones e sites dos serviços de ouvidoria do Poder Público e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para eventuais reclamações.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os gestores às penalidades administrativas e a outras previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 1.518, de 8 de julho de 1997.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.150, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Julio Cesar)

Torna obrigatória a instalação de sistema de monitoramento em instituições destinadas ao atendimento de pessoas idosas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam as instituições de longa permanência, as clínicas geriátricas e as outras instituições destinadas ao atendimento de pessoas idosas obrigadas a instalar, em suas dependências internas, sistema de monitoramento de áudio e vídeo que possibilite o acompanhamento dos idosos em tempo real pela internet.

§ 1º Esta Lei também se aplica a qualquer estabelecimento público que preste assistência social ao idoso.

§ 2º Excetuam-se da obrigação de instalação de que trata o caput os banheiros e os vestiários.

Art. 2º Somente os responsáveis legais pelos idosos podem ter acesso ao sistema de monitoramento referido no art. 1º, caput.

§ 1º O sistema de monitoramento é acessado por meio de senha pessoal e intransferível, disponibilizada somente aos responsáveis legais pelos idosos.

§ 2º É vedada a disponibilização do acesso ao monitoramento a terceiros, exceto nos casos determinados pelo Poder Judiciário ou mediante requisição da autoridade policial.

Art. 3º Ficam as instituições de que trata art. 1º, caput, obrigadas a afixar cartazes informando a existência do sistema de monitoramento.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo se aplica também aos estabelecimentos constantes do art. 1º, § 1º.

Art. 4º As imagens e os áudios captados pelo sistema de monitoramento devem ser arquivados por, no mínimo, 180 dias.

Art. 5º As instituições de que trata o art. 1º, caput, que descumpram o disposto nesta Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência, com prazo de 10 dias para sanar a irregularidade;

II - multa no valor de R\$10.000,00 a R\$50.000,00, em caso de reincidência.

Art. 6º É de 120 dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, o prazo para que os estabelecimentos referidos no art. 1º implementem as medidas necessárias com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.151, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, das listas de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As listas de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal devem ser publicadas nos sítios da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Siga Brasília.

§ 1º As informações devem ser disponibilizadas nos sítios oficiais, obedecendo-se aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade, eficiência e respeito à privacidade do paciente.

§ 2º As informações a serem divulgadas devem conter:

I - o número do cartão do Sistema Único de Saúde - SUS e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do paciente, como formas exclusivas de identificação do paciente;

II - a data de solicitação da consulta, do exame ou da intervenção cirúrgica;

III - o tipo de procedimento cirúrgico;

IV - a posição do paciente na lista de espera e a área médica em que o paciente será atendido;

V - a estimativa de prazo para o atendimento solicitado;

VI - a relação de pacientes já atendidos, com identificação por meio do CPF.

§ 3º As listagens disponibilizadas devem ser específicas para cada modalidade de consulta, exame ou intervenção cirúrgica aguardada e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas unidades de saúde do Distrito Federal, incluindo entidades conveniadas ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos públicos do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica assegurada a alteração na ordem cronológica de inscrição nas listas de espera, com fundamento em critérios de gravidade do estado clínico do paciente.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de alteração na lista de espera, esta deve ser atualizada no prazo máximo de 48 horas da ocorrência do evento que gerou a alteração, indicando-se detalhadamente os motivos da alteração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.152, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em delegacias de polícia do Distrito Federal, orientando a população sobre falsa comunicação de crime ou de contravenção, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam as delegacias de polícia do Distrito Federal obrigadas a fixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de falsa comunicação, conforme disposto no art. 340 do Código Penal Brasileiro.

Parágrafo único. Os cartazes devem conter os seguintes dizeres:

FALSA COMUNICAÇÃO À POLÍCIA CONSTITUI CRIME PREVISTO NO ARTIGO 340 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado.

Pena - detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º deve ser exposta em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação, e ser escrita com letras que possibilitem sua visualização à distância.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.153, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Claudio Abrantes)

Obriga os estabelecimentos particulares de ensino, hospitais, consultórios, universidades, academias e particulares, que constatem a presença de criança ou adolescente com sinais de ingestão de bebida alcoólica, a comunicarem o fato ao Conselho Tutelar da Região Administrativa e aos pais ou responsáveis.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam os centros de ensino particulares de qualquer nível, hospitais, consultórios, universidades, academias e particulares, que, por qualquer meio, constatem a presença de criança ou adolescente, dentro de seus limites, com sinais de ingestão de bebida alcoólica, obrigados a comunicar o fato, de imediato, ao Conselho Tutelar da Região Administrativa e aos pais ou responsáveis.

§ 1º O descumprimento do disposto no caput acarreta multa de R\$500,00 ao infrator.

§ 2º O não pagamento da multa acarreta a inscrição do devedor na dívida ativa.

§ 3º Em caso de reincidência, o valor da multa é cobrado em dobro.

§ 4º O valor da multa é reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º O Poder Executivo determina qual é o órgão fiscalizador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.154, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva)

Altera a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre a participação de servidor, empregado público ou membro da sociedade nos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

§ 3º É obrigatória a designação de no mínimo 30% de mulheres na composição dos órgãos de deliberação coletiva de que trata o caput, inclusive os referentes a fundos instituídos na Administração Pública e em conselhos de administração e conselhos fiscais de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.155, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Julio Cesar)

Dispõe sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal - LIEDF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, incentivo fiscal a ser concedido à pessoa jurídica sem fins econômicos de natureza esportiva ou paraesportiva, legalmente constituída e em funcionamento há mais de 1 ano, com sede no Distrito Federal, em apoio à realização de projetos esportivos de caráter não comercial e não lucrativo, na forma desta Lei e de regulamento específico aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei destina-se a estimular o financiamento de projetos esportivos e paraesportivos, no Distrito Federal, por parte de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 3º O valor do montante a ser concedido a título do incentivo de que trata esta Lei é decretado anualmente pelo Chefe do Poder Executivo, respeitados, em todos os casos, os convênios ora existentes.

Art. 4º A implementação dos benefícios constantes desta Lei fica condicionada à prévia autorização, para cada exercício financeiro, da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 5º Os projetos esportivos e paraesportivos em cujo favor são captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei devem atender a pelo menos uma das seguintes manifestações, nos termos e nas condições definidas em regulamento:

I - desporto de rendimento;

II - desporto educacional;

III - desporto de formação;

IV - desporto de participação e de lazer;

V - desporto, de forma ampla, direcionado às pessoas com deficiência.

§ 1º Os projetos de que trata este artigo são elaborados para serem desenvolvidos no Distrito Federal, abrangendo:

I - formação esportiva de base de escolinhas de iniciação para atletas, competidores e desportistas em geral, manutenção e seleção de equipes que representem o Distrito Federal em campeonatos, torneios e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

II - manutenção de selecionados e equipes que representam o Distrito Federal em campeonatos, torneios e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

III - manutenção de atletas que disputam modalidades olímpicas e residem no Distrito Federal ou na área de abrangência da RIDE;

IV - realização de eventos esportivos que destaquem o Distrito Federal em âmbito regional, estadual, nacional e internacional;

V - apoio direto a projetos esportivos de caráter não comercial e não lucrativo, na realização de atividades desportivas e paraesportivas no âmbito educacional, escolar, de participação e de lazer que integrem pessoas de diferentes níveis socioculturais, de escolaridade e de faixas etárias;

VI - infraestrutura necessária à prática esportiva ou paraesportiva desde que não seja incorporada ao patrimônio do proponente;

VII - realização de treinamentos esportivos, campeonatos, torneios, competições, provas, partidas ou equivalentes, ainda que não vinculadas a campeonatos ou torneios;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

VIII - implementação de atividades de caráter de educação, de formação, de capacitação ou de qualificação relacionadas ao esporte ou ao paraesporte;

IX - fomento de práticas esportivas formais e não formais, como incentivo à educação, à promoção social, à integração sociocultural e à preservação da saúde física e mental;

X - incentivo e fomento às entidades integrantes do sistema de esporte do Distrito Federal, de maneira a favorecer o nível técnico das representações do Distrito Federal;

XI - incentivo a pesquisas que possam contribuir para o desenvolvimento e o aprimoramento do esporte no Distrito Federal;

XII - realização de eventos comunitários de lazer, participação e recreação e de outras atividades no Distrito Federal de âmbito estadual e nacional;

XIII - impulso à realização dos jogos escolares do Distrito Federal;

XIV - motivação aos projetos sociais esportivos locais;

XV - outras atividades que se enquadrarem nos objetivos desta Lei.

§ 2º O benefício a que se refere esta Lei não pode ser destinado ao pagamento de remuneração de atleta ou competidor profissional, em qualquer modalidade desportiva.

Art. 6º Os projetos esportivos devem ser apresentados pelo proponente à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Setul para análise.

§ 1º A Setul expede certificado de enquadramento após análise e aprovação dos projetos esportivos apresentados, a fim de permitir ao proponente o acesso aos recursos de que trata esta Lei.

§ 2º Os recursos financeiros captados junto aos contribuintes em favor dos projetos, com base nos valores dos certificados de enquadramento, representam, no máximo, 20% do total do ISSQN devido pelo contribuinte e, no máximo, 3% do total do ICMS.

§ 3º O proponente não pode captar para cada projeto, por patrocínio ou doação, valor superior ao aprovado pela Setul.

§ 4º Os certificados de enquadramento, para efeito de captação de recursos, têm validade de 1 ano contado da data de sua expedição, e seus valores são expressos em moeda corrente.

§ 5º Os contribuintes do ICMS ou do ISSQN que apliquem recursos financeiros em projetos esportivos ou paraesportivos previamente aprovados podem lançar no livro de registro de apuração do ICMS e do ISSQN, a título de crédito presumido, o valor correspondente ao da aplicação.

§ 6º A Setul deve disciplinar, no ato da regulamentação desta Lei, a forma que os recursos são repassados e recebidos pelo responsável pelo projeto aprovado, bem como as demais condições de uso e controle pelo beneficiário dos recursos financeiros captados segundo o projeto aprovado.

Art. 7º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - patrocínio:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de numerário para a realização de projetos esportivos ou paraesportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade;

b) a cobertura de gastos ou a utilização de bens, móveis ou imóveis, do patrocinador, sem transferência de domínio, para a realização de projetos esportivos ou paraesportivos pelo proponente;

II - doação:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos esportivos ou paraesportivos, desde que não empregados em publicidade, ainda que para divulgação das atividades objeto do respectivo projeto;

b) a distribuição gratuita de ingressos para eventos de caráter esportivo ou paraesportivo por pessoa jurídica a empregados, trabalhadores, seus dependentes legais ou população em geral;

III - patrocinador: a pessoa jurídica que, por meio do ICMS ou do ISSQN, apoie projetos aprovados pela Setul, nos termos do inciso I, a e b, e do regulamento;

IV - doador: a pessoa jurídica que, por meio do ICMS ou do ISSQN, apoie projetos aprovados pela Setul, nos termos do inciso II, a e b, e do regulamento;

V - proponente: a pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com fins não econômicos, de natureza esportiva ou paraesportiva, que, há mais de 1 ano, concomitantemente, esteja legalmente constituída, estabelecida no Distrito Federal, cadastrada na Setul e no Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE;

VI - Projeto desportivo: o conjunto de ações organizadas e sistematizadas por entidades de natureza esportiva, destinado à implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do desporto, atendendo a pelo menos uma das manifestações desportivas previstas no art. 5º desta Lei.

Art. 8º Para gozar dos benefícios previstos nesta Lei, os projetos são submetidos à Setul, representada, na forma de seu regulamento, por comissão técnica incumbida do exame e do acompanhamento de projetos, da análise do enquadramento e dos demais documentos apresentados pelo proponente, da expedição de certificado de enquadramento e do julgamento de recurso interposto contra a referida análise.

§ 1º Toda decisão deve ser proferida de maneira formal e fundamentada.

§ 2º O projeto deve, no mínimo, explicitar os objetivos, os resultados esperados, os recursos humanos e financeiros envolvidos e o cronograma de desembolso, devidamente acompanhado da documentação necessária e de orçamento analítico.

§ 3º A comissão técnica é composta por 3 membros, tendo cada um seu respectivo suplente, da seguinte forma:

I - 1 representante governamental, indicado pela Setul;

II - 1 representante dos setores desportivo e paradesportivo, indicado pelo CONFAE, e eleitos titular e suplente dentre os membros da sociedade civil organizada que se fazem representar neste conselho;

III - 1 representante dos setores desportivo e paradesportivo, indicado pelo Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF/DF, e eleitos titular e suplente dentre os membros da sociedade civil organizada que se fazem representar neste conselho.

§ 4º A participação na comissão técnica é considerada prestação de serviço público relevante, e seus membros são designados e nomeados pela autoridade competente para atuarem por prazo determinado de 12 meses.

§ 5º Na primeira reunião ordinária da comissão técnica, são escolhidos pelos pares 1 presidente, 1 vice-presidente e 1 secretário-geral, com funções, competências e prerrogativas definidas objetivamente em regimento.

§ 6º As funções dos membros, a organização, o funcionamento, o quórum de deliberação, o calendário de reuniões e a forma de administração da comissão técnica são estipulados e definidos em regimento a ser criado pela Setul.

§ 7º As despesas decorrentes desta Lei e de infraestrutura, instalação e funcionamento da comissão técnica são suportadas pela Setul, com apoio e auxílio administrativo, financeiro e de pessoal dos conselhos vinculados, no que couber.

Art. 9º Constituem infração aos dispositivos desta Lei:

I - agir o patrocinador, o doador ou o proponente com dolo, fraude ou simulação para utilizar incentivo previsto nesta Lei;

II - desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos projetos os recursos, os bens, os valores ou os benefícios obtidos com base nesta Lei;

III - adiar, antecipar ou cancelar, sem justa causa, atividade esportiva ou paraesportiva beneficiada pelos incentivos previstos nesta Lei;

IV - descumprir qualquer das disposições desta Lei.

Art. 10. As infrações aos dispositivos desta Lei sujeitam o infrator, sem prejuízo das demais sanções civis, penais ou tributárias cabíveis, ao disposto nos incisos I e II, como segue:

I - o patrocinador ou o doador ao pagamento do imposto não recolhido, além das penalidades e dos demais acréscimos previstos na legislação;

II - o infrator ao pagamento de multa correspondente a 2 vezes o valor da vantagem auferida indevidamente, sem prejuízo do disposto no inciso I.

Art. 11. Na divulgação dos projetos financiados nos termos desta Lei, deve constar obrigatoriamente o apoio institucional do Distrito Federal e da Setul.

Art. 12. Os projetos aprovados pela comissão técnica são publicados pela Setul no seu site e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 13. Os benefícios a que se refere esta Lei não são concedidos a proponentes ou patrocinadores em débito com a Fazenda Pública federal ou distrital, inscritos ou não em dívida ativa, ou ainda, em débito com a Setul.

Parágrafo único. Não são dedutíveis os valores destinados a patrocínio ou doação em favor de projetos que beneficiem, direta ou indiretamente, pessoa natural ou jurídica vinculada a doador ou patrocinador até o terceiro grau de parentesco na linha reta, colateral ou por afinidade.

Art. 14. Podem ser deduzidos do valor da verba total despendida para financiamento de proposta de projeto aprovado até 20% para:

I - gestão;

II - acompanhamento da execução;

III - prestação de contas.

Art. 15. Os projetos aprovados e executados com recursos desta Lei são acompanhados e avaliados pela comissão técnica da Setul.

Art. 16. A prestação de contas dos projetos beneficiados pelos incentivos previstos nesta Lei fica a cargo do proponente e deve ser apresentada à Setul, na forma do regulamento.

Art. 17. A Setul deve informar à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal os valores correspondentes à doação ou ao patrocínio destinados ao apoio direto a projetos esportivos e paraesportivos.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo são prestadas na forma e nas condições a serem estabelecidas conjuntamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e pela Setul.

Art. 18. Compete à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar os incentivos previstos nesta Lei.

Art. 19. Os projetos aprovados e os recursos utilizados no apoio direto a projetos esportivos e paraesportivos previstos nesta Lei são disponibilizados na página da Setul na internet.

Art. 20. Os benefícios de que trata esta Lei não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

Art. 21. O valor máximo das deduções a que se refere esta Lei deve ser fixado anualmente em ato do Poder Executivo e estar de acordo com o Convênio ICMS nº 141, de 16 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 21 de dezembro de 2011 pelo Despacho 227/11, com Ratificação Nacional no DOU de 9 de janeiro de 2012 pelo Ato Declaratório 1/12, ou com outros convênios firmados pelo Distrito Federal.

Art. 22. A Setul divulga, trimestralmente, por meio de seu site, relatório detalhado sobre a destinação e a regular aplicação dos recursos a que se refere esta Lei, mantendo organizados os documentos comprobatórios de cada projeto à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

§ 1º Os recursos provenientes de doações ou patrocínios efetuados nos termos do art. 1º desta Lei são depositados e movimentados em conta bancária específica, indicada pela Setul, que tenha como titular o proponente do projeto aprovado pela Setul, e não são deduzidos, nos termos desta Lei, os valores em relação aos quais não se observe o disposto neste artigo.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata o art. 2º para pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e à organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de rendimento, nos termos do art. 3º, parágrafo único, I, ou de competições profissionais, nos termos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 23. A captação dos recursos é feita após a publicação do respectivo ato de autorização no DODF.

§ 1º Para início da execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado com valor efetivamente captado abaixo do valor autorizado para captação, deve o proponente apresentar plano de trabalho ajustado que não desvirtue os objetivos do projeto autorizado e comprove a sua viabilidade técnica.

§ 2º Nos casos de nenhuma captação ou captação parcial dos recursos autorizados no prazo estabelecido, os projetos podem ser prorrogados, a pedido do proponente, nos limites, nas condições, nos termos e nos prazos estabelecidos no ato de prorrogação, de acordo com normas expedidas pela Setul, ficando o proponente impedido de promover a captação até manifestação da comissão técnica.

§ 3º O proponente só pode efetuar despesas após a captação integral dos recursos autorizados ou posteriormente à aprovação do plano de trabalho ajustado pela comissão técnica.

Art. 24. A captação de quaisquer recursos deve ser informada por comprovante bancário em até 5 dias úteis à Setul, dirigida à comissão técnica, devendo conter a razão social e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do doador ou do patrocinador, os dados do proponente, o título do projeto ou o número, e o valor recebido.

Art. 25. Esta Lei deve ser regulamentada no prazo de 30 dias após a sua publicação.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

LEI Nº 6.156, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Wellington Luiz)

Cria diretrizes gerais para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP, Botão do Pânico, para mulheres em situação de risco de violência doméstica e familiar, em todo o Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes para implementação e uso do Dispositivo de Segurança Preventiva - DSP, Botão do Pânico, para mulheres em situação de risco de violência doméstica e familiar, em todo o Distrito Federal.

Art. 2º O uso do DSP, Botão do Pânico, em todo o Distrito Federal, quando implementado, dar-se-á por meio de ações integradas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na forma de parcerias e convênios.

Art. 3º Na implementação do DSP, Botão do Pânico, serão selecionadas para uso do dispositivo as vítimas de violência doméstica já protegidas por medida protetiva pelo Poder Judiciário, mediante avaliação específica e observadas as precauções legais.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, deve adotar as providências necessárias à implementação desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.157, DE 25 DE JUNHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Claudio Abrantes)

Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica disciplinado, no Distrito Federal, o uso de caçambas ou contêineres estacionários nas vias e nos logradouros públicos para recolhimento de entulho proveniente de obra.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se por:

I - caçamba ou contêiner estacionário: equipamento constituído de recipiente metálico com no máximo 5 metros cúbicos, destinado aos serviços de coleta, remoção, entrega ou descarregamento de entulho;

II - logradouro: superfície destinada ao trânsito de pessoas, animais e veículos, compreendendo a pista de rolamento e o estacionamento público de veículos, o passeio público, o acostamento, as praças e o canteiro central;

III - entulho: resto de materiais da construção civil, da limpeza de terrenos e de obras em geral, tais como: tijolos, concreto, argamassa, ferro, madeira, terra, pedra, areia, cimento e outros;

IV - curto espaço de tempo: prazo necessário para completar a capacidade máxima da caçamba, o qual não pode ser superior a 5 dias úteis.

Parágrafo único. Considera-se necessidade de depositar entulho nos logradouros quando da impossibilidade comprovada de depositá-lo no interior do imóvel onde ele estiver sendo gerado.

Art. 3º As pessoas físicas ou jurídicas que depositem entulho nas vias e nos logradouros por curto espaço de tempo devem fazê-lo por meio de caçamba ou contêiner estacionário, ficando obrigadas a atender as exigências estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. A colocação da caçamba ou contêiner estacionário nos logradouros deve ser realizada somente por empresas legalmente autorizadas pelo órgão responsável.

Art. 4º E de inteira responsabilidade da empresa permissionária a colocação e a disposição da caçamba ou do contêiner no logradouro.

Parágrafo único. É vedada ao usuário ou a terceiros a alteração da posição da caçamba ou do contêiner no logradouro.

Art. 5º As caçambas ou contêineres estacionários devem apresentar bom estado de conservação e estar devidamente sinalizados, de modo a permitir sua rápida visualização e identificação, atendendo-se obrigatoriamente ao seguinte:

I - toda a sua superfície deve ser pintada na cor amarela e conter faixa retrorreflexiva para sinalização noturna, de 8 a 20 centímetros de largura, instalada na metade da altura da caçamba e em todas as suas laterais;

II - além da sinalização reflexiva, as referidas laterais devem conter número de identificação da caçamba, nome e telefone da empresa responsável, telefone da ouvidoria da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis e o número desta Lei para fins de denúncia quanto às irregularidades, em caracteres legíveis, com no mínimo 10 centímetros de altura;

III - é proibido utilizar a caçamba ou o veículo coletor de entulho como instrumento de qualquer tipo de propaganda ou anúncio de terceiros;

IV - devem ser providenciadas medidas que impeçam o acúmulo de água nas caçambas e a procriação de vetores nocivos à saúde pública.

Art. 6º As caçambas ou contêineres estacionários, quando colocados sobre o passeio ou o logradouro público, devem permitir espaço de mínimo 1,20 metro livre para trânsito de pedestres.

Art. 7º A localização da caçamba estacionária em acostamento ou estacionamento público de veículos só pode ocorrer quando da dificuldade de posicioná-la no passeio público.

§ 1º Na ocorrência do disposto no caput, a caçamba deve ser posicionada a no máximo 20 centímetros do meio-fio, com seu lado maior paralelo a este.

§ 2º Deve ser observado afastamento mínimo de 10 metros de qualquer esquina ou de pontos de ônibus.

Art. 8º É proibida a instalação de caçambas estacionárias em todos os trechos de vias públicas onde o Código de Trânsito Brasileiro e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos.

Parágrafo único. A instalação também é proibida em qualquer lugar que traga risco de danos e riscos à segurança de veículos e pedestres, cabendo à Agefis determinar sua retirada quando se verificar, por meio de fiscalização ou denúncia, o risco.

Art. 9º A localização da caçamba estacionária no logradouro público deve ser na frente do imóvel produtor do entulho.

Art. 10. Nos locais onde haja horários específicos de carga e descarga, a colocação ou a remoção da caçamba ou do contêiner deve obedecer a esses horários.

Art. 11. O transporte das caçambas e dos contêineres estacionários deve ser efetuado por veículo apropriado.

Parágrafo único. As caçambas e os contêineres carregados, ao serem transportados, devem estar totalmente cobertos por lona ou similar, devidamente fixada, de modo a não permitir que qualquer material escoe durante o trajeto.

Art. 12. Devem ser observadas as medidas pertinentes ao Código de Trânsito Brasileiro ou a qualquer outra norma, especialmente quanto aos aspectos de limpeza do local onde a caçamba ou contêiner estiver estacionado, bem como os cuidados durante o seu traslado para o caminho de recolhimento.

Art. 13. No decorrer da carga e da descarga dos veículos, devem ser adotadas todas as precauções possíveis, de modo a não gerar riscos a pessoas e veículos em trânsito.

Art. 14. Quando em manobra de instalação ou retirada de caçamba ou contêiner, os caminhões devem estar visivelmente sinalizados com uso de lanterna tipo pisca-alerta e sonorização, bem como cones refletivos dispostos sobre a pista de rolamento de veículos, em conformidade com as normas e as resoluções vigentes.

Parágrafo único. Nas situações consideradas como manobra dificultosa, tanto pelo movimento considerável de veículos e pessoas, quanto pela geometria da via, pode a empresa transportadora requerer apoio de agentes de trânsito, com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 15. Cabe à empresa transportadora reparar eventuais danos causados aos bens públicos ou privados durante a prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas nesta Lei, no Código de Trânsito Brasileiro e em demais normas pertinentes.

Art. 16. As infrações às normas previstas nesta Lei serão normatizadas pela Agefis.

Art. 17. Para efeito desta Lei, as empresas que operam no ramo têm prazo de 90 dias para regularizar sua situação a contar da data de sua regulamentação.

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias depois de sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor 120 dias após sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.158, DE 25 DE JUNHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputado Juarezão)

Dispõe sobre a análise, a classificação e a pesagem como controle de qualidade em todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A análise, a classificação e a pesagem, como controle de qualidade, em todos os produtos e subprodutos de origem animal e vegetal é obrigatória no Distrito Federal nas seguintes situações:

I - nas compras efetuadas pelo Governo do Distrito Federal;

II - nas indústrias, nos atos de produção, beneficiamento, embalagem e comercialização;

III - nos atacadistas, nos centros de distribuição, nos hipermercados e nos supermercados, quando do recebimento dos produtos.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se por controle de qualidade a análise, a classificação e a pesagem dos produtos que têm por base os padrões e as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

Art. 3º O controle de qualidade de que trata esta Lei pode ser credenciado ou autorizado às empresas que tenham sistema de gestão de qualidade comprovadamente implantado, na conformidade com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Art. 4º Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, a infringência às disposições desta Lei sujeita as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado envolvidas no processo do controle de qualidade às seguintes sanções administrativas, isoladas ou cumulativas:

I - advertência, quando na infração primária;

II - suspensão da comercialização do produto como medida cautelar no ato da ação fiscal;

III - multa de até R\$100.000,00, na reincidência;

IV - multa de R\$100.000,00 e apreensão da mercadoria, nas subseqüentes reincidências.

Parágrafo único. O prazo de recurso contra essas penas administrativas é de 10 dias, contados da notificação.

Art. 5º Ao Instituto de Defesa do Consumidor - Procon, caso os produtos apreendidos estejam aptos ao consumo humano, cabe destiná-los aos programas de segurança alimentar e de combate à fome.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de junho de 2018
DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

LEI Nº 6.159, DE 25 DE JUNHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Dispõe sobre os serviços e os procedimentos farmacêuticos permitidos a farmácias e drogarias no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As farmácias, as drogarias e seus respectivos profissionais farmacêuticos ficam autorizados a prestar os seguintes serviços e procedimentos farmacêuticos:

I - aplicação de vacinas e demais medicamentos;

II - realização de testes de saúde, utilizando equipamentos ou dispositivos de point-of-care testing e de autoteste;

III - determinação de parâmetros clínicos fisiológicos e antropométricos;

IV - acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes;

V - ações de rastreamento e educação em saúde;

VI - atendimento e aconselhamento para problemas de saúde autolimitados;

VII - revisão da farmacoterapia e conciliação de medicamentos.

Art. 2º Para prestação dos serviços e procedimentos farmacêuticos, a farmácia deve dispor de sala de atendimento, com tamanho mínimo de 3 metros quadrados, para realização de todos os serviços e procedimentos ofertados pelo estabelecimento, que permita o atendimento do paciente com segurança, conforto e privacidade visual e sonora.

Art. 3º As vacinações realizadas nas farmácias e nas drogarias são válidas para fins legais em todo o território nacional, sendo que as vacinas não previstas no calendário de vacinação oficial ou no da Sociedade Brasileira de Imunização - SBIm devem ser aplicadas mediante prescrição médica.

§ 1º A farmácia e a drogaria devem registrar as vacinas aplicadas em carteira de vacinação, a ser entregue ao paciente em meio físico ou digital, onde deve constar, no mínimo, a identificação do paciente, a data da aplicação, o nome e o lote de fabricação de cada vacina aplicada.

§ 2º A farmácia ou a drogaria deve informar ao órgão de vigilância sanitária competente, trimestralmente, as doses de vacinas aplicadas no estabelecimento, conforme modelo a ser fornecido pelo próprio órgão.

§ 3º Na observação de eventos adversos pós-vacinais relevantes, o farmacêutico deve registrar o evento ocorrido por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária - Notivisa.

Art. 4º A farmácia ou a drogaria é responsável pela guarda e pelo armazenamento das vacinas, respondendo pela preservação de sua qualidade desde seu recebimento até sua administração no paciente, devendo seguir boas práticas de armazenamento desses medicamentos, conforme diretrizes técnicas publicadas pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa, do Ministério da Saúde.

Art. 5º Os testes de saúde realizados pelo farmacêutico devem ser feitos exclusivamente utilizando equipamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa para uso como point-of-care testing ou produtos para autoteste, conforme definido na RDC Anvisa nº 36, de 26 de agosto de 2015, ou em outra que venha a substituí-la.

Art. 6º Os parâmetros antropométricos e fisiológicos cuja determinação é permitida incluem: altura, peso, distribuição corporal, circunferências de cintura e quadril, pressão arterial, temperatura corporal, ritmo e frequência cardíaca, frequência respiratória, pico de fluxo expiratório, entre outros.

Art. 7º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico responsável técnico devem garantir o registro, a guarda, a recuperação, a rastreabilidade e a qualidade dos testes de saúde e das determinações dos parâmetros clínicos feitos nos estabelecimentos, devendo utilizar somente equipamentos e dispositivos devidamente registrados pela Anvisa.

Art. 8º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico são responsáveis pelo registro, pela guarda, pela recuperação e pela rastreabilidade das informações do paciente obtidas pela prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, em meio físico ou digital, devendo preservar a privacidade do paciente.

Parágrafo único. As informações sobre o paciente resultantes da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos devem ser guardadas pelo estabelecimento pelo período mínimo de 5 anos.

Art. 9º A farmácia ou a drogaria e o farmacêutico devem fornecer ao paciente documento comprobatório ou educativo correspondente ao serviço ou ao procedimento realizado, em meio físico ou digital.

Art. 10. Nenhuma farmácia ou drogaria pode funcionar sem estar devidamente licenciada pelo órgão competente de vigilância sanitária, mediante liberação da licença sanitária contendo a possibilidade da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos.

§ 1º As farmácias que já possuam a licença sanitária devem requerer a devida averbação para inclusão da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, sem necessidade de alteração para ampliação de atividades na autorização de funcionamento - AF junto à Anvisa.

§ 2º Uma vez solicitada pelo estabelecimento a emissão da licença sanitária, a autoridade sanitária local tem prazo de 30 dias para inspeção e emissão da nova licença, sendo facultado à farmácia ofertar os serviços e os procedimentos farmacêuticos aqui descritos em caráter provisório até emissão da nova licença.

Art. 11. Na licença ou alvará sanitário, devem constar os serviços e os procedimentos farmacêuticos oferecidos no estabelecimento, conforme nomenclatura definida no art. 1º desta Lei.

Art. 12. A farmácia ou a drogaria é responsável pelo tratamento e pelo descarte dos resíduos de saúde decorrentes da prestação de serviços e procedimentos farmacêuticos, conforme estabelecido na RDC Anvisa nº 306, de 7 de dezembro de 2004, ou em outra que venha a substituí-la.

Art. 13. Os serviços e os procedimentos farmacêuticos podem ser prestados no ambiente domiciliar, para atender às demandas específicas dos pacientes, desde que seja garantida a presença de outro farmacêutico no estabelecimento.

Art. 14. Consideram-se, para os fins desta Lei, as definições de termos contidas no Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

ANEXO ÚNICO

Acompanhamento farmacoterapêutico: serviço pelo qual o farmacêutico realiza o gerenciamento da farmacoterapia, por meio da análise das condições de saúde, dos fatores de risco e do tratamento do paciente, da implantação de conjunto de intervenções gerenciais, educacionais e do acompanhamento do paciente, com o objetivo principal de prevenir e resolver problemas da farmacoterapia, a fim de alcançar bons resultados clínicos, reduzir os riscos e contribuir para a melhoria da eficiência e da qualidade da atenção à saúde. Inclui, ainda, atividades de prevenção e proteção da saúde. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Conciliação de medicamentos: serviço pelo qual o farmacêutico elabora lista precisa de todos os medicamentos (nome ou formulação, concentração ou dinamização, forma farmacêutica, dose, via e horários de administração, duração do tratamento) utilizados pelo paciente, conciliando as informações do prontuário, da prescrição, do paciente, de cuidadores, entre outras. Este serviço é geralmente prestado quando o paciente transita pelos diferentes níveis de atenção ou por distintos serviços de saúde, com o objetivo de diminuir as discrepâncias não intencionais. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Educação em saúde: serviços que compreendem diferentes estratégias educativas, as quais integram os saberes popular e científico, de modo a contribuir para aumentar conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes sobre os problemas de saúde e seus tratamentos. Tem como objetivo a autonomia dos pacientes e o comprometimento de todos (pacientes, profissionais, gestores, cuidadores) com a promoção da saúde, a prevenção e o controle de doenças e a melhoria da qualidade de vida. Envolve, ainda, ações de mobilização da comunidade com o compromisso pela cidadania. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Equipamento de autoteste: equipamento portátil, utilizado para determinação de parâmetros clínicos, que pode ser utilizado pelo paciente para fins de autocuidado, porém não conclusivo para diagnóstico, bem como em farmácias, por profissionais da saúde ou pelo laboratório clínico. Referência: ISO 18113-1:2009

Equipamento de point-of-care testing: equipamento portátil utilizado para determinação de parâmetros clínicos próximo ao local de cuidado do paciente, cujos resultados podem levar a possíveis mudanças no processo de cuidado. Referência: ISO 22870/2006.

Evento adverso: incidente que resulta em dano ao paciente. Referência: Documento de referência do Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP.

Problema de saúde autolimitado: enfermidade aguda de baixa gravidade, de breve período de latência, que desencadeia reação orgânica, a qual tende a cursar sem dano para o paciente e que pode ser tratada de forma eficaz e segura com medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exige prescrição médica, incluindo medicamentos industrializados e preparações magistrais - alopáticos ou dinamizados -, plantas medicinais e drogas vegetais ou com medidas não farmacológicas. Referência: Resolução/CFR nº 585/13.

Procedimentos farmacêuticos: ações que podem ser realizadas durante a prestação de serviços farmacêuticos, ou fora deles, objetivando contribuir para a prevenção de doenças, a promoção e a recuperação da saúde e o bem-estar das pessoas. Envolve, principalmente, o uso de habilidades motoras. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Rastreamento em saúde: serviço que possibilita a identificação provável de doença ou condição de saúde, em pessoas assintomáticas ou sob risco de desenvolvê-la, pela realização de procedimentos e exames ou pela aplicação de instrumentos de entrevista validados, com subsequente orientação e encaminhamento do paciente a outro profissional ou serviço de saúde para diagnósticos e tratamento. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Revisão de farmacoterapia: serviço pelo qual o farmacêutico faz análise estruturada e crítica sobre os medicamentos utilizados pelo paciente, com objetivo de minimizar a ocorrência de problemas relacionados à farmacoterapia e melhorar a adesão ao tratamento e os resultados terapêuticos, bem como de reduzir o desperdício de recursos. Referência: Conselho Federal de Farmácia (2016).

Assistência farmacêutica: conjunto de ações e serviços que visam assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Estabelecimento: unidade da empresa destinada ao comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Farmácia: unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva, na qual se processe a manipulação ou a dispensação de medicamentos magistrais, oficiais, farmacopeicos ou industrializados, cosméticos, insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos e correlatos.

Drogaria: estabelecimento de dispensação e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais.

LEI Nº 6.160, DE 25 DE JUNHO DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Institui as diretrizes para implantação da Política Pública de Valorização da Família no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução de políticas públicas voltadas para valorização e apoio à entidade familiar no Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por entidade familiar:

I - o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável;

II - a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Art. 3º O Distrito Federal deve garantir à entidade familiar, por meio de seus órgãos, as condições mínimas para sua sobrevivência, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam a convivência saudável entre os seus membros e em condições de dignidade, obedecendo às seguintes diretrizes:

I - integração com as demais políticas voltadas à família;

II - prevenção e enfrentamento da violência doméstica;

III - promoção de estudos e pesquisas e obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares;

IV - promoção da segurança alimentar para todos os membros da entidade familiar;

V - acesso a educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania e convivência comunitária.

Art. 4º Os agentes públicos ou privados envolvidos com as políticas públicas voltadas à valorização da família devem observar as seguintes diretrizes e princípios:

I - desenvolver a intersectorialidade das políticas estruturais, programas e ações;

II - incentivar a participação dos representantes da família na sua formulação, implementação e avaliação;

III - ampliar as alternativas de inserção da família, priorizando o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios;

IV - proporcionar atendimento de acordo com suas especificidades perante os órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, visando ao gozo de direitos simultaneamente nos campos de saúde e educação, social, cultural e ambiental;

V - garantir meios que assegurem o acesso ao atendimento psicossocial da entidade familiar;

VI - fortalecer as relações institucionais com os órgãos do Distrito Federal que promovam a proteção da entidade familiar;

VII - estabelecer mecanismos que ampliem a gestão de informação e produção de conhecimento sobre a família;

VIII - garantir mecanismos de integração das políticas da família com os órgãos do Distrito Federal, com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e com a Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX - zelar pelos direitos da entidade familiar.

Art. 5º É assegurada a atenção integral à saúde dos membros da entidade familiar, por intermédio do sistema público de saúde do Distrito Federal e o Programa de Saúde da Família, garantindo-lhes o acesso em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial ao atendimento psicossocial da unidade familiar.

Art. 6º A prevenção e a manutenção da saúde dos membros da entidade familiar são efetivadas por meio de:

I - cadastramento da entidade familiar;

II - núcleos de referência, com pessoal especializado na área de psicologia e assistência social;

III - atendimento domiciliar e em instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos no Distrito Federal;

IV - reabilitação do convívio familiar orientada por profissionais especializados;

V - assistência prioritária à gravidez na adolescência.

§ 1º Incumbe ao Poder Público assegurar, com absoluta prioridade no atendimento e com a disponibilização de profissionais especializados, o acesso dos membros da entidade familiar a assistentes sociais e psicólogos, sempre que a unidade da entidade familiar estiver sob ameaça.

§ 2º Quando a ameaça a que se refere o § 1º estiver associada ao envolvimento dos membros da entidade familiar com as drogas e o álcool, a atenção a ser prestada pelo sistema público de saúde deve ser conduzida por equipe multidisciplinar e tem preferência no atendimento.

Art. 7º Devem ser priorizadas as ações voltadas para proteção das famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e que tenham em seu núcleo membros considerados dependentes químicos.

Art. 8º Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter como componente curricular a disciplina Educação para família, obedecendo aos princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Parágrafo único. As escolas devem formular e implantar medidas de valorização da família no ambiente escolar, com o objetivo de fortalecer os laços familiares.

Art. 9º A execução de políticas públicas no Distrito Federal deve priorizar efetivar o direito de todas as unidades familiares de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social enquanto núcleo societário.

Art. 10. O Dia Nacional de Valorização da Família, que ocorre no dia 21 de outubro de cada ano, nos termos da Lei federal nº 12.647, de 16 de maio de 2012, deve ser celebrado nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal como forma de promoção das discussões contemporâneas sobre a importância da valorização da família no meio social.

Parágrafo único. Na data a que se refere o caput, o Poder Executivo e a Defensoria Pública do Distrito Federal promoverão ações voltadas ao que fortaleça a entidade familiar, com prestação de serviços e orientação à comunidade.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.166, DE 03 DE JULHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

§ 4º A Administração Pública pode realizar nomeações além do número de vagas inicialmente previsto no cadastro de reserva, observada a comprovada necessidade do serviço público e a disponibilidade orçamentária e respeitada a ordem de classificação.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se aos concursos em andamento e aos certames que se encontrem dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 6.167, DE 03 DE JULHO DE 2018
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria cargos de provimento efetivo na administração pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, 1.400 cargos de provimento efetivo integrantes da Carreira de Atividades Penitenciárias, criada pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, reestruturada pela Lei nº 4.508, de 14 de outubro de 2010, e pela Lei nº 5.182, de 20 de setembro de 2013, e alterada pela Lei nº 5.783, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º A eficácia desta Lei e de seus efeitos financeiros fica condicionada aos limites orçamentários autorizados na lei de diretrizes orçamentárias e em anexo próprio da lei orçamentária anual, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.174, DE 03 DE JULHO DE 2018

Institui a Política de Valorização do Grafite e altera o § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 27.328, de 19 de outubro de 2006.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a Política de Valorização do Grafite, que visa o fortalecimento, valorização e fomento do Grafite no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Art. 2º O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e das Administrações Regionais vinculadas à Secretaria de Estado das Cidades, deve organizar, gerir e apoiar as ações da Política de Valorização do Grafite com participação social e em articulação com os outros órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 3º São princípios da Política de Valorização do Grafite:

I - a dimensão cultural e artística do Grafite;

II - o caráter público e democrático do Grafite;

III - o fortalecimento, a proteção, o fomento e a promoção das identidades, da diversidade cultural brasileira, da territorialidade e do pluralismo cultural;

IV - o reconhecimento do protagonismo da sociedade civil nas manifestações da cultura popular e a relevância do fomento às suas iniciativas;

V - a cultura como vetor de desenvolvimento social e econômico;

VI - a priorização do fomento para povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos ou cuja identidade cultural esteja ameaçada.

Art. 4º São objetivos da Política de Valorização do Grafite:

I - apoiar, fomentar e viabilizar a criação, expressão, fruição e difusão das práticas culturais do Grafite, de forma descentralizada e colaborativa, envolvendo órgãos do Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada;

II - cadastrar, identificar, mapear, produzir indicadores e valorizar agentes culturais, grupos, lugares, saberes, fazeres e expressões culturais ligadas ao Grafite, bem como de suas cadeias produtivas, no Distrito Federal e RIDE, de forma integrada ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal - SIIC DF e ao Mapa nas Nuvens DF;

III - promover o intercâmbio local, nacional ou internacional entre agentes ligados às expressões culturais e artísticas do Grafite do Distrito Federal e RIDE;

IV - descentralizar os recursos públicos e estimular o patrocínio pela iniciativa privada para democratizar o acesso aos meios de produção, circulação e fruição artístico-culturais relacionados ao Grafite e às suas cadeias produtivas no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

V - garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos, dispondo os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais vinculadas ao Grafite no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

VI - estabelecer parcerias e intercâmbios entre agentes culturais do Grafite, entre si e com escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e entidades de pesquisa e extensão;

VII - estimular o turismo cultural e fomentar a economia da cultura e o desenvolvimento local, a partir da cadeia produtiva do Grafite, colaborando com o desenvolvimento da agenda social e do calendário cultural e turístico do Distrito Federal.

Art. 5º São ações da Política de Valorização do Grafite:

I - criação do Centro de Referência do Grafite;

II - organização do Encontro Anual do Grafite;

III - fomento às atividades culturais relacionadas ao Grafite, em conformidade com as modalidades referidas no art. 6º, inclusive por meio da realização de editais de premiação destinados ao reconhecimento e à valorização dos agentes culturais ligados ao Grafite.

Art. 6º São ferramentas da Política de Valorização do Grafite todas as modalidades de fomento cultural e respectivos instrumentos jurídicos, conforme procedimentos previstos nos regulamentos que tratam do novo regime jurídico do fomento instituído pela Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura.

Art. 7º Fica garantida a permanência das obras de Grafite realizadas em espaços públicos pelo período de 2 anos desde que as intempéries do tempo, acidentes, obras urbanas fundamentais não prejudiquem ou interfiram no aspecto do trabalho artístico, ressalvados os casos de interesse público devidamente fundamentado.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Cultura criará o Comitê Permanente do Grafite, constituído por representantes do poder público e por agentes culturais relacionados ao Grafite do Distrito Federal e RIDE, com objetivo de articular, propor e contribuir com a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para o Grafite no Distrito Federal e RIDE.

§ 1º O Comitê Permanente do Grafite atuará em articulação com o Conselho de Cultura do Distrito Federal - CCDF.

§ 2º O Comitê Permanente do Grafite se reunirá para discussão acerca de temas e propostas de interesse para o Grafite, sendo que cada reunião ficará registrada em ata, assinada pelos participantes, e arquivada na Secretaria de Estado de Cultura.

§ 3º As regras sobre o funcionamento do Comitê Permanente do Grafite serão definidas em ato normativo do Secretário de Estado de Cultura, elaborado em articulação com os integrantes do Comitê.

§ 4º A participação no Comitê Permanente do Grafite é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 9º Fica criado o Centro de Referência do Grafite, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, que terá por objetivo a expressão, humanização, valorização, fruição e difusão do Grafite e será utilizado para a formação e capacitação de grafiteiros ou de pessoas da sociedade civil que busquem conhecer esse segmento artístico-cultural, bem como para a realização de ações e eventos relacionados ao Grafite, incluindo exposições de obras dos grafiteiros.

§ 1º A Secretaria de Estado de Cultura definirá em que localidade o Centro de Referência do Grafite será instalado, conforme ato do Secretário de Estado de Cultura.

§ 2º O Centro de Referência do Grafite deve ser utilizado para a ressocialização de pessoas incidentes na Lei nº 6.094, de 02 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Combate à Pichação no Distrito Federal.

§ 3º A organização e o funcionamento do Centro de Referência do Grafite serão definidos em regulamento próprio.

§ 4º A realização direta de despesas pela administração pública e as transferências de recursos para viabilizar as ações do Centro de Referência do Grafite estão condicionadas à existência de dotação prevista expressamente em lei orçamentária anual e à efetiva disponibilidade de recursos no curso da execução orçamentária.

Art. 10. Os espaços públicos a serem utilizados para estímulo da prática do Grafite serão definidos após mapeamento prévio realizado pela Secretaria de Estado de Cultura em conjunto com as Administrações Regionais vinculadas à Secretaria de Estado das Cidades.

Parágrafo único. Os espaços públicos definidos como patrimônio arquitetônico não poderão ser objeto deste decreto.

Art. 11. O § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 27.328, de 19 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
§ 1º Entende-se como obra de arte, para os efeitos deste Decreto, todo painel, escultura, mural, inclusive Grafite, mosaico ou similar que integre o projeto do edifício, não podendo dele ser desmembrado." (NR)

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 2018.

130º da República e 59º de Brasília.

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.175, DE 03 DE JULHO DE 2018

Aprova a criação do lote do Terminal Rodoviário de Sobradinho II na Quadra AR-25, Conjunto 1, Lote 1, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Decisão nº 05/2018 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e o que consta do Processo Administrativo nº 304.000.075/2014 e Processo SEI 00390-00002406/2018-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de criação do lote do Terminal Rodoviário de Sobradinho II na Quadra AR-25, Conjunto 1, Lote 1, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 120/2017, no Memorial Descritivo - MDE 120/2017 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 120/2017.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 39.176, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Recanto das Emas Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativa e os Cargos em Comissão da estrutura da Administração Regional do Recanto das Emas, constante do Anexo I ficam transformados nas unidades administrativa e nos Cargos em Comissão constante no Anexo II.

Parágrafo único. As transformações dos Cargos a que se refere o caput deste artigo são decorrentes de reestruturação, sem acarretar aumento de despesas.

Art. 2º O saldo remanescente das transformações dos Cargos deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 3º Compete ao Administrador Regional da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.176, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/ SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, DFA-14, 02 (código SIGH 08600148 e 08600151) - COORDENACAO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENCAO - Assessor, DFA-14, 02 (código SIGH 08600209 e 08600177).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.176, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-10, 04 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02.

DECRETO Nº 39.177, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a Estrutura Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I, ficam transformados nas unidades administrativas e no Cargo de Natureza Especial e em Comissão na forma do Anexo II.

Parágrafo único. A transformação a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e acarretará aumento de despesas no montante de R\$ 3.390,05 (três mil trezentos e noventa reais e cinco centavos).

Art. 2º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 3.390,05 (três mil trezentos e noventa reais e cinco centavos), do saldo financeiro do banco o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Saldo financeiro referente ao exercício de 2018, consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º Compete à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.177, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF - GABINETE - Assessor Especial, CNE- 03, 01 (código SIGH 19000102) - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH 19000043) - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor, DFA-13, 01 (código SIGH 19000105).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.177, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF - SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE BOLSAS E EVENTOS - Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 39.178, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica transformado parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$8.684,24 (oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), nas unidades administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.178, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Técnico, DFA-09, 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - GERÊNCIA DE PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE COLEÇÕES - Assessor, DFA-11, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, DFA-11, 02.

DECRETO Nº 39.179, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa do Arquivo Público do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XVII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados parte do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções, administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.725,22 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), nas unidades administrativas e nos Cargos Comissionados relacionados no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 013, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Compete ao Arquivo Público do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO
UNIDADE ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 39.179, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, DFA-12, 02 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-12, 01.

DECRETO Nº 39.180, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal para o Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04 (código SGRH 05600010), mantido seu atual ocupante.

Art. 2º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes no Anexo II.

§ 1º Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão e seus respectivos ocupantes não relacionados no Anexo I.

§ 2º Em decorrência do disposto no caput, o Anexo III do Decreto nº 38.872, de 21 de fevereiro de 2018, passa a ter a redação estabelecida no Anexo III deste Decreto.

Art. 3º Para compensar parte das despesas decorrentes das transformações e nomeações de que tratam este Decreto, serão utilizados R\$ 4.779,26 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) do saldo financeiro do Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Parágrafo único. O saldo financeiro referente ao exercício de 2018 consta da Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial e em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 39.180, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/LOTAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/CÓDIGO FUNÇÃO SGRH - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 05600392); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05600391); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05600261); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600263) - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 05600011); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05600264); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 05600265); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05600266); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600268); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600269) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (código SGRH 05600270); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 05600271 e 05600272); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05600273); Assessor Especial, CNE-07, 02 (código SGRH 05600274 e 05600275); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 05600276 e 05600277) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 05600176); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600280); Assessor, DFA-13, 01 (código SGRH 05600282); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600283) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 05600292) - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-07, 01 (código SGRH 05600031); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600032) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 04 (código SGRH 05600286, 05600287, 05600288 e 05600289); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600290) - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERAÇÃO NAS CIDADES - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 05600295); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600296) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor, DFA-16, 01 (código SGRH 05600298) - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05600308) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600320) - SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 05600328 e 05600329) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MOBILIÁRIO URBANO - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05600330); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 05600331 e 05600332); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600333) - DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05600334); Assessor, DFA-14, 02 (código SGRH 05600335 e 05600336) - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E FOOD TRUCKS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600337); NÚCLEO DA REGIÃO I - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05600338); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600339) - NÚCLEO DA REGIÃO II - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05600340); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600341) - NÚCLEO DA REGIÃO III - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 05600342); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600343) - GERÊNCIA DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600344); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600345); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600346) - GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600347); Assessor, DFA-12, 03 (código SGRH 05600348, 05600349 e 05600350); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 05600351 e 05600352) - GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600353); Assessor, DFA-12, 03 (código SGRH 05600354, 05600355 e 05600356); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 05600357 e 05600358) - GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA DOS ESTADOS, PARQUES, TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600359); Assessor, DFA-12, 02 (código SGRH 05600360 e 05600361) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600362); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600363); Assessor Técnico, DFA-10, 04 (código SGRH 05600364, 05600365, 05600366 e 05600367) - GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600368); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600369); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600370) - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO NAS CIDADES - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 05600371); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600372); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600373) -

DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05600374); Assessor, DFA-17, 03 (código SGRH 05600375, 05600376 e 05600377); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600378) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600379); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600380); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600381) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 05600382); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 05600383); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600384) - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600385); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600386); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600387) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ, ARTICULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 05600388); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 05600389); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 05600390).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 39.180, de 03 de julho de 2018)

ÓRGÃO/LOTAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 02 - OUVIDORIA - Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERAÇÃO NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-16, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - NÚCLEO DE COMPRAS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 02; Assessor, DFA-16, 01; Assessor, DFA-14, 05; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 03 - GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA DOS ESTADOS, PARQUES, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FOOD TRUCKS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ARRECADÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 02; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 2º, §2º, do Decreto nº 39.180, de 03 de julho de 2018)

1. GABINETE

1.1. ASSESSORIA TÉCNICA

1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

1.3. OUVIDORIA

1.4. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

1.6. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

2. SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERAÇÃO NAS CIDADES

2.1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1.1.1. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS

2.1.1.1.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS

2.1.1.2. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

2.1.1.2.1. NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS

2.1.1.3. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

2.1.1.3.1. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

2.1.1.3.2. NÚCLEO DE COMPRAS
2.1.1.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
2.1.1.4.1. NÚCLEO DE ARQUIVO
2.1.1.5. GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.1.1.5.1. NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
2.1.1.5.2. NÚCLEO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE DADOS
2.1.2. DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS
2.1.2.1. GERÊNCIA DE FINANÇAS
2.1.2.2. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO
2.1.2.3. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
2.2. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÃO NAS CIDADES
2.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
3. SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES
3.1. DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO
3.1.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
3.1.2. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, TRAILERS E BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS
3.1.3. GERÊNCIA DE FEIRAS PERMANENTES E SHOPPINGS POPULARES
3.1.3.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
3.1.4. GERÊNCIA DE FEIRAS LIVRES E AMBULANTES
3.1.5. GERÊNCIA DE MOBILIÁRIO URBANO DA GALERIA DOS ESTADOS, PARQUES, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, FOOD TRUCKS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS
3.1.6. GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS
3.2. DIRETORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS
3.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E REPAROS
3.2.2. GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 39.181, DE 03 DE JULHO DE 2018
Oficializa o nome da Residência Oficial de Águas Claras, bem como reconhece toda a extensão de sua área como apropriadas para o desenvolvimento de ações governamentais, sociais, culturais e ambientais em benefício da população do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o constante no Processo nº 00428-00000324/2018-18, DECRETA:
Art. 1º Oficializa o nome da "Residência do Governador" como Residência Oficial de Águas Claras.
Art. 2º São princípios norteadores para o funcionamento da Residência Oficial de Águas Claras:
I - a democratização do acesso ao patrimônio público;
II - a formação cívica e cidadã em ambiente educativo;
III - o direito à memória e à identidade cultural;
IV - a gestão com foco na responsabilidade social e sustentabilidade;
V - a integração de políticas públicas com a sociedade civil;
VI - a transparência e zelo pelo patrimônio público
Art. 3º A Residência Oficial destina-se ao atendimento das seguintes finalidades:
I - moradia do (a) Governador (a) do Distrito Federal;
II - reuniões de trabalho de órgãos e entidades integrantes da estrutura do governo;
III - realização de atividades culturais, formativas e de interação social;
IV - realização de visitação pública e promoção do turismo cívico para estudantes da rede de ensino, grupos sociais e a comunidade em geral; e
V - desenvolvimento de ações de promoção e de práticas de sustentabilidade ambiental, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - agenda 20-30 da ONU.
Parágrafo único. Ato normativo do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar disciplinará o regimento e o funcionamento de cada uma das atividades realizadas na Residência Oficial de Águas Claras.
Art. 4º As ações complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto ficam a cargo da Casa Militar.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de julho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:
Art. 1º Prorrogar por trinta dias, a contar de 25 de junho de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 08, de 23 de maio de 2018, publicada no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018, pág. 9.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM para realizar o Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatas para o provimento de 04 (quatro) vagas de Chefe de Brigada, 16 (dezesesseis) vagas de Chefe de Esquadrão e 80 (oitenta) vagas de Brigadista Florestal, além da formação de cadastro reserva, para contratação por tempo determinado por período de até seis meses, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/Governança/DF, objeto do Processo Administrativo nº. 00391-00000800/2018-75.
Art. 2º Caberá ao IBRAM a observância do disposto na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, alterada pelas Lei nº 4.524, de 13 de dezembro de 2010 e Lei nº 5.240, 16 de dezembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos constantes do Processo SEI 00410-00015166/2017-64.
Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE JULHO DE 2018
O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 014, bem como nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo nº 9530728 do Processo SEI nº 00040-00058245/2018-14, para prorrogação do processo SEI nº 00040-00052775/2018-59 , RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 60 (dias) o prazo concedido à Comissão de Processo Disciplinar, constituída pela Ordem de Serviço nº 11, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 045, de 07 de março de 2018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 708, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Atribuir ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e das eventuais atribuições privativas das unidades orgânicas da SES-DF, as seguintes competências:
I - prestar assessoria ao Secretário de Estado em assuntos relacionados a:
a) Assessoria Jurídico-Legislativa;
b) Controladoria-Setorial da Saúde e suas Unidades Setoriais;
c) Assessoria de Comunicação Social;
d) Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais;
e) Assessoria Especial;
f) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
g) Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);
h) Licitações e Contratos; e
i) Cessão e Requisição de Servidores.
II - acompanhar as ações de infraestrutura vinculadas ao prédio sede da Administração Central;
III - coordenar o protocolo do Gabinete;
IV - atender os servidores e cidadãos com demandas vinculadas ao Gabinete do Secretário;

V - coordenar o preparo e o despacho dos expedientes e processos relativos às áreas elencadas no inciso I do presente artigo com o Secretário de Estado, respeitada a competência do Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde e do Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde.

Parágrafo único. Compete à Assessoria Especial, unidade vinculada à Chefia de Gabinete, coordenar a equipe de secretárias e a agenda do Secretário de Estado, bem como os processos de nomeação de cargos em comissão e as publicações oriundas do Gabinete.

Art. 2º Atribuir ao Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades das seguintes unidades:

I - Superintendências das Regiões de Saúde;

II - Fundação Hemocentro de Brasília (FHB);

III - Unidades de Referência Distrital;

IV - Complexo Regulador;

V - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

VI - Subsecretaria de Vigilância em Saúde;

VII - Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

VIII - Hospital da Criança;

IX - Instituto Hospital de Base.

Art. 3º Atribuir ao Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades das seguintes unidades:

I - Subsecretaria de Administração Geral;

II - Subsecretaria de Logística em Saúde;

III - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;

IV - Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

V - Coordenação Especial de Tecnologia em Informação em Saúde;

VI - Fundo de Saúde do Distrito Federal;

VII - Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Art. 4º Os processos e expedientes somente deverão ser encaminhados ao Gabinete do Secretário de Estado e ao Gabinete dos Secretários-Adjuntos após a regular instrução pelas áreas técnicas desta Secretaria, que deverão se manifestar de forma técnica, objetiva e conclusiva sob o escopo legal.

Art. 5º Os Secretários-Adjuntos detêm competência para substituir o Secretário de Estado em suas ausências e impedimentos.

Art. 6º Delegar ao Subsecretário de Administração Geral competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar adesão a ata de registro de preços;

II - homologar licitações.

Art. 7º Delegar ao Subsecretário de Atenção Integral à Saúde competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - criar Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho sobre assuntos de competência da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;

II - designar Coordenadores de Áreas Técnicas;

Art. 8º Delegar ao Subsecretário de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar remoção de servidores;

II - criar comissões, subcomissões e grupos de trabalho, designando os respectivos membros, quando o objeto tratar de assuntos afetos à administração de pessoas da SES/DF;

III - dar posse aos servidores nomeados para ocupar cargos efetivos e comissionados;

IV - definir, em conjunto com as respectivas áreas técnicas, a lotação inicial dos servidores recém empossados;

V - autorizar afastamento de servidor para participar de competição desportiva no país, nos termos da legislação vigente;

VI - conceder horário especial para servidor que cumpra programa de treinamento sistêmico em entidade desportiva, nos termos da legislação vigente;

VII - conceder licença para atividades políticas, prevista no artigo 137 da Lei Complementar nº 840/2011;

VIII - conceder afastamento para exercício de mandato eletivo, previsto no artigo 158 da Lei Complementar nº 840/2011;

IX - conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular;

X - conceder licença por motivo de afastamento de conjuge ou companheiro nos termos da legislação vigente;

XI - assinar contrato temporário para suprir carências nas unidades de saúde vinculadas à SES/DF, nos termos da legislação vigente;

XII - conceder horário especial para o servidor, nos termos do artigo 61, incisos I e II, da Lei Complementar 840/11;

XIII - autorizar afastamentos para participar de programa de pós-graduação Stricto Sensu realizado no Brasil;

XIV - autorizar as substituições dos servidores ocupantes de cargo de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares, no âmbito da Administração Central/SES, exceto Subsecretários.

Art. 9º Delegar ao Diretor de Administração de Profissionais competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - conceder, nos termos da legislação vigente:

a) auxílio-funeral;

b) auxílio-reclusão;

c) aposentadoria;

d) pensão por morte a beneficiário de servidor;

e) redução de jornada ou ajuste de proventos, proporcionais às horas de trabalho, de Auxiliares de Enfermagem, ativos ou aposentados, que comprovem certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem;

f) licença para serviço militar;

II - autorizar a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da legislação vigente;

III - assinar e rescindir contrato individual de trabalho;

IV - assinar carteira de trabalho e previdência social - CTPS, no ato da admissão e da rescisão de contrato regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas;

V - autorizar afastamento para frequência em curso de formação para exercício de outro cargo público, nos termos da legislação vigente;

VI - julgar os trabalhos do Núcleo de Análise e Acumulação de Cargos;

Art. 10. Delegar ao Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos, para os servidores lotados na Administração Central:

I - conceder, nos termos da legislação vigente:

a) licença paternidade;

b) licença-prêmio por assiduidade;

c) auxílio-natalidade;

d) auxílio-creche;

e) salário-família;

f) adicional noturno;

g) adicional de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante;

h) licença-adoção;

i) gratificação de movimentação - GMOV

II - conceder horário especial ao servidor estudante nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

III - homologar a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço;

IV - autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados na Administração Central para participação em cursos ou eventos por até 15 dias, contado o deslocamento, realizados no exterior, com ônus limitado.

V - expedir certidão de tempo de serviço;

VI - averbar tempo de serviço;

VII - autorizar a dispensa de ponto no país, com prazo igual ou inferior a 15 dias por ano.

VIII - conceder o abono de permanência e publicar o ato de concessão;

Art. 11. Delegar ao Diretor de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - conceder 1/3 de férias e diferenças de 1/3 de férias;

II - autorizar a conversão e o pagamento de Licença-Prêmio por Assiduidade, convertida em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

III - conceder e promover revisão de incorporação de quintos ou de décimos;

Art. 12. Delegar ao Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - conceder, nos termos da lei:

a) promoção e progressão funcional;

b) gratificação de titulação;

c) gratificação de habilitação em Políticas Públicas;

d) gratificação de habilitação em Planejamento Urbano;

e) adicional de qualificação;

f) homologar resultado do estágio probatório e da avaliação de desempenho funcional.

Art. 13. Delegar aos Superintendentes das Regiões de Saúde, aos Diretores Gerais das Unidades de Referência Distrital, do Instituto de Saúde Mental e do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica competência para, respeitada a legislação de regência, praticar os seguintes atos administrativos, no âmbito de suas respectivas Unidades:

I - autorizar as substituições dos servidores ocupantes de cargo de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares;

II - conceder:

a) licença-paternidade;

b) licença-prêmio por assiduidade;

c) auxílio-natalidade;

d) auxílio-creche;

e) salário-família;

f) adicional noturno;

g) gratificação de movimentação - GMOV;

h) gratificação por condições especiais de trabalho - GCET;

i) gratificação de raios X;

j) adicional de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante.

III - conceder horário especial ao servidor estudante nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

IV - autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados nas suas unidades para participação em cursos ou eventos de até 15 dias, realizados no Brasil, com ônus limitado;

V - autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados nas suas unidades para participação em cursos ou eventos por até 15 dias, contado o deslocamento, realizados no exterior, com ônus limitado;

VI - autorizar, a critério da Administração, para atender necessidade de serviço ou interesse da população, a remoção de servidores de uma Unidade de Saúde para outra da mesma Região;

VII - homologar a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço;

VIII - averbar tempo de serviço;

IX - expedir certidão de tempo de serviço;

X - conceder o abono de permanência e publicar o ato de concessão;

Art. 14. As delegações previstas nesta Portaria não incluem: a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos, as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade, conforme estabelecido pelo artigo 13, incisos I, II e III da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 15. Revoga-se a Portaria/SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, bem como, todas as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 271, DE 25 DE JUNHO DE 2018 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 3ª Comissão de Disciplina, referente ao seguinte Processo Disciplinar:

§ 1º a partir do dia 30 de junho de 2018, o Processo nº 00060-00085780/2017-92 (PAD 053/2017), reconduzido por meio da Portaria nº 157 de 24 de abril de 2018, publicada no DODF nº 82 de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018, página 6.

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2017 DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, constante em ID 4194512 do processo SEI nº 00060-00085804/2017-11, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2014, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 133/2014, ofertado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina, às fls. 143/158, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2015, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2015, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, acostado às fls. 193/205 do processo nº 0060-009695/2015, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e DETERMINAR o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 255 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Ainda, DETERMINAR, o encaminhamento de cópia dos autos, em análise, à Diretoria de Tomada de Contas Especial da SES/DF - DITCE, a qual está subordinada a esta Unidade Setorial de Correição Administrativa, para apuração dos supostos prejuízos ao Erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 292 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2014, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2014, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, às fls. 302/313, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no disposto no art. 7º da Lei nº 3.163/2003, na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADA no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação no DODF nº 209, de 31/10/2017, p.25, da Ordem de Serviço nº 147, de 31 de outubro de 2017, Artigos 72º, 74º, 76º, onde se lê gestoras financeiras titular e suplente, leia-se gestoras pedagógicas titular e suplente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 109 e 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00084635/2018-09 RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Colégio Santo Antônio, situado no SGAS 911, Módulo B, Brasília/Distrito Federal, mantido pelo Instituto Franciscano Educacional, com sede na Avenida São Francisco de Assis, nº 363, Sala B, Bairro Jundiaí, Anápolis - Goiás, para: Rede Educacional Franciscana Colégio Santo Antônio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 12, do Regimento Interno, e de acordo com as deliberações da 348ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF ocorrida no dia 29/06/2016. RESOLVE:

Art. 1º Para garantia da transparência na avaliação dos editais lançados pela FAPDF, a apreciação das propostas será realizada em duas etapas, pelos consultores *ad hoc*, Comissão de Avaliação ou Câmara de Assessoramento, respectivamente, conforme a previsão de cada edital.

Art. 2º Cada Coordenação no âmbito de sua competência, deverá realizar checagem no SIGFAP, bem como na plataforma *lattes* para identificar possível conflito de interesses dos avaliadores, tais como, coautoria em artigos científicos e participação em projetos.

Art. 3º A avaliação do mérito das propostas submetidas aos editais da FAPDF, após a divisão por áreas do conhecimento e a supressão de elementos identificadores da proposta, a ser concretizada pela Coordenação competente, será realizada, inicialmente, pelos consultores *ad hoc*, servindo como subsídio para o julgamento da Comissão de Avaliação ou Câmara de Assessoramento, conforme a previsão de cada edital.

Art. 4º Após a avaliação dos consultores *ad hoc*, as propostas serão encaminhadas às Comissões de Avaliação ou Câmara de Assessoramento, conforme a previsão de cada edital.

Art. 5º A Comissão de Avaliação, designada pelo Conselho Diretor da FAPDF, deverá ser publicada no DODF.

Art. 6º Os novos editais da FAPDF deverão seguir as diretrizes desta resolução.

Art. 7º Os editais em andamento que contrariarem esta resolução deverão ser adequados e republicados, após manifestação da SUCTI e aprovação do Conselho Diretor da FAPDF.

Art. 8º As diretrizes desta resolução não se aplicarão aos editais de bolsas institucionais, prêmios, eventos, chamadas internacionais ou com metodologia própria de outras agências de fomento.

Art. 9º É vedada a participação de servidores dos quadros da FAPDF na avaliação dos certames financiados por esta Fundação, seja como consultor *ad hoc*, membro da Comissão de Avaliação ou membro da Câmara de Assessoramento.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, Resolve:
Art. 1º Autorizar, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011 e no Decreto nº 37.437/2016, deslocamento, com ônus exclusivo de emissão de passagens aéreas ao Distrito Federal, para viabilizar a participação do Colaborador Eventual, ex Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Edval Novaes Junior, CPF: 851.197.847-04, na inauguração do Centro Integrado de Operações de Brasília - CIOB, a ser realizada no dia 5 de julho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 15 de junho de 2018

PARECER: 059/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.568/2018. Assunto: Reconhecimento de dívidas - Empresa Brasil Central de Educação e Cultura SS - BCEC. Interessado(s): DEC/PMDF. 1. Aprovo o PARECER: 059/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.568/2018, que trata de reconhecimento de dívida para o pagamento de serviços prestados pela empresa Brasil Central de Educação e Cultura SS - BCEC, CNPJ n. 26.444.216/0001-30, referentes a serviço de treinamento, no exercício de 2017, no valor de R\$ 776.246,06 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos). 2. A DICC/DLF para a análise da conformidade, nos termos do inciso II do §1º do artigo 86 do Decreto Distrital n. 32.598/2010. 3. Após, à SEO/DALF para adotar as seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital n. 32.598/2010: a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração; b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Comandante-Geral; e c) Efetuar o pagamento e a publicação do ato de reconhecimento de dívida. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

PARECER: 057/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Pregão Eletrônico nº 33/2017 - PMDF. Processo nº 054.001.108/2017. Assunto: Recurso em face de decisão do pregoeiro. Vinculação ao instrumento convocatório. Exigência de CQSO compatível com a Portaria nº 170 - INMETRO. Interessado(s): SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 1. Aprovo o Parecer nº 057/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo nº 054.001.108/2017, o qual adoto como razão de decidir. 2. Dessa forma, decido CONHECER do recurso administrativo interposto pela licitante SMART TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.621.176/0001-87, eis que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito, negar-lhe provimento. 3. CONSIDERANDO a supremacia do interesse público na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/1993. 4. Considerando o poder de autotutela de que dispõe a Administração Pública na busca da consecução do interesse público, retratado na Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". 5. CONSIDERANDO que uma das finalidades da licitação é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o dever de observância dos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de todos os demais princípios que lhe são correlatos (art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93). 6. Considerando a necessidade de se realizarem mudanças no Termo de Referência objeto do processo licitatório em questão, em face item 8.4.1.2 do Termo de Referência do Edital conter exigência de Certificado de Qualidade e Segurança ao Operador compatível com a Portaria nº 170 do INMETRO, restringindo indevidamente a competição entre as licitantes. 7. Considerando a solicitação de Auditoria nº 11/2016 da Controladoria-Geral do DF, que recomendou à PMDF a adoção do entendimento dos Tribunais de Contas no sentido de que de se abster de incluir cláusulas em edital que causem restrição ao caráter competitivo do certame, em violação ao art. 3º caput da Lei nº 8.666/1993 (Decisão TCU nº 3752/2014 e Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário). 8. CONSIDERANDO a expressa previsão no Item 20.1 do Edital do presente pregão, segundo o qual "A PMDF poderá revogar este pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado". 9. Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 1.041/2010 - Plenário), do Superior Tribunal de Justiça (Mandado de Segurança STJ nº 7.017-DF) e do Supremo Tribunal Federal (Agravado de Instrumento STF nº 228.554-4) de que somente com a homologação da licitação e consequente adjudicação impõe-se a observância do princípio do contraditório. 10. Decido REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 33/2017-PMDF, Processo nº 054.001.108/2017, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de fragmentadoras para atendimento da demanda da Corporação. 11. A ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF. 12. Em seguida, encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para ciência e providências subsequentes referentes à revogação do presente certame e posterior envio ao autor do termo de referência para conhecimentos e demais providências.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 19 de junho de 2018

PARECER: 056/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.000.076/2018. Assunto: Reconhecimento de dívida. Interessado: SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA. 1. Aprovo o PARECER: 056/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo Administrativo n. 054.000.076/2018, que trata de reconhecimento de dívida em favor da contratada SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ nº 09.550.142/0001-05, constante da Nota Fiscal 000.968, referente a entregas de bens no exercício de 2017, no valor total de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). 2. Dessa forma, com base na boa fé do executor e da contratada, há elementos suficientes para o devido reconhecimento da dívida pelos serviços prestados no fornecimento de kit lanches pela SI-

RIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ nº 09.550.142/0001-05, constante da Nota Fiscal 000.968, no valor total de R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), desde que sejam devidamente juntados aos autos os documentos abaixo citados em conformidade com as normas aplicáveis. 3. A SEO/DALF para adotar as seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital n. 32.598/2010: a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração; b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral; e c) Efetuar a publicação do ato de reconhecimento de dívida e seu pagamento. 4. A ATJ/GAB/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

PARECER: 054/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Ofício nº 414/SSA - CMAN. Processo nº 054.001.458/2014. Assunto: Possibilidade de aditivo ao Contrato nº 29/2015 - PMDF. Interessado: TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. 1. Aprovo o PARECER: 054/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.001.458/2014, no sentido da impossibilidade de se aditivar o Contrato nº 29/2015- PMDF nos termos propostos pela empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. 2. Encaminhe-se o presente processo à SC/DALF para ciência e, após, para cientificar o Chefe do CMAN, o Executor do Contrato e a empresa contratada da presente decisão. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de junho de 2018

PARECER: 052/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.002.640/2016. Assunto: Análise de Minuta - Registro de preços - Contratação de serviços - Escola de treinamento de aviação. Interessado(s): BAVOP/PMDF. 1. Aprovo o PARECER: 052/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.002.640/2016, no sentido da necessidade de submissão à douta Procuradoria-Geral do DF (PGDF) da minuta de edital do Pregão Eletrônico n. 21/2018 - PMDF, às fls. 189 a 221.2. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Comandante-Geral, solicitando-se encaminhar à PGDF para a competente análise jurídica, conforme art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 4º da Lei Complementar nº 395/2001 (Lei de Organização da Procuradoria-Geral do DF). 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de junho de 2018

PARECER: 051/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.075/2018. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de armários deslizantes. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o PARECER: 051/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo de Aquisição n. 054.002.102/2017, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 17/2018-PMDF (fls. 100 a 141), referente à aquisição de sistema de arquivamento e estocagem, constituído de módulos fixos e deslizantes, fabricados em chapas e componentes de aço ou alumínio, com flexibilidade de modulação, dimensões e diversidade de componentes internos e externos, de acordo com o dimensionamento de demanda, para atender às necessidades da Seção de Suprimentos/DPMT e do Centro de Material Bélico - CMB/DPMT da PMDF, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I do edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo PARECER: 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do PARECER: 343/2016-PRCON/PGDF, desde que observados os apontamentos desse parecer. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes nos itens 6 e 7 do presente opinativo e posterior prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

PARECER: 060/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.647/2018. Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Elétrica de Brasília Distribuição S/A. Interessado(s): CAEAP/DEC/PMDF. 1. Aprovo o PARECER: 060/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.647/2018. 2. Encaminhe-se o presente processo à SAS/DALF para a continuidade do feito, observando os apontamentos citados nesse parecer. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 26 de junho de 2018

PARECER: 068/2018-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo n. 054.000.222/2018. Assunto: Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do Curso de Computação Forense e Perícia Digital. Interessado(s): DCC/PMDF. 1. Aprovo o PARECER: 068/2018-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.222/2018. 2. Considerando a necessidade de envio dos autos à GOVERNANÇA-DF (Decreto DF n. 37.121/2016), de constar expressa previsão de que são aplicáveis ao contrato as normas exorbitantes de Direito Administrativo e de melhor instruir a justificativa de que os preços praticados no presente processo são compatíveis com o praticado no mercado (art. 26 da Lei nº 8.666/93), decido encaminhar o presente processo à SAS/DALF para conhecimento e posterior restituição ao autor do projeto básico para ciência e providências julgadas cabíveis. 3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 473, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A., CNPJ nº 03.215.790/0001-10, Processo nº 00055-00126654/2018-02, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 474, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:
Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANRISUL S.A ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS , CNPJ nº 92.692.979/0001-24, Processo nº 00055-00126663/2018-73, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 475, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CLEIDE PE-REIRA NOBRE ME, nome fantasia: CFC AB BRAZ, inscrito no CNPJ sob nº 37.982.857/0001-64, situada na QUADRA 3, CONJUNTO F, LOTE 07, SETOR SUL RE-SIDENCIAL, GAMA/DF, CEP 72410-206, Processo SEI nº 00055-00122079/2018-49.
Art. 2º - A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.
Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 477, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB LIDER LTDA ME, nome fantasia: CFC AB LIDER ASA SUL, inscrito no CNPJ sob nº 04.008.737/0001-01, situada no SCS QD 6, BL A, Nº 206, SUBSOLO, BRASÍLIA - DF - CEP 70.306-911, Processo SEI nº 00055-00125237/2018-12.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALIANCA LTDA ME, nome fantasia: CFC B ALIANÇA, inscrito no CNPJ sob nº 17.606.754/0001-92, situada na QUADRA QD 09, CJ A, LT 40, SL 105 V - BAIRRO VARJAO DO TORTO/DF, CEP 71555-343, Processo SEI nº 00055-00117111/2018-74.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 0055.00124783/2018-36, RESOLVE:
Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARCOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, CPF 218.802.714-00, especificamente o Renach DF752936549, emitida por este Departamento, em 16/01/2018, por se tratar de fraude.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.
Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.
Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.
Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.
Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MI-NISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.
Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.
Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: EDUAR-DO DA COSTA E SILVA, Processo: 055.014503/2010, Registro: 04223779207, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ERICK MELO RODRIGUES, Processo: 055.0223177/2008, Registro: 03490923770, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. DOUGLAS PITTA DE SOUZA, Processo: 055.024506/2011, Registro: 01286832248, Infringência ao Art. 263, in-ciso I do CTB. EDILSON SANTOS LEITE, Processo: 055.030798/2011, Registro: 02522511870, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB.
Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CON-TRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.
Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.
Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.
Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.
Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo admi-nistrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.
Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da pe-nalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 8 meses de sus-pensão. Interessados: ALINE RODRIGUES CAMPOS BATALHA, Processo: 055.024019/2015, Registro: 02339582506, Infringência ao art. 261 do CTB. ALVARO MA-NOEL CORREIA SANTOS, Processo: 055.011206/2016, Registro: 00010268376, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: LEONARDO CARDOSO BRITO DO AMORIM, Processo: 055.025418/2015, Registro: 04409722556, Infringência ao art. 165 do CTB. LUZIMAR PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.034173/2014, Registro: 00127914578, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO CASTRO SILVA, Processo: 055.026184/2015, Registro: 01883768136, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS RICARDO MELO PIMENTA, Processo: 055.022406/2015, Registro: 02417254397, Infringência ao art. 165 do CTB. THOMAS JEFFERSON PEREIRA DA FONSECA, Processo: 055.010739/2015, Registro: 05432933375, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIS BATISTA SILVA, Processo: 055.035691/2015, Registro: 00111053406, Infringência ao art. 165 do CTB. KATE TOME DE SOUSA, Processo: 055.032857/2015, Re-gistro: 02671266662, Infringência ao art. 165 do CTB. PATRICIO FARIAS DE FRANCA, Processo: 055.012833/2013, Registro: 01483581680, Infringência ao art. 165 do CTB. PAU-LO DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055.034202/2015, Registro: 00362667572, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO RODRIGUES DE MORAES, Processo: 055.026722/2013, Registro: 04412476925, Infringência ao art. 165 do CTB. PRISCILA CRISTINA DE SOUZA, Processo: 055.015495/2015, Registro: 03764177695, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ANGELO RIBEIRO SERPA, Processo: 055.031675/2013, Registro: 03070524670, Infringência ao art. 165 do CTB. PATRICK MAZONI CAVAL-CANTI, Processo: 055.019806/2013, Registro: 01687279924, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ABRENHOSA PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.025753/2014, Re-gistro: 00712981500, Infringência ao art. 165 do CTB. PETRONILO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA NETO, Processo: 055.017759/2013, Registro: 02671276913, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO PAULO FERREIRA LEMOS, Processo: 055.007643/2013, Registro: 04016101630, Infringência ao art. 165 do CTB. PHILIPPE DANTAS NUNES, Processo: 055.004566/2013, Registro: 04894906905, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO AN-DRADE ALBUQUERQUE, Processo: 055.033799/2013, Registro: 03917354100, Infringência ao art. 165 do CTB. PRISCILA AZEVEDO BRITO, Processo: 055.007698/2013, Re-gistro: 04438800845, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO SERGIO FERNANDES SIMI, Processo: 055.030664/2015, Registro: 05358902174, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO EDUARDO BESERRA DA SILVA, Processo: 055.032121/2015, Registro: 04755589110, Infringência ao art. 165 do CTB. PHILIPPE BARBOSA DE ALMEIDA, Processo: 055.008209/2015, Registro: 04551066990, Infringência ao art. 165 do CTB. PAU-

LO HENRIQUE ZARAT TAVARES, Processo: 055.037813/2014, Registro: 00339277508, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO SERGIO SANTOS PANTOJA, Processo: 055.026680/2015, Registro: 01070300731, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO SERGIO VAZ DA SILVA, Processo: 055.030030/2013, Registro: 00180271979, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, Processo: 055.023898/2013, Registro: 00570365620, Infringência ao art. 165 do CTB. PETERSON WILSON SANTOS DE BRITO, Processo: 055.035181/2014, Registro: 05480415024, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIANO JOSE COSTA E SANTOS, Processo: 055.035692/2015, Registro: 00229868389, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCIO PALHETA DE OLIVEIRA, Processo: 055.023156/2013, Registro: 00144327390, Infringência ao art. 165 do CTB. MANOEL DA SILVA SANTOS, Processo: 055.002451/2013, Registro: 01481518628, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCOS FERREIRA DE SOUSA NETO, Processo: 055.027790/2014, Registro: 04627265147, Infringência ao art. 165 do CTB. MOISES SILVA SOARES NETO, Processo: 055.029331/2013, Registro: 01302976970, Infringência ao art. 165 do CTB. KIRCE CARLA DE PAULA COSTA, Processo: 055.003666/2015, Registro: 04279973201, Infringência ao art. 165 do CTB. LIDIANE DINIZ, Processo: 055.034190/2015, Registro: 03193893559, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO EUSTAQUIO BELLO, Processo: 055.019192/2013, Registro: 00310495703, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE RIBEIRO DA SILVA COSTA, Processo: 055.005373/2013, Registro: 05413862880, Infringência ao art. 165 do CTB. KEITON ALVES DE SOUSA, Processo: 055.035163/2015, Registro: 03119528582, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO SERGIO CARDOSO RAFAEL, Processo: 055.002683/2015, Registro: 00432109120, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ROBERTO SOARES ROSA DE CASTRO, Processo: 055.015481/2015, Registro: 03226321120, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, Processo: 055.027479/2013, Registro: 04163281478, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO SILVEIRA MELLO DE MENEZES, Processo: 055.034393/2014, Registro: 00310483077, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DOS SANTOS, Processo: 055.029326/2013, Registro: 04894926950, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO SERGIO RAMALHO DE SOUSA, Processo: 055.034394/2014, Registro: 05703694867, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO FRANCO NETTO BITTENCOURT, Processo: 055.026192/2015, Registro: 04613154342, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ROGERIO LINS RIBEIRO, Processo: 055.009189/2013, Registro: 00105714384, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE LIMA COSTA, Processo: 055.028747/2015, Registro: 05578194420, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ALAN SAMPAIO MORAES, Processo: 055.028749/2015, Registro: 04163942989, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: ADIR DE OLIVEIRA, Processo: 055.005402/2015, Registro: 00332633661, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: WESLEY MARTINS FIGUEIREDO, Processo: 055.016665/2012, Registro: 02455793404, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR RIBEIRO LEIVAS DIAS FERREIRA ARMOND, Processo: 055.025095/2013, Registro: 04743711213, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDICK GONCALVES RIBEIRO BOMFIM, Processo: 055.019204/2012, Registro: 00628855523, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO SILVA DE MAGALHÃES, Processo: 055.002535/2014, Registro: 03950934056, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS PASSOS DA SILVA, Processo: 055.038179/2012, Registro: 04868116957, Infringência ao art. 165 do CTB. VANDERSON LOPES BRITO, Processo: 055.030123/2015, Registro: 01588528412, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIMAR MARREIROS DOS SANTOS, Processo: 055.011597/2014, Registro: 05688965478, Infringência ao art. 165 do CTB. VANESSA LIMA DE OLIVEIRA, Processo: 055.015899/2013, Registro: 02417730893, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON MIRANDA FRANCA, Processo: 055.021597/2014, Registro: 00283160661, Infringência ao art. 165 do CTB. VITOR PEDROSA DE SOUZA AMARAL, Processo: 055.020074/2015, Registro: 05583975309, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055.036640/2012, Registro: 04399383952, Infringência ao art. 165 do CTB. THAIS GOES MARTINS, Processo: 055.020831/2014, Registro: 00098509661, Infringência ao art. 165 do CTB. HENRIQUE BARBOSA DA COSTA BUESS, Processo: 055.042005/2011, Registro: 00268216478, Infringência ao art. 165 do CTB. INGRID PAULA DOS SANTOS, Processo: 055.032550/2011, Registro: 05165879914, Infringência ao art. 165 do CTB. WESLEY DA SILVA NUNES, Processo: 055.017879/2013, Registro: 00235240006, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE DE ANDRADE BARROS RODRIGUES, Processo: 055.018299/2013, Registro: 05332112014, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDER MARTINS BARBOZA, Processo: 055.031427/2014, Registro:

03308835266, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIM RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.007010/2015, Registro: 00391707015, Infringência ao art. 165 do CTB. RENATO JOSE VIDAL DE FIGUEIREDO MARTINS, Processo: 055.006961/2015, Registro: 01940627300, Infringência ao art. 165 do CTB. AVILES MORAES SILVA, Processo: 055.026102/2013, Registro: 04969591930, Infringência ao art. 165 do CTB. REMULO BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 055.019375/2014, Registro: 00321539631, Infringência ao art. 165 do CTB. RENAN MASCARENHAS MARQUES, Processo: 055.020990/2014, Registro: 04915586179, Infringência ao art. 165 do CTB. ROGERIO GOMES REIS, Processo: 055.010005/2014, Registro: 00322721131, Infringência ao art. 165 do CTB. RODRIGO SAZUKI ESAKI, Processo: 055.021058/2014, Registro: 03037794632, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO CESAR MENDES DOS SANTOS, Processo: 055.006009/2015, Registro: 00580475753, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO PARIZZI FILHO, Processo: 055.002998/2013, Registro: 03560281305, Infringência ao art. 165 do CTB. ARNALDO ALVES DOS SANTOS, Processo: 055.001203/2013, Registro: 04316711678, Infringência ao art. 165 do CTB. RICARDO SENE DE SOUZA, Processo: 055.028313/2014, Registro: 05644271690, Infringência ao art. 165 do CTB. RAYANE AMARAL DE MORAIS, Processo: 055.027961/2014, Registro: 03995452034, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO JANSEN GUIMARAES DE VASCONCELOS, Processo: 055.016823/2014, Registro: 05136325793, Infringência ao art. 165 do CTB. WALEKS DE FREITAS, Processo: 113.018572/2014, Registro: 04694223706, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAN WESLEY LELIS VIEIRA, Processo: 113.015032/2014, Registro: 02918760506, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS PALACIO DA SILVA, Processo: 113.006645/2015, Registro: 05277989559, Infringência ao art. 165 do CTB. WINDSON CARVALHO ALVES DE ARAUJO, Processo: 113.015116/2014, Registro: 04049167166, Infringência ao art. 165 do CTB. VICENTE FERNANDES DO NASCIMENTO, Processo: 113.000160/2015, Registro: 04387126373, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CARLOS RIBEIRO SENA DE FARIAS, Processo: 113.010060/2013, Registro: 04412213493, Infringência ao art. 165 do CTB. CICERO CARLOS ALVES DA SILVA, Processo: 113.004224/2014, Registro: 04278421754, Infringência ao art. 165 do CTB. WILLIAN CARVALHO AZEVEDO, Processo: 113.014967/2014, Registro: 05711109893, Infringência ao art. 165 do CTB. ZENAIDE DE SOUSA MOREIRA, Processo: 113.018401/2014, Registro: 00267618734, Infringência ao art. 165 do CTB. SENALDO CAETANO BARRETO, Processo: 113.000654/2015, Registro: 01804377002, Infringência ao art. 165 do CTB. WILSON CARDOSO DA SILVA, Processo: 113.009099/2014, Registro: 04596817249, Infringência ao art. 165 do CTB. VICTOR KATALINIC SAID DUTRA, Processo: 113.002077/2015, Registro: 04761514004, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCEL STENNER DOS REIS, Processo: 055.022639/2010, Registro: 04245534881, Infringência ao art. 165 do CTB. ROBERIO MOTA GONCALVES, Processo: 055.023787/2011, Registro: 02145618827, Infringência ao art. 165 do CTB. ROGERIO CESAR SILVA FARIA, Processo: 055.032586/2011, Registro: 05090305949, Infringência ao art. 165 do CTB. ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA, Processo: 113.015075/2014, Registro: 02611747807, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, Processo: 113.007160/2014, Registro: 00829389682, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS PEREIRA DA SILVA, Processo: 113.002010/2015, Registro: 04569683707, Infringência ao art. 165 do CTB. ALTAIR PINTO DA CRUZ FILHO, Processo: 113.010581/2014, Registro: 00163067028, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIA SUELY E SILVA FONSECA, Processo: 055.033788/2013, Registro: 03379260815, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 73, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em razão do que dispõe a Clausula Décima Segunda do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF e a empresa RICARDO CAETANO DE FARIAS-ME, CNPJ: 11.553.802/0001-45 - ME, a qual atualmente exerce suas atividades sob a Razão Social Funerária Canaa Ltda.-ME, em 16 de dezembro de 2011, bem como o artigo 27 da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e o artigo 7º do Decreto n.º 28.606, de 20 de dezembro de 2007, que regulamenta os serviços funerários do Distrito Federal e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Ajuste de Conduta celebrado com a RICARDO CAETANO DE FARIAS-ME, CNPJ: 11.553.802/0001-45 - ME, a qual atualmente exerce suas atividades sob a Razão Social: Funerária Canaa Ltda.-ME, representada por RONALDO CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer a atividade de serviços funerários no Distrito Federal, situada na QI 616 Conjunto E Lote 04 Loja OI, Samambaia Norte - Brasília-DF, CEP: 72.322-815, tendo em vista a constatação de transferência do controle societário da empresa a terceiros, conforme constante dos autos do Processo nº 0400.001.714/2011.

Art. 2º Comunique-se, via UAF, a Administração Regional da Samambaia a necessidade de revogação da licença de funcionamento da referida funerária, em razão da revogação do referido Termo de Ajuste de Conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, JULIO CESAR MENEGOTTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017 (DODF Edição Extra nº 57 de 29/12/2017), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.950 de 02/08/2017 (DODF nº 148 de 03/08/2017) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:
DE: UO: 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
UG: 190.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
PARA: UO: 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
UG: 190.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, oriundos do Decreto nº 39.139, de 20/06/2018 (DODF nº 117, de 21/06/2018), consignados no Programa de Trabalho 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL, destinados a custear parte das despesas relativas à Prestação de serviços de engenharia, de natureza continuada, para Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento de material e mão de obra, de Mobiliários Urbanos de Cultura e de Esporte e Lazer, na esfera do Distrito Federal, composto de 13 (treze) lotes, objeto da Concorrência nº 002/2016-ASCAL/PRES, conforme solicitação mediante a apresentação do processo nº 00112-00009278/2018-40.
II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2018.
III - Programa de Trabalho: 15.451.6208.3615.0010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA - RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA - DISTRITO FEDERAL.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 100
Valor: R\$ 3.256.052,00 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e dois reais).
Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.
Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JÚLIO CESAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESTATUTO SOCIAL DA NOVACAP
PROCESSO: 112.004.260/2017. O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no uso de suas atribuições, resolve: tornar público o ESTATUTO SOCIAL DA NOVACAP, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e regida pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, adaptado às exigências da Nova Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que lhe for aplicável. A íntegra do Estatuto Social está disponível no endereço eletrônico: www.novacap.df.gov.br.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE JUNHO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Licença de Funcionamento nº 01258/2013, concedida por esta Administração Regional à empresa Amparo Serviços Póstumos LTDA-ME, localizada na CNC 04 Lote 13 Loja 01, em Taguatinga/DF, para exercer a atividade Comércio e Escritório de Prestação de Serviços Póstumos, uma vez que o Termo de Ajuste de Conduta-TAC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a empresa Amparo Serviços Póstumos LTDA-ME, CNPJ:02.983.422/0001-50, foi revogado em 21/06/2018, conforme publicação da Portaria nº 71, de 18 de Junho de 2018, referente ao Processo SEI nº 0400-000290/2017.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 03 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Instrução Prévia que atende as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento a Decisão nº 3394/2017, mediante publicação da Decisão nº 1112/2008, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, nos processos nº 138.000.196/2013 e 138.000.480/2014, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.07.2018;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2018 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 09/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Câmara de Julgamento de Autos de Infração Ambiental do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM-DF da forma que se segue: PAULA TOMASINI na qualidade de titular, ADRIANA MOREIRA DIAS na qualidade de 1º suplente e KAMILA CAETANO TOBIAS na qualidade de 2º suplente, representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF; DIEGO BERGAMASCHI na qualidade de titular, RICARDO NOVAES RODRIGUES SILVA na qualidade de 1º suplente e GABRIEL MARTINS SALES FONTE na qualidade de 2º suplente, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES na qualidade de titular, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO na qualidade de 1º suplente e JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA na qualidade de 2º suplente, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF; ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO na qualidade de titular, MÁRCIO FARIA JÚNIOR na qualidade de 1º suplente e ALLEX DE MELO MORAES na qualidade de 2º suplente, representantes da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT/DF; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA na qualidade de titular, ANDRÉ CENCI na qualidade de 1º suplente, representantes da Federação dos Produtores Agropecuários do Distrito Federal - FAPE/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA na qualidade de titular, PEDRO DE ALMEIDA SALLES na qualidade de 1º suplente e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA na qualidade de 2º suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF; DEBORAH REGINA SAID SILVA na qualidade de titular, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA na qualidade de 1º suplente e FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS na qualidade de 2º suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal - OAB/DF;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE FERREIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONAM

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 111, de 13/06/2018, pág. 38.

EXTRATO DE ATA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 140ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Presidente do IBRAM, Sr. ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI); CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS (SEMA); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); WILLIAN DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDF); RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA (FAPE); AVAY MIRANDA JÚNIOR (FAPE); GEÓRGIS TRIGUEIRO FERNANDES

(CAESB); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM ONGs); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON). Participaram como convidados: Carlos Eduardo Lima Gazzoca (Caesb); Marcos de Lira (EMATER). Pauta da Reunião: Item 1: a) Apreciação e votação da Ata da 63ª RE do CONAM/DF; b) Apreciação e votação do Calendário anual de reuniões ordinárias 2018 do CONAM/DF; c) Apresentação do resultado do GT de Podas e Paisagismo; d) Apreciação da solicitação da empresa Stericycle (queima e tratamento de lixo no DF); e) Prestação de Contas do SIS-DIMA - 2017. Item 2: Informes. O presidente deu por aberta à reunião e informou aos Conselheiros que assumiu a presidência do IBRAM há menos de uma semana e que ainda está se inteirando das demandas mais urgentes da instituição. Informou também que não estava previsto que ele presidiria a reunião, porém, em virtude de naquela data ter sido publicado no DODF a exoneração do Secretário Interino de Meio Ambiente, senhor Carcius Azevedo, e o Secretário nomeado não estar presente, ele assumiu a presidência da reunião do CONAM. A partir destes esclarecimentos, e lida a pauta do dia o Presidente do Conselho sugeriu ao Plenário que a pauta da reunião fosse suspensa até que o novo Secretário tome posse e que fosse convocada uma reunião extraordinária para o dia 12/12/2017, quando o novo secretário já estará presente. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pela compreensão e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 143ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na integra encontra-se no site (<http://www.sema.df.gov.br/colegiados/conam/atas>)).

EXTRATO DA ATA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 141ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, senhor IGOR TOKARSKI. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, senhor IGOR TOKARSKI, que presidiu a reunião, a Conselheira ANDREA VULCANIS (SEMA) que substitui o presidente da reunião na sua ausência e os seguintes Conselheiros (as): LUCIO TAVEIRA VALADÃO (SEAGRI); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA (FACHO/DF); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs); WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAÚJO (PMDf); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMERCIO); PEDRO DE ALMEIDA SALLES (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES); RICARDO ALEXANDRE C. FONTENELE (CBM/DF); WANDERLAM (CBM/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); SÉRGIO KOIDE (ABRH/DF); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH). Participaram como convidados: Jaqueline Reis (Sema); Carlos Aragão (Sema). Pauta e Deliberações: Item 1a) Apresentação de prestação de contas das atividades realizadas pela Câmara Julgadora de Autos de Infração CJA/CONAM - 2017, conforme determina o Art. 17 do Decreto 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM/DF) - Presidente da CJA. O Conselheiro Carlos Aragão, da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA/CONAM informou que em 2017 foram julgados 72 processos, e 34 aguardam julgamento. Foram identificados 28 tipos de infração administrativa. Em 68 Processos foi confirmada a decisão 2º grau. Em 08 Processos a decisão foi reformada. Em 01 Processo houve absolvição do autuado. Foram confirmadas multas no valor de R\$ 1.079.371,00. Não foi possível apurar o tempo médio de espera dos processos julgados no âmbito do CONAM/DF, informação que será apresentada posteriormente; item 1b) - Eleição dos membros integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA para 2018, conforme § 2º, Art. 13 do RI CONAM. Ficou acordado que os representantes da CJA seriam eleitos em reunião posterior, em virtude da vacância de sete representantes da sociedade civil, dos quais cinco tomarão posse na próxima reunião; item 1c) Apresentação do resultado do trabalho do GT - CP_CEAMPES de homologação dos cadastros de instituições da sociedade civil no CONAM/DF - OAB/DF. "considerando o que foi proposto pelo Conselheiro da OAB/DF, as cinco instituições que foram declaradas aptas pelo GT-CP/CEAMPES ocupem as vagas em vacância, em acordo com o disposto no Decreto 38.001/2017, combinado com a Resolução CONAM nº 05/2017, para que possam ser nomeadas as instituições que estão habilitadas legalmente e sanar,

parcialmente, as vacâncias no Conselho, dispensando-se o processo eletivo, tendo em vista o número de instituições com cadastros homologados e, portanto, aptas a se candidatar no processo eletivo sejam inferior ao número de vagas disponíveis por categoria. Que as vagas remanescentes sejam ocupadas pelo mesmo processo e na ordem de recebimento e homologação dos cadastros". A proposta foi submetida à votação e aprovada por maioria, com um voto contrário. Mediante o resultado da votação a presidente declarou que são instituições que integram o CONAM/DF, conforme Decreto 38.001/2017, art. 4º, § 2º, inciso II - CCA NORTE, inciso IV - FUNATURA e OCA DO SOL, inciso V - UNICEUB e UCB. Lembrou que seguem vacante uma vaga para associação de moradores e uma para representantes da sociedade civil, correspondentes aos incisos II e IV respectivamente e que, o que foi decidido nesta reunião se aplicará aos demais cadastros até que sejam preenchidas todas as vagas em vacância; item 1d) Apreciação da proposta de criação de Câmara Técnica para estudo do licenciamento ambiental de postos de combustíveis no Distrito Federal - IBRAM/DF. foi aprovado por unanimidade a criação de Câmara Técnica será composta pela ADASA, IBRAM/DF, FECOMERCIO, CBM/DF, SEGETH e OAB/DF com prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos. A CT será presidida pelo IBRAM/DF; item 1e) Apreciação e deliberação da alteração no formato de elaboração de Atas do CONAM/DF. A Presidente sugeriu ao Conselho que, até que seja resolvido o problema da contratação de empresa para gravar, degovar e elaborara as Atas das reuniões, que estas sejam feitas na forma extrato (resumo). A proposta foi aprovada por unanimidade; item 1f) Apreciação ao licenciamento ambiental corretivo do Condomínio Belvedere do Setor Jardim Botânico. O senhor Paulo/IBRAM/DF apresentou a proposta de apreciação pelo CONAM da viabilidade ambiental do licenciamento ambiental corretivo do Condomínio Belvedere do Setor Jardim Botânico. Finalizadas as considerações a Presidente da reunião consultou a Plenária sobre a relatoria do processo e a Conselheira da Hellem/FACHO se prontificou a relatar. O que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 143ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na integra encontra-se no site (<http://www.sema.df.gov.br/colegiados/conam/atas>)).

EXTRATO DA ATA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, no SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 142ª reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho, FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA (SEMA), presidindo a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): ANDREA VULCANIS (SEMA); NAZARÉ LIMA SOARES (SEMA); ILZA MARIA PEREIRA SANTANA (SEDESTMIDH); ANALDA LIMA DOS SANTOS (SES); PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); MÁRCIO FARIA JÚNIOR (SEDICT); ALEX DE MELO MORAES (SEDICT); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FÓRUM de ONGs); JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR (SE); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FÓRUM de ONGs); ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO (PMDf); CARLOS ANTÔNIO LEAL (TERRACAP); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JÚNIOR (TERRACAP); ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO (IBRAM/DF); ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES (IBRAM/DF); RAFAEL LOSCHI FONSECA (IBRAM/DF); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS (ADEMI/DF); MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA (CREA/DF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA QUARESMA (FAPE); AVAY MIRANDA JÚNIOR (FAPE); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS (OAB/DF); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); SÉRGIO BUENO DA FONSECA (CCAN); ALAN ALEXANDRE ARAÚJO (CBM/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); ROSALTIDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL); SILVIA BORGES DE LAZARI (SEGETH); DOUGLAS JOSÉ DA SILVA (UCB); ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO (UNICEUB) e MIGUEL VON BEHR (OCA do SOL). O Presidente deu por aberta à reunião, se apresentou, tendo em vista que sua nomeação como Secretário de Meio Ambiente, cumprimentou os presentes. Deu posse à SEDESTMIDH que estava participando da reunião pela primeira vez, informou que ela ocupou a vaga da PGDF. PAUTA e DELIBERAÇÕES: Item 1: a) Apresentação e deliberação do Relato e voto do Licenciamento dos Setores Habitacionais Arniqueira, Bernardo Sayão e áreas isolados do Park Way - SINESP. o Presidente submeteu à votação o Relato da comissão, informando que o sim,

remete ao prosseguimento, pelo IBRAM/DF, dos trâmites administrativos quanto à instrução administrativa do procedimento de licenciamento ambiental, com vistas à regularização dos Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras Isoladas do Park Way, atendendo ao disposto nas regras positivadas no arcabouço legal vigente e o não pelo não prosseguimento do Processo. Salientou ainda que, caso seja aprovada a continuidade do processo será criada uma Comissão para acompanhar a implementação das condicionantes do empreendimento dos Setores Habitacionais Arniqueiras, Bernardo Sayão e Quadras Isoladas do Park Way, com a seguinte composição: SES/DF, SEGETH/DF, CAESB/DF, ADASA/DF, FAPE/DF, CCAN, CREA/DF, FORUM DAS ONGs e BES/DF. Votaram pelo sim: SE-DESTMIDH, CASA CIVIL, SINESP, SES, SEMOB, SEGETH, SEDICTI, SE, IBRAM/DF, TERRACACP, CAESB, CBM, PM, ADASA, FAPE, FIBRA, SINDUSCON, ADEMI, ABES/DF, OAB, CCAN, OCA do SOL, UCB e CREA/DF. Votaram pelo não prosseguimento: FÓRUM das ONGs. Absteve-se de votar: UnB. Estavam ausentes no momento da votação e não proferiram voto: UNICEUB, SEDICTI e SE. O presidente da reunião declarou aprovado o prosseguimento do Processo; b) Apresentação sobre a ARIE Granja do Ipê - IBRAM/DF. Foi retirado da pauta e será apresentado na próxima reunião. Item 2: Informes. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 143ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA, Presidente do CONAM/DF. (Ata na íntegra encontra-se no site (<http://www.sema.df.gov.br/colegiados/conam/atas>)).

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no SCS Quadra 06, Bloco A, 2º Andar - Sede da SEGETH, Brasília - DF, ocorreu a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Fizeram-se presentes o Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, em exercício, Sr. CARCIUS AZEVEDO SANTOS, que presidiu a reunião e os seguintes Conselheiros (as): EDNA AIRES (SEGETH); JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO (SINESP); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB); CLÁUDIO CARVAHO GUEDES (CEB); ANA PAULA D. DE C. MACHADO (FIBRA); TEREZINHA LIMA (UNICA-DF); ROGER BENAC (FECOMERCIO); MARCOS H. FERNANDES MONTENEGRO (ABES); MÔNICA VERÍSSIMO (Fórum ONGs); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (Fórum ONGs). Os demais Conselheiros (as) não justificaram suas ausências. Pauta e Deliberações: 1- Ordem do dia: a)Aprovação das Atas 28ª RE e 29ª RE. item retirado de pauta; b) Apresentação sobre Estudos de Integridade de Ecossistemas Aquáticos Professor - Mauro Lambert Ribeiro/IBGE. O professor abordou o tema: Subsídios da Pesquisa Ecológica para a Gestão Sustentável do Lago Paranoá - Brasília - DF, abordando os seguintes pontos: Apresentação (Propósito, Motivação, Abordagem Conceitual). Pesquisa Ecológica na Bacia do Lago Paranoá: *estudo de caso* (Contribuintes a Montante do Lago Paranoá, Rio Paranoá a Jusante do Reservatório, Lago Paranoá - Represa de Santa Maria e Represa do Torto). Subsídios à Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos no DF (Reflexões e Diálogos a partir da visão ecossistêmica). Abordagem Metodológica (Sistemas Ecológicos - Sustentabilidade). Integridade ecológica(Characterísticas-chave, Requisitos-chave, Métricas). Bacia do Lago Paranoá (Amostragem, Regime Hidrológico, Qualidade da Água, Hábitats Aquáticos, Hábitats Lóticos, Hábitats lênticos naturais (Lagoas e Brejos), Hábitats lênticos artificiais (Represa de Santa Maria), Fontes de Energia, Interações Bióticas, Conectividade: Lateral, Longitudinal e Vertical, Integridade Ecológica (Ribeirão do Torto, Ribeirão do Gama). Sustentabilidade da Pesca Comercial no Lago Paranoá. Evolução da Pesca no Lago Paranoá (Evolução da Pesca no Lago Paranoá, Superpopulação de Tilápias no Lago Paranoá, Estimativa de Estoque de Peixeiro por Ecosondagem, Pré-Operação de Liberação da Pesca com tarrafa, Legalização da Pesca Ecológica com Tarrafa, Autorização da Pesca Profissional com Tarrafa, Monitoramento da Pesca Profissional, Cálculo do Esforço Permitido; Recomendações; Subsídios à Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos no DF; c) Manifestação da Câmara Técnica sobre metas do PROGESTÃO e Aplicação dos Recursos/Presidente da CTPA. O Conselheiro Montenegro/ABES/DF informou que a CTPA, na última reunião, apontou os aspectos que precisam avançar para conquistar as posições que estão previstas no termo de acordo entre o DF e a ANA, e que a ADASA examinaria cada um dos pontos e traria para a próxima reunião da Câmara Técnica. Está previsto uma reunião da CTPA para o início de dezembro para tratar da alocação dos recursos provenientes do PROGESTÃO. d) Apresentação do Relatório SEMA - Recomendações do CRH/DF e MPDFT. O Senhor Sérgio Ribeiro/SEMA, proferiu a apresentação do relatório resultante da Portaria 069/2017/SEMA. Fez uma análise das contribuições do MPDFT e das recomendações do CRH/DF para o

enfrentamento da crise hídrica no DF. Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Esta ATA foi aprovada e assinada pelos conselheiros na 32ª reunião extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2018. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA, Presidente do CRH/DF. (Ata na íntegra encontra-se no site (<http://www.sema.df.gov.br/colegiados/crh/atas>)).

EXTRATO DE ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF - SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar III, 4º andar, Brasília, DF, ocorreu a 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a conselheira ANDREA VULCANI, suplente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que presidiu a reunião do Conselho e os seguintes Conselheiros (as): MARIA SILVIA ROSSI (SEMA); EDNA AIRES (SEGETH); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP); PATRÍCIA VALLS E SILVA (IBRAM); VANDETE INÊS MALDANER (IBRAM); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); RAFAEL MACHADO MELLO (ADASA); IGOR MEDEIROS DA SILVA (ADASA); MARIA DO CARMO MAGALHÃES CÉZAR (CAESB); RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); PRISCILA PARIS MENDONÇA PEREIRA (CEB); MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO (IBAMA); CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); SERGIO KOIDE (UNB); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA); TEREZINHA LIMA (ÚNICA); WILLEN WILY DE PAULA BARBOSA (UCB); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DE ONGS); LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU (ABES); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (Fórum de ONGs). Os demais Conselheiros (as) não justificaram suas ausências. Participaram como convidados: Henrique Roig (UNB) e Hudson Rocha (Adasa). A presidente Andrea (SEMA) deu por aberta a 26ª Reunião Ordinária do CRH-DF e por sugestão do Conselheiro Diego (Sinesp) sugeriu inverter a ordem da pauta. Pauta e Deliberações: 1. Ordem do dia: d) Apreciação do resultado dos trabalhos da Câmara Técnica de Saneamento Básico do CRH/DF. O Conselheiro Diego (Sinesp) informou que o relatório conclusivo das atividades da Câmara Técnica de Saneamento Básico, instituída pela Resolução nº 01/2015 foi apresentando no CRH. A CTSB decidiu mediante o Relatório Técnico -Controle Social do Saneamento Básico no Distrito Federal recomendar a criação do e um Conselho de Saneamento Básico que foi instituído pelo Decreto nº 38.458/2017, que um dos objetivos é acompanhar os programas e metas do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB; a) Apreciação e votação das Atas da 29ª RE e 30ª RE. As Atas foram aprovadas por unanimidade e assinadas nesta reunião; b) Lançamento de esgoto no Lago Paranoá por meio das Galerias de Águas Pluviais - CAESB/ADASA/NOVACAP e UnB. O Conselheiro Rafael (Adasa) discorreu sobre a Gestão do lago Paranoá, destacou os seguintes pontos: Principal manancial de usos múltiplos do DF; Gestão dos usos do Lago Paranoá; Grupo de acompanhamento do Lago Paranoá; Regulação das cotas do Lago Paranoá (Resolução 27/2017, Resolução 009/2011, Resolução nº 13/2011); Outorga (de lançamento de efluentes ETE Brasília Sul; de lançamento de efluentes ETE Brasília Norte); Monitoramento das cotas do Lago Paranoá; Monitoramento da Qualidade da Água; Fiscalização; A Senhora Carolinne Isabella Dias Gomes e Jeferson da Costa (Adasa) falaram sobre a Resolução nº 14/2011 que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal. A Conselheira Raquel Brostel (Caesb) falou sobre a operação e manutenção de redes de esgoto na Caesb abordando os seguintes pontos: Sistema de Esgotamento Sanitário do DF (Índice de atendimento com coleta e tratamento; Redes Coletoras, Estações Elevatórias de Esgoto, ETEs. Sistema de Esgotamento Sanitário do DF Região Centro (manutenção de redes esgoto: equipes e equipamentos, Atendimentos Manutenção de Redes de Esgoto; Procedimento de Manutenção de Redes Esgoto; elaboração dos mapas de calor; mapas de calor desobstrução de redes de esgoto - vila planalto; manutenção de redes esgoto (manutenção preventiva: inspeção robotizada, lavagem de redes, substituição de trechos de redes, Gabião para proteção de interceptor); Monitoramento da Qualidade da Água (manutenção corretiva e preventiva: dificuldades, oportunidades e proposições para redução dos lançamentos). c) Erosão e sedimentação do Lago Paranoá - Prof. Henrique Llacer Hoig/UnB. apresentaram o tema assoreamento do Lago Paranoá que abordou os seguintes pontos: Erosão e Assoreamento de Reservatórios (Assoreamento está associado à dinâmica do uso e ocupação do solo); Monitoramento dos Corpos Hídricos - Lagos e Rios (Quantidade de sedimentos; Qualidade dos sedimentos; Interação água-sedimento). a) Quantidade de Sedimentos: Assoreamento e apresentou as informações disponíveis. Carta Batimétrica 1960 (DHN - 1:25.000); Braço do Riacho Fundo (Perda de Volume (aproximada); Infraestrutura da Estação estudada; Vazão. Evento de Cheia - Estação Riacho Fundo Zoo (Descarga Sólida; b) Qualidade dos sedimentos: Braço do

Bananal - análise estratigráfica em desenvolvimento. c) Interação água-sedimento. Projeto AQUASENSE Desenvolvimento de técnicas de sensoriamento remoto para o monitoramento da qualidade das águas continentais em rios, reservatórios e lagos do Brasil (Integração com Imagens do Landsat 8) Processamento Imagens Landsat. 2) Informes. a) Fórum Mundial da Água - 2018; b) Participação do CRH/DF no 8º Fórum Mundial da Água; c) Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Não havendo mais considerações, A Presidente Andrea (Sema), agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A ata foi aprovada e assinada na 32ª reunião extraordinária. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA, Presidente do CRH/DF. (Ata na integra encontra-se no site <http://www.sema.df.gov.br/colegiados/crh/atas.html>).

EXTRATO DE ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sede da SEMA/DF, Brasília, DF, ocorreu a 27ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal - CRH/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. Fizeram-se presentes a Conselheira Maria Sílvia Rossi/SEMA, *que presidiu a reunião*, e os seguintes Conselheiros (as): MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO (SEAGRI); JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO/SINESP; RAFAEL MACHADO MELLO/ADASA e JOSÉ BRILHANTE NETO/CBH-PRETO. Participaram como convidados: Erica Yoshida de Freitas/ADASA e Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira/IBRAM. Pauta: Item 1a) Apresentação sobre a cobrança de água no Paranaíba. Item 1b) Apresentação sobre a cobrança de água bruta do DF - ADASA. Item 1c) Apresentação da curva hídrica no DF - ADASA. Item 1d) Apresentação do Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas - SEMA-GT. Item 2 - Informes: 2a) CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos - mandato atual das Câmaras Técnica do CNRH vencerão em junho e julho de 2018. 2b) CBH - PARANAÍBA - Ofício Circular 031/2018-DIR "Visando garantir água em quantidade e qualidade para a bacia hidrográfica do rio Paranaíba, o Comitê solicita apoio ao Conselho de Recursos Hídricos por meio da aprovação de uma moção dirigida a Agência Nacional de Aguas manifestando apoio o pleito do CBH Paranaíba. Segue anexa Proposta de moção". 2c) CBH - PARANAÍBA Ofício Circular 033/2018-DIR "Regulamentação do Repasse de 7,5 % da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e Definição de custeio (15%) e investimento (92,5%). Solicitamos ao Conselho de Recursos Hídricos que também apresente estas demandas para discussão no âmbito do CNRH". A presidente deu por aberta a reunião e observou que no momento da sua abertura havia apenas quatro conselheiros presentes. Pediu desculpas aos presentes e lembrou que o baixo quórum, talvez se justificasse na dificuldade de deslocamento resultante da greve dos caminhoneiros e da escassez de combustível no mercado e, dada a importância dos pontos de pauta a serem apreciados decidiu pelo encerramento da reunião e que a pauta fosse apresentada em reunião extraordinária a ser convocada pelo Presidente do Conselho. Não havendo mais considerações a Presidente agradeceu a todos pela compreensão e encerrou a reunião. A ata foi aprovada e assinada na 32ª reunião extraordinária. Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. FELIPE FERREIRA/Presidente do CRH/DF. (Ata na integra encontra-se no site <http://www.sema.df.gov.br/colegiados/crh/atas.html>).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 88, de 27 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 169 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Hospital Prontonorte S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.511.816/0001-80 e CF/DF nº 07.327.944/001-00, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 11/09/2017, repassou o valor de R\$ 67.596,33 (sessenta e e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) em 26 de dezembro de 2017 para a beneficiária cultural "Grupo AG Arquitetura e Projetos Culturais S/S LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 04.618.407/0001-38, para a execução do projeto cultural "Mercado Mundi - Sabores Brasileiros". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 699.752,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, com 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 63.398,35 (sessenta e três mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme apresentado na declaração de capacidade de financiamento de 2018 da empresa e de acordo com o estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 3 de julho de 2018.

CLÁUDIA RACHID MACHADO
Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural
Substituta

DESPACHO Nº 170 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Hospital Maria Auxiliadora S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 38.000.485/0001-96 e CF/DF nº 07.330.708/001-98, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 10/09/2015, repassou o valor de R\$ 68.452,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) em 26 de dezembro de 2017 para a beneficiária cultural "Grupo AG Arquitetura e Projetos Culturais S/S LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 04.618.407/0001-38, para a execução do projeto cultural "Mercado Mundi - Sabores Brasileiros". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 699.752,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer, no valor de R\$ 67.767,58 (sessenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 3 de julho de 2018.

CLÁUDIA RACHID MACHADO
Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural
Substituta

DESPACHO Nº 171 - ABATIMENTO FISCAL
LEI Nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Hospital Santa Lúcia S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.025.841/0001-53 e CF/DF nº 07.329.605/001-14, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 11/09/2017, repassou o valor de R\$ 261.308,23 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e oito reais e vinte e três centavos) em 26 de dezembro de 2017 para a beneficiária cultural "Grupo AG Arquitetura e Projetos Culturais S/S LTDA - ME", inscrita no CNPJ sob o nº 04.618.407/0001-38, para a execução do projeto cultural "Mercado Mundi Sabores Brasileiros". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 699.752,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$ 258.695,15 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Em 3 de julho de 2018.

CLÁUDIA RACHID MACHADO
Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural
Substituta

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 272, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais (COD. SIGRH 04000303), Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Execução Penal, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 03 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o TC QOPM MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula GDF 16724976, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602/8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA, matrícula GDF 16719298, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 28 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA FERRARI DIAS, matrícula 156.913-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula 157.667-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIROZ, matrícula 271.431-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Aditivos Contratuais, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX QUEIROZ DE LIMA, matrícula 270.304-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TERESA CRISTINA VASCONCELLOS, matrícula 175.477-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA TOURINHO CAVALCANTE VALE, matrícula 268.715-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Orçamento e Cadastro Técnico, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO LUIZ VALIM BATELLI, matrícula 268.909-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, RICARDO ALEXANDRINO DE VASCONCELLOS, matrícula 270.950-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2018.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 02 de maio de 2018, publicado no DODF nº 084, de 03 de maio de 2018, página 78, o ato que nomeou CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR ARYADNE BEZERRA PORCIUNCULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FRANCISCO DA SILVA BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIROZ, matrícula 271.431-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula 157.667-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE AFONSO GRATÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Aditivos Contratuais, da Unidade Especial de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA APARECIDA MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, da Gerência de Patrimônio e Administração Predial, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA LOPES MOURÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR BENJAMIM NOENO RICARDO CANDIDO GARCIA MARCONDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA HENRIQUE CALAZANS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CAVALCANTE DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA FERRARI DIAS, matrícula 156.913-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Orçamento e Cadastro Técnico, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO LUIZ VALIM BATELLI, matrícula 268.909-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TOURINHO CAVALCANTE VALE, matrícula 268.715-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ BARRETO CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no Suplemento ao DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 14, o ato que exonerou, a pedido, PAULO RICARDO BOSQUETTI DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2018.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no Suplemento ao DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 14, o ato que nomeou JOSÉ MARIA PEREIRA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral, da Coordenação Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LOPES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LOPES MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador de Administração Geral, da Coordenação Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS BESERRA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS BESERRA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DORACI ALVES GOMES NAZARETH do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR DORACI ALVES GOMES NAZARETH para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCISCO ALVES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR GILTON GOMES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ SANTOS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ABREU ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 34, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2018, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 34, o ato que nomeou JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEBER PEREIRA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER PEREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ELTON SCARTAZZINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Parcerias de Gestão de Equipamentos Culturais, da Unidade Administrativa de Parcerias na Gestão de Equipamentos Culturais, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

SUSPENDER as férias de WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula 46.214-4, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a partir de 03 de julho de 2018, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao referido agente público o gozo do período remanescente em novo período.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IVANDETE NASCIMENTO SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO BARBOSA FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GENTILE ANTOGNANI COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILSON MAGALHÃES BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERODICE ROCHA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BIANCA LAZARINI CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LACIOBERTO DIONIZIO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAS PEREIRA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DAYANNE RENATA TEMOTEO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KLEBER CARLOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EURÍPEDES TEIXEIRA DE SOUTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ SINÉZIO RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO FAGUNDES CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA CAROLINA COSTA MACHADO DE FREITAS LOURENÇO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALD TORRES CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA JESUS DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATÁLIA CRISTINA SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CAROLINA DIAZ DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS JOSÉ PONCIANO CAVALCANTI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRO GOMES PEDRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLAUBER ERICK SOUZA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLLINE PAIXAO ALI JADALLA PONTES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA MARIANO CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID MONTEIRO DA FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA HINGRID PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIADE ANDRADE BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LUÍS VIEIRA SOUSA PENHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Suporte ao Usuário, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IZAÍAS DA SILVA ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADRIANO TEIXEIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DULCIANE DE LUCENA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MACHADO CARNEIRO DE ABREU, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS MARTINS DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE SILVESTRE DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO BRANDÃO PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA LIRA VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVA FABIOLA GUEDES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região I, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUBIA ARAUJO DE SOUZA PASSOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região I, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE GONSALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região II, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2018, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 26, o ato que nomeou NAIANA DE SOUZA RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região II, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELEN CRISTINA FERREIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo da Região III, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TACIMARIA ANDRADE SOUSA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo da Região III, da Gerência de Quiosques, Trailers e Food Trucks, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO NUNES BARRETO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THUANNY BANDEIRA PAES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LARISSA PAES SANTANA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JESSICA KELEN FREIRE CLEMENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DANILO DE SOUZA AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de março de 2018, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2018, página 10, o ato que nomeou IZADORA NUNES DE QUADROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE MARTINS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALBETH PEREIRA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEIDIANE GONÇALVES DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARGARETH GONÇALVES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE LIMA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RARISON PEREIRA SANTOS FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO GUILHERME ANDRADE CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCONI AMARAL BERTO do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO JUNIOR do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLINGTON JUVINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO EDILSON CARDOSO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEDA MARIA DE PINHO SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGENILTON SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL DE SOUSA SOBRINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ BATISTA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLAVIA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODSON RAYNAL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Coordenação de Planejamento e Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, *SÓSTENES SILVA BARBOSA* do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WELLYNTON MARTINS DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON VILELA EIRAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDNALDO JOSÉ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KALITA HAPUK CAETANO ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JORDELIA GOMES NEVES VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA ONEIDA VASCONCELOS MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAIS CRISTINA BATISTA LIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAN DOS SANTOS EUSTAQUIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLÁVIO FERNANDES RESNER MINISTÉRIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRICIA DE MORAIS RAMOS DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Educação Cidadã, Articulação e Participação Social, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA DIAS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Educação Cidadã, Articulação e Participação Social, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANKLYN VICTOR SILVA MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Educação Cidadã, Articulação e Participação Social, da Diretoria de Planejamento Local, Articulação e Participação Social, da Coordenação de Articulação e Atendimento nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO FRANCISCO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA MARIANO CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THUANNY BANDEIRA PAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIA CANEDO PENICHE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO BARBOSA JUNQUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA COSTA MACHADO DE FREITAS LOURENÇO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE SOUSA TOREZANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RONALD TORRES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR IVANDETE NASCIMENTO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EURÍPEDES TEIXEIRA DE SOUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA THEREZA COSTA LINHARES FURTADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA LAZARINI CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS JOSE PONCIANO CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CAROLINA DIAZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GENTILE ANTOGNANI COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID MONTEIRO DA FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FELIPE RIBEIRO ANANIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH CARVALHO MARANINI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CÉSAR ANTONIO DIAS CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA DA SILVA TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Compras, da Gerência de Suprimentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA JESUS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivo, da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNE PEREIRA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LUIS VIEIRA SOUSA PENHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Sistema de Informação e Administração de Dados, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO MENDONCA CHAGAS, matrícula 1.500.110-5, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições normais, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO GOMES PEDRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON MAGALHÃES BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ERODICE ROCHA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LACIOBERTO DIONIZIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS PEREIRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LAIADE ANDRADE BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS CÉSAR BULHÕES BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Operações e Desenvolvimento Regional, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ONEIDA VASCONCELOS MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MACHADO CARNEIRO DE ABREU para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO ALCANTARA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLLINE PAIXÃO ALI JADALLA PONTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA CRISTINA SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR KALITA HAPUK CAETANO ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CRISTINA BATISTA LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SÓSTENES SILVA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO BRANDÃO PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDNALDO JOSE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA KELEN FREIRE CLEMENTINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JORDELIA GOMES NEVES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUBER ERICK SOUZA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA LIRA VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA ARAUJO DE SOUZA PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EVA FABIOLA GUEDES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DULCIANE DE LUCENA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA PAES SANTANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA DIAS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO DANILO DE SOUZA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR TACIMARIA ANDRADE SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Quiosques, Trailers e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FERNANDES DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON JUVINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN OLIVEIRA MARQUES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE MARTINS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LEDA MARIA DE PINHO SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JORGENILTON SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO NUNES BARRETO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Feiras Permanentes e Shoppings Populares, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WALBETH PEREIRA MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH GONÇALVES SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE GONSALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL BONFIM ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE LIMA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RARISON PEREIRA SANTOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Feiras Livres e Ambulantes, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GUILHERME ANDRADE CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários, Food Trucks e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANE GONÇALVES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários, Food Trucks e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLYN VICTOR SILVA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários, Food Trucks e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO EDILSON CARDOSO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Mobiliário Urbano da Galeria dos Estados, Parques, Terminais Rodoviários, Food Trucks e Engenhos Publicitários, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ BATISTA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR RODSON RAYNAL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Diretoria de Atividades em Mobiliário Urbano, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RENATA RODRIGUES FIGUEIREDO MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WELLYNTON MARTINS DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON VILELA EIRAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON HAMILTON JUVENCIO LEAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONI AMARAL BERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE SILVESTRE DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL DE SOUSA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN DOS SANTOS EUSTÁQUIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento de Obras e Reparos, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO FERNANDES RESNER MINISTERIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio aos Conselhos de Planejamento, da Diretoria de Projetos e Acompanhamento de Obras e Reparos, da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, Assessor Especial, do Gabinete, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE BERREDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR MILTON LOPES JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR VÂNIA XAVIER RODRIGUES BRANDÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF.

EXONERAR EVELIN COSTA DE MOURA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMILENY PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR WOLNEY DE FREITAS LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Tomada de Contas, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDIA LETICIA DE ARAÚJO ROSADO, do cargo em comissão, Símbolo DFA-13, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR GUSTAVO ROSA DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

EXONERAR MARTA CRISTINA SILVA PEREIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE- 07, de Assessor Especial, da Superintendência da Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR KELLEN GRADASCHI GARCEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR FERNANDA GOMES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR GUSTAVO SIMÕES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Assessor da Diretoria de Gestão da Administração da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR DENER REIS DE FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Transporte, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF.

NOMEAR CELSO DA SILVA FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF.

NOMEAR EMILENY PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR BRUNO SOARES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR JOÃO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Tomada de Contas, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR CAREN SAMARA TARÃO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR CLAUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR, PEDRO HENRIQUE CARVALHO BERREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR, ANDRÉIA LIRA VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Gerência de Projetos Tecnológicos e de Inovação, da Coordenação Tecnológica e de Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR LARISSA MAIANA SEARA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

NOMEAR RAYANNE PAIVA LAMOUNIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR REJANE VALENTIN DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ARLETE OLIVEIRA SANTOS GONDAR para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial Símbolo, CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA ADRIANA DE MATTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal

EXONERAR ANTÔNIA MÔNICA DE OLIVEIRA GAMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDE MOREIRA DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, THAYARA MARTINS DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar do dia 07 de maio de 2018.

NOMEAR MARIA DE FATIMA BISPO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GRISIELE FERNANDA FERNANDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MARTINS DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SUEDILSON JUSTINO DE MARIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CESARIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON CARLOS PEREIRA XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARISA FERREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SORAIA EMILIANO CAMPOS DA SILVA, para Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GERMANO GUEDES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON VILELA EIRAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, MAICON PEIXOTO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal

NOMEAR SUZANA PINHO ALVES BORBA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR CALIOPE ESTRELA DE ARAÚJO BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal

NOMEAR MAICON PEIXOTO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal

EXONERAR ERIKA DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA MARIA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GISLENE DE SOUZA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR, BENEDITO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO RODRIGUES DA TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO MARTINS ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ZILIANE FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal

NOMEAR ANTÔNIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CAETANO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BENÍCIO BORGES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ORMEZINA FALCÃO DE LIMA do Cargo em de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRÔ GUILHERME PASSOS LANDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA DYONE GALENO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA BEZERRA DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIA CAVALCANTI DE ALMEIDA SOBRINHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO RODRIGUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANA KAROLINA SOUSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR EDENIR CORRÊA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SENHORINHA FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR KALLEL ANDRADE BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA STHEFANE SOARES ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar do dia 01 de junho de 2018.

NOMEAR YASMIN RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME DE SOUZA BRILHANTE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR EXDA BATISTA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DOS SANTOS TENÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JADIEL TELES NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL ALVES DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON GONÇALVES PIRES FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO SERRA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE MARIA DE MATTOS CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA SANTOS GUIMARÃES RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR KRISLANE KARINE ALBUQUERQUE DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA TEREZA DE SOUZA LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GLEYRISTON GOMES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR JADIEL TELES NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON ANTÔNIO DE AQUINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR INÁCIO MESSIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CRISTINA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETH SANTOS PEQUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR DANUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ELVIS SUARES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR RUY CARLO ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR THAIANY INGRID DINIZ ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DONIZETE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO COSTA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo em Comissão, BRUNO DE MATOS PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE MATOS PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR CLEUNICE RABELO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ISMAEL CAVALCANTE DA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FERNANDES SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ZILMA BARBOSA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON GOMES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, CRYSTHIANE PORTELA DE ALBUQUERQUE, matrícula 16807316, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOSE HUMBERTO DA COSTA, matrícula 16773713, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR CRYSTHIANE PORTELA DE ALBUQUERQUE, matrícula 16807316, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HUMBERTO DA COSTA, matrícula 16773713, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 16807219, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR, FRANKLIN SEIXAS PIMENTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR, ROGERIO DE LIMA E SILVA LEMOS, matrícula 16835425, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, ISMAR CHAVES DE MELO, matrícula 16835514, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO BATISTA DE MORAES, matrícula 16835360, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAR CHAVES DE MELO, matrícula 16835514, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, FABIO BATISTA DE MORAIS, matrícula 16835360, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR AVELINA DE SOUZA MARTINS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR NILTON DA SILVA TABELIAO, matrícula 16806921, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

NOMEAR DIELLE DA SILVA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal.

EXONERAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS, matrícula 16773667, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIVALDO JOSÉ REIS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR YSLA RANNYELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 16773861, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR YULLI RISSO CONTURBIA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo FRANCIELIO FELIX DA SILVA, matrícula 16800222, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ABEL ROQUIM DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 16813839, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELIO FELIX DA SILVA, matrícula 16800222, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR ALEFE VINICIUS DA CRUZ ALVES, matrícula 16814320, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula 16806182, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal

EXONERAR PANAYOTE SPYRATOS NETO, matrícula 1681326X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVANIA SILVA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR DELIO SOUZA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 16806972, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ALÍNY ISACKSSON ACACIO, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro Cargo, YRLA MARIANE FERREIRA MELO, matrícula 16806182, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LAUDSON MEIRELES MONTE, matrícula 16800389, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ADMAR SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR VILMA ROSA GOMES DE SOUSA, matrícula 16800613, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO LUIS VASCONCELOS, matrícula 16807219, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerencia de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 16800621, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR CLESIA SEIXAS PIMENTA, matrícula 16773047, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR RIBEIRO DA SILVA COELHO para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR RAYLA OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR MAICON DOUGLAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO DE SOUSA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MOREIRA DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2018, publicado no DODF nº 70, 12 de abril de 2018, página 11, o ato que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO CARDOSO do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAYOMARA FERNANDES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SAYOMARA FERNANDES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GOMES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MIRIAN EVANGELISTA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR CAIO HENRIQUE CARVALHO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ANDREIA DA COSTA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, página 08, o ato que nomeou ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIS SOARES DA PAIXAO, matrícula 1.674.901-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA, matrícula 1.679.348-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA, matrícula 1.679.348-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA BENEVOLO JOVANOVIC, Carreira Médica- Médica da Família e Comunidade, matrícula 173.860-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA BENEVOLO JOVANOVIC, Carreira Médica- Médica da Família e Comunidade, matrícula 173.860-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 17, o ato que nomeou SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.685.710-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.685.710-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BERARDO AUGUSTO NUNAN, Carreira Médica- Médica da Família e Comunidade, matrícula 173.506-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELENILSON MARTINS DUARTE, Administrador, matrícula 1.434.676-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, Enfermeiro, matrícula 183.444-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 1.440.548-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXAO, Enfermeiro, matrícula 123.902-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUZAMIR ALMEIDA EMERICK MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO CORREIA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Gestão e Logística, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA CARDOSO DUARTE MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 6 de abril de 2018, publicado no DODF nº 67, de 9 de abril de 2018, página 13, o ato que dispensou JOÃO CARDOSO DA SILVA da função de conselheiro trabalhador, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - Sindate-DF e designou CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO para a função de conselheira trabalhadora, membro titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - Sindate-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº25.745, de 11 de abril de 2005, RESOLVE:

DESIGNAR HELIO SABINO SA para exercer a função de Membro Titular do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA para exercer a função de Membro Suplemente do Conselho Administrativo do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, Professor, matrícula 31.874-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, Professor, matrícula 37.201-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, Professor, matrícula 37.201-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELENIR DOS SANTOS LIMA, Professor, matrícula 228.488-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VÂNIA RODRIGUES CHAVES ALMEIDA, Professor, matrícula 216.571-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIE DIAS RIBEIRO, Professor, matrícula 228.416-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAURO CÉSAR ARAÚJO SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 64.141-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA WISS MARMO, Professor, matrícula 205.919-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO SORIA RODRIGUEZ JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.950-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, Professor, matrícula 46.786-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA ESTETER COLAÇO, Professor, matrícula 223.423-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

NOMEAR DIEGO SORIA RODRIGUEZ JUNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.950-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR ROBERTA NASCIMENTO BASTOS DE OLIVEIRA, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

RECONDUZIR LUANA CRISTINA DE BARROS SILVA, como Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

RECONDUZIR CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 94.120-4, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF.

DESIGNAR JULIANA MOREIRA MORAES, como Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF.

DESIGNAR PEDRO JAIRO ROCHA SILVA RODRIGUES, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR ANDREA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, como Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e na Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR DENISE LÚCIA BRAGA MELO da Função de Conselheira Usuária, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV.

DISPENSAR WILLIAN FERNANDO DA SILVA da Função de Conselheiro Usuário, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV.

DESIGNAR WILLIAN FERNANDO DA SILVA para a Função de Conselheiro Usuário, Membro Titular, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV.

DESIGNAR DENISE LÚCIA BRAGA MELO para a Função de Conselheira Usuária, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto na Lei Complementar nº 840/2011 e ainda o Parecer nº 937/2017-PRCON/PGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA a declaração de desistência da vaga dos candidatos abaixo, referente ao Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: LILIAN DE OLIVEIRA COBUCCI, 52º; CAMILA MAIA OKADA, 60º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência da declaração de desistência de vaga, a nomeação dos candidatos abaixo, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2018, referente ao concurso público objeto do Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12, de 04 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: ACACIA RAMOS, 44º; ALEXANDRE BUENO CHAVES, 49º; MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, 50º.Candidatos que se declararam portadores de deficiência: PRISCILA DE SOUSA SILVA DALLA ROSA, 14º.

NOMEAR, os candidatos abaixo aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 19, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 25 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 180, de 29 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Técnico de Atividades Culturais, da Carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE ADMINISTRATIVO: IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, 53º; JOSIANE DE CASSIA MARTINS REIS, 54º; MARILIA FERNANDES DE AGUIAR, 55º.Candidatos que se declararam portadores de deficiência: HENRIQUE SANTOS DUMONT, 15º.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 03 de julho de 2018

Processo SEI: 002-00000581/2018-61. Interessada: MARIA DE LOURDES MACIEL. Assunto: PEDIDO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

Acolho a Nota Técnica nº 059/2018-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para INDEFERIR O PEDIDO DE NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO relativo ao Concurso Público para o cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital Normativo nº 098/90-IDF, publicado no DODF de 13/07/1990, em razão da prescrição quinquenal, com fulcro art. 1º do Decreto federal nº 20.910, de 6/1/1932.

Publique-se. Após, restitua-se os autos à Consultoria Jurídica do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de junho de 2018, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2018, página 48, o ato que exonou FABRICIO DOS SANTOS MOSER, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR FABRICIO DOS SANTOS MOSER... do Distrito Federal."; LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, FABRICIO DOS SANTOS MOSER... do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2018.".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 38.512, de 27 de setembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de promover os levantamentos, avaliações e liquidações decorrentes da extinção do Contrato de Concessão nº 06/2014 firmado entre o Distrito Federal e a ITEN Concessionária S.A, descontados os valores das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - realizar o histórico da contratação, referente ao Contrato de Concessão nº 06/2014;
II - relacionar as demandas de serviços, constantes em ordem de serviço, atas de reunião ou demais instrumentos existentes e especificar os respectivos demandantes;
III - proceder ao levantamento dos serviços executados, requisitando informações, documentos comprobatórios, processos, inclusive diligência in loco;
IV - relacionar as faturas presentes nos diversos processos, identificando quais se encontram devidamente atestadas;

V - identificar a existência de eventuais pagamentos nos processos;

VI - avaliar os processos de reconhecimento de dívidas referentes ao Contrato de Concessão nº 06/2014 e proferir manifestação, com o intuito de subsidiar possível pagamento de dívidas;

VII - realizar as medidas administrativas internas, com base na Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, a fim de verificar se ocorreu eventual dano ao Erário e subsidiar possível instauração de Tomadas de Contas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal;

VIII - verificar e levantar informações dos trabalhos realizados pelos comitês, comissões e grupos designados em decorrência do Contrato de Concessão nº 06/2014;

IX - avaliar, identificar e manifestar sobre possíveis penalidades, conforme previsto no artigo 10 do Anexo 14 do edital de licitação;

X - verificar a necessidade de instauração de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal:

a) Marcelo Rodrigues Almendra Villa, matrícula 174.562-X, titular;

b) Elisângela Cândida dos Santos Martins, matrícula 174.755-X, suplente;

II - da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

a) Adriana Cristina Bonfim, matrícula 36.765-6, titular;

III - da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

a) Mariana Pereira Rêgo, matrícula 0271989-4, titular;

b) Ana Paula Drumond Gervásio Guerra, matrícula 269013-6, suplente;

IV - da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal:

a) MAJ QOPM Liomar Pereira Vaz, matrícula 1.667.466-9, titular;

b) CAP QOBM/Inted. Sílvio Egídio Pereira, matrícula 168.460-4, suplente.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, sob a supervisão dos servidores indicados no art. 3º, I desta Portaria.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias, podendo ser prorrogado sucessivamente, até que sejam concluídas as atividades previstas no art. 2º.

§ 1º O grupo deve apresentar e encaminhar trimestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas aos subscritores desta Portaria.

§ 2º Findo o prazo, o grupo deve apresentar relatório final, constando as informações mencionadas no art. 2º, assim como demais constatações relevantes ao desfecho do processo.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, 174.587-5 e EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência da primeira, continuar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 002.000.472/2014, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, inciso IV, alínea "f", da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora inativa HELENA OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 1.400.898-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria nº 113, de 29 de maio de 2018, publicada no DODF nº 104, segunda-feira, 4 de junho de 2018, página 48 (8955120). Processo SEI nº 00002-00003717/2018-94.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 306, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e diante do disposto no art. 57, § 1º, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, no art. 1º, XVIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, ainda, ante o contido no Processo Sei nº 00410-00003440/2018-33, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho para quarenta horas semanais dos servidores especificados nesta Portaria e lotados na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG) da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, reestruturada pela Lei nº 5.190/2013.

Art. 2º Fica autorizada aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome do servidor, matrícula e cargo, a ampliação da jornada de trabalho para quarenta horas semanais:

ADALTO NERIS DA CONCEICAO, 01745530, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ADRIANA JOSE TORRES DE LIMA SCHOLTZ, 01593420, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ALINE SANTOS BARRADAS, 14312085, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

AMARILIS MIOSSO SILVA MENDES, 01278223, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ANA CAROLINA CASAL MACHADO DE CARVALHO, 01275844, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ANDREA CORREA RAMOS ALVES, 01256424, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ANDREA MOREIRA DE CARVALHO, 01745972, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA, 14306875, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

CENDIE CARVALHO DA COSTA, 00435171, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

CESAR AUGUSTO COSTA GONCALVES, 01364316, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

CRISTIANE DE AVILA VIEIRA, 0158863X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

DANIELE RENATA MARTINS DE CAMARGO, 14306786, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

DIANA PUGAS DE OLIVEIRA, 14306905, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ELAINE BEATRIZ SANTIAGO MARTINS LYRA, 01278568, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ELDIMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARES, 01256351, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ELISA HELENA FERREIRA PEREZ, 14309610, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

ELIZABETH FERNANDES EMERY, 14312107, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

EMANUELLE GOMES DA SILVA, 01542729, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

FERNANDO LUIS DEMETRIO PEREIRA, 14310899, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIAO, 01251953, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

GENIZER SILVA BATISTA, 01590936, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

GILVÂNIA MARQUES DA SILVA, 01724711, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

GUILHERME FERNANDES DA GUARDA, 01252399, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

HELIANE RODRIGUES RAMOS, 01590782, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

HELIO GONÇALVES DE LIMA, 01263536, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

HIZZA CAROLLINE RODRIGUES DE ANDRADE, 14307049, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

HOSANA ARAUJO DA SILVA, 0158944X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IOLANDA FERREIRA DA ROCHA, 01745573, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

JANE CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA MOURA, 01371452, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER, 14312174, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
JULIANA GIRAO DE MORAIS, 01749358, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
KATIUSCIA KARLA MARQUES DE PAIVA, 14308789, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
KELLY CHRISTIAN VARGAS, 01278940, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
KENEDY AMORIM DE ARAUJO, 0126771X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
LAISSE LOPES DA SILVA, 01728180, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
LEONARDO BARBOSA VASCONCELOS, 14312190, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MANOELA FIDALGO SILVA, 14309297, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MARCELA FAVARINI NUNES, 01279025, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MARIA HORTENSIA SOARES DA SILVA, 14309270, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MARIANA CRISITNA RODRIGUES G. VITORIA RESENDE, 01371622, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MARILIA DANIELLI LOPES TEIVE, 01273531, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MARISA KARLA MIRANDA DE ALMEIDA HELUY ARAUJO, 01353047, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MAYRA DE MORAES CAMPOS, 01742493, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
MYRIA BRAGA LIMA, 14312255, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
PATRICIA DOS SANTOS SOUZA, 01748726, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
POLLYANNE CHRYSTINNE PINHEIRO ALVES DOS SANTOS, 14312433, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, 01744550, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
RENATA ANDREIA GUERREIRO, 01590065, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
RENATO GOMES DE FARIA, 01746405, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
RENATO SEBA GARCIA, 14310643, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
ROBERTA XIMENES DUARTE, 14307081, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
ROBSON DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, 14306360, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
ROSANA CRUZ BARBOSA, 0159060X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
ROSICLER NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA, 0174433X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
ROSINETE MOURA DOS SANTOS, 01590162, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
SABRINA DEOLINDO DE CARVALHO, 01631748, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
SAMANTHA CRISTIANE DA COSTA OLIVEIRA SATO, 01279122, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
SANDRA CRISTINA DE FREITAS VITAL SILVA, 14307022, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
SARA MARQUES BRAGA, 01632981, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
SORAYA SUMAYO WATANABE BARROS, 0127130X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
TIAGO DIAS GALVAO CAVALCANTI, 01279246, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VALERIA ROCHA CARVALHO, 14311909, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VANESSA DE SOUZA LIMA, 14307065, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VANESSA GONCALVES FERREIRA COELHO DA SILVA, 01745182, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VANESSA PEIXOTO CAVALCANTE, 01748408, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VANESSA SALES VERAS, 14306603, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VICTOR TOZETTI FERNANDES BORGES, 01728598, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VIVIANE DE PAULA ROSA MARQUES, 14307073, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
VIVIANE DO ESPIRITO SANTOS ALVES, 01590928, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
WILKER ARYLDIO XAVIER SANTOS, 01355678, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.
Art. 3º O servidor indicado no artigo anterior que estiver cedido ou à disposição em outro órgão/entidade ou que estiver em fruição de licença ou afastamento e desejar ampliar a jornada de trabalho deve retornar e estar em exercício na SEPLAG antes da implementação da ampliação da jornada de trabalho.
Art. 4º Os servidores interessados, mencionados no art. 2º, devem se apresentar na ordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da SEPLAG, situada no Edifício Anexo do Palácio Buriti, 7º andar, sala 707, para manifestar anuência com a ampliação da jornada de trabalho para quarenta horas semanais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de julho de 2018
Processo: 00196-00001797/2018-69. Interessada: SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.
AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora de Administração e Logística, da Fundação Jardim zoológico de Brasília, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0390-000437/2015. Interessado: ADRIANO GUEDES FERREIRA. Assunto: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL/CESSÃO DE SERVIDOR.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:
1) RETIFICAR o despacho do Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, de 26 de agosto de 2015: Interessado: ADRIANO GUEDES FERREIRA, publicado no DODF nº 166, pág. 40 de 27 de agosto de 2015, para que ONDE SE LÊ: "(...) combinado o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011(...)" LEIA-SE: "(...) combinado com o art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o Caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011(...)";
2) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 24 de junho de 2016: Interessado: ADRIANO GUEDES FERREIRA, publicado no DODF nº 121, pág. 56 de 27 de junho de 2016, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do disposto do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o Caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011(...)";
3) RETIFICAR o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 28 de julho de 2016: Interessado: ADRIANO GUEDES FERREIRA, publicado no DODF nº 145, pág. 66 de 29 de julho de 2016, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)" LEIA-SE: "(...) e na forma do disposto do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o Caput do art. 154 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011(...)".
AUTORIZO, com base nos arts 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", c/c o Caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ADRIANO GUEDES FERREIRA, matrícula nº 174.769-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo FCPE 101.4, de Coordenador Geral de Recursos Logísticos, na Diretoria de Administração e Gestão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Ministério da Justiça, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00011669/2017-19. Interessado: FEBO CÂMARA GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.
AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FEBO CÂMARA GONÇALVES, matrícula 1.200.061-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretário de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.
Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CRISTIA CORREA DE LIMA, matrícula 127.174-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e da Nota Técnica SEI-GDF nº 116/2018 - SE-PLAG/GAB/AJL/UNP, ficando a servidora obrigada a juntar aos autos o registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI GDF nº 00410-00006313/2018-96.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 700/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para

atuarem como Executores do Contrato nº 024/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 01, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017102/2017-06, a saber: 1. BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, Técnico de Atividades de Meio Ambientel, matrícula nº 184040-1 e PLÍNIO SOTERO DE SOUSA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 262.674-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM Parque de Uso Múltiplo Asa Sul ; 2. EDUARDO DE SOUZA MARTINS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 42.856-6 e ANTONIO CARLOS LEMOS, Agente de gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 82.747-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - Agência Sul; 3. MARIA ISABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 21773-5 e DANIELA GARCIA FERNANDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.786-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Mobilidade - SUFISA Touring; 4. MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14306824 e ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 14306875, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SUBSAÚDE; 5. MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES DE ASSIS, Técnico SocioEducativo, matrícula nº 217.941-5 e PHELIPE GONÇALVES RIBEIRO, Chefe de núcleo de apoio administrativo, matrícula nº 236.381-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Conselho Tutelar do Cruzeiro.

Art. 2º O servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 697/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2014 - SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, lote 01; Pregão Eletrônico nº 151/2012- SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.433/2014, vigente por força do 9º Termo Aditivo, celebrado em 02/05/2018, a saber: 1. MARCO ANTONIO FAUSTINO MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91500-9, e JOSE EDER MAGALHAES BAIÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.148-1, para atuarem como Executor Titular e Suplente, no âmbito do Na Hora Taguatinga/SEJUS-DF.

Art. 2º O servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 696/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 06, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. MARCOS FLAVIO GOMES MATOS, Diretor, matrícula nº 267.493-3 e GISELE MARIA DA SILVA, Assessor, matrícula nº 267.586-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer Centro Olímpico Paralímpico Recanto das Emas; 2. JAQUELINE LIMA E SILVA, Especialista de Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 017.943-88 e EDVALDO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 011.04171-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - COSE Gama Oeste; 3. FRANCISCO WESLEY LUZ BARROS, Cobrador TCB, matrícula nº 118.625-6, e ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, Analista de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 125.295-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA Empresarial Riacho Fundo I; 4. RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 174740-1 e MARISLEI DE OLIVEIRA TAVARES, Analista em Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 174.735-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes localidades: RA-XVII Riacho Fundo Biblioteca; RA-XVII Riacho Fundo DRO; RA-XVII Riacho Fundo Ginásio Coberto e RA-XVII Riacho Fundo Sede.

Art. 2º O servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 702, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUDMILA INÁCIO DE LIMA UCHOA, Matrícula 1440389-7, da atividade de preceptora do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME HMIB, a partir de 22/05/2018, conforme artigo 27, §5º da Portaria 204, de 7/10/2014, publicada em DODF 213 de 10/10/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 707, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA COSTA FORTES, matrícula 143.786-0, para atividade de coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, de 07/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 2º Designar DIMITRIA LEMOS MOREIRA, matrícula 174.005-9, como tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, de 1º/3/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Designar LORENA SOUSA MESQUITA, matrícula 1.436.188-4, como tutora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, de 07/06/2018 a 28/02/202

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 736, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, e considerando o Decreto nº 39.128, de 14 de junho de 2018, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde abaixo relacionados, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de viabilizar a continuidade de serviços:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRICAO DO CARGO	DESCRICAO LOTACAO
16856066	ANA LAURA FRANCIULLI FRANCA	MEDICO - PEDIATRIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA
16839730	ANDREIA A. FERREIRA DA COSTA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
16857380	ANDREIA HELENA FERREIRA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
16856325	ANGELA MERICE RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
16587472	ANGELA ROCHA DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO SECUNDARIA 1
16826159	ARYANNE F. FARIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
1698931	ASTA MARIA VIVACQUA BRANDAO	MEDICO - PEDIATRIA	GERENCIA DE EMERGENCIA
16861205	BELCHIOR SANTANA OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16857224	BRAULIO VIEIRA SOUSA BORGES	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
16859960	BRUNO C. C. DO ESPIRITO SANTO	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16840283	CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 2 DO ITAPOA
16859928	CARLOS A. DE B. CORREIA JUNIOR	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
14430916	CAROLINE S. MASCARENHAS DE LIMA	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16841786	CELIA RIBEIRO CIRICO	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANAO
16860284	CINTIA SANT'ANA CARDOSO	MEDICO - NEONATOLOGIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA

16830121	CLEUMA FERREIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
1684324X	CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DE SAO SEBASTIAO
14437996	DENIS MANTOVANI	PSICOLOGO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA NA PRISIONAL
16860217	DHYEGO GOMIDE SANDOVAL	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16860136	ELIDA SANTOS DE FIGUEREDO	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16837975	ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16826701	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	GERENCIA SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DE SAO SEBASTIAO
16798007	FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	UPA CEILANDIA SOL NASCENTE
16713443	FREDSON SANTANA BAIÃO	AOSD-FARMACIA	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA NA PRISIONAL
16856376	GILMAR PEREIRA DE ANDRADE	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16827120	ISABEL EMILIA PRADO DA SILVA	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16829239	JANAINA LIMA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16840127	JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16860233	JOAO UBIRATA VERRISSIMO NASCIMENTO	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16856465	JOSENILDA FERRAZ DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16837908	JULIANA CAMPOS NUNES	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16852672	JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES	ENFERMEIRO	GERENCIA SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DE SAO SEBASTIAO
16856716	JULIANA SOUSA SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16860071	LAELIA TAVARES MIRANDA ARAUJO	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
16829093	LOYANE CARDOSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16860268	LUCAS NISHIGUCHI PETRY	MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
1673503X	LUCIA DE FATIMA SANTOS DA ROCHA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 2 DO ITAPOA
16825381	LUDMILLA FIGUR	ENFERMEIRO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 2 DO ITAPOA
16825748	LUIS CARLOS BEDA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	UPA CEILANDIA SOL NASCENTE
16839846	LUZIANE DA PAZ SILVA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16847539	MARIO SILVA DINIZ	MEDICO - NEONATOLOGIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA
16839552	MAYRA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO PARANOA
16856996	MEIMEI G. JUNQUEIRA DE QUEIROZ	MEDICO - NEONATOLOGIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA
16853067	SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	DIRETORIA REGIONAL DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
16662644	SUZANA COSTA REIS RORIZ	MEDICO - PEDIATRIA	GERENCIA DE EMERGENCIA
16855523	URSULA C. MOREIRA SANTIAGO	MEDICO - PEDIATRIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA
16859979	VILZA C. P. R. DE ARAUJO CARVALHO	MEDICO - NEONATOLOGIA	UNIDADE DE NEONATOLOGIA
14431157	VINICIUS ALVES MURAD	MEDICO - CLINICA MEDICA	GERENCIA DE EMERGENCIA
16733991	FREDERICO MISCASCI GUIMARAES	MEDICO - CIRURGIA GERAL	UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS
14326868	SABRINA F SILVA L VALLE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 2 DO GUARA
16796098	ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE PESSOAS
14357232	CELIA DA C. SANTOS DE SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	NUCLEO GESTAO PESSOAS DAS UNID ATENCAO PRIMARIA REGIAO LESTE
16817419	FRANCISCO ALVES DO CARMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE AQUISICOES ESPECIAIS
16830261	PAULO NORBERTO SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE AQUISICOES ESPECIAIS
14429284	EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE TOMBAMENTO E MOVIMENTACAO

16800923	NATHALIA CRISTINA SILVA DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	COORDENACAO ESPECIAL DE GESTAO DE CONT. DE SERVICOS DE SAUDE
16777336	TIAGO MENDES DE ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTRA EM SAUDE
16781198	GIRLENE DA C. FREITAS ARAGAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA A ATENCAO ESPECIALIZADA
16807731	SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	NUCLEO DE FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL
16808525	JACYARA MARY DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	NUCLEO DE FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILANDIA
16809068	DAVI SANTOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	NUCLEO DE FARMACIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NA ASA SUL
16801571	KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
16817605	HENRIQUE DE CASTRO SCHINKE	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE ATENDIMENTO A SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO
16830636	JAIR BRUNO DE CASTRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
16818482	KERCIA MARIA FREITAS SOARES SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	GERENCIA DE AQUISICOES ESPECIAIS
16862546	FLAVIA ALMEIDA COSTA	FISIOTERAPEUTA	NUCLEO DE SEGURANCA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
16798961	BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA	PSICOLOGO	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DO GAMA
16819667	POLYANA GONCALVES DE SOUSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GERENCIA DE AREAS PROGRAMATICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
16737113	MARIA GABRIELA ARAUJO MARTINEZ	FISIOTERAPEUTA	GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 1 DA ASA NORTE
16781562	ALINE SOUZA MARGALHAES	MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA	GERENCIA DE EMERGENCIA
16852877	SHELMA FEITOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	GERENCIA DE QUALIDADE NA ATENCAO PRIMARIA
16855086	AGILRAN ARAUJO BARRETO	ENFERMEIRO	DIRETORIA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA
16856341	FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ	ENFERMEIRO	DIRETORIA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório da servidora aprovada da Carreira Médica do Distrito Federal, admitidas em AGOSTO/2012 , considerando a suspensão da contagem do tempo do estágio probatório, relacionada no anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, código, cargo/especialidade ,matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 14396815; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; 21/08/2012; CM31; TERCEIRA I; 9,64.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

1 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08.03.2018, a servidora, que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Médica do Distrito Federal , admitida em AGOSTO/2012, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço; conforme processo 00060.00223761/2018-51.

2- Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 14396815; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; 21/08/2012; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/08/2017.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/04/2018: 1.401.390-8, ANDREA ARANTES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 29/03/2018, Processo nº: 060.004.362/2014; 1.401.516-1, ALDA VIEIRA DE MELO LUCAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 22/03/2018, Processo nº: 060.009.547/2010; A partir de 01/06/2018: 143.521-3, SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 16/05/2018, Processo nº: 060.011.557/2010.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, e nos termos do DECRETO Nº 37.770/2016, republicado no DODF nº 216 de 17/11/2016, e art. 13 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve: 1) TORNAR SE EFEITO a Promoção Funcional concedida à servidora relacionada a baixo, que teve o ato publicado na Ordem de serviço de 03/05/2018, DODF nº 86 de 07/05/2018, página 22.
SRS- LESTE
049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.869-2, LUZIA CARNEIRO DA CONCEICAO, 1ª V, 90.00, ESP I.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº. 86, de 07 de maio de 2018, páginas 20 à 22, que tiveram seus recursos deferidos, conforme Processo SEI nº.00060-0030265/56, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2018 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.
UA10-NPAC/GEAP
049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE -1561847, MARIA CRISTINA DIAS SANTOS, TV15, 90.00; TV ESP I, 01/07/2017; 1561936, MARIA MARCIA DE PINHO PRADO DINIZ, TV15, 100.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1561952, ADRIANA PEREIRA DA COSTA, TV15, 90.00 TV ESP I, 02/07/2017; 156210X, DEISE ALVES DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1562215, BELIZA DA SILVA FERNANDES, TV15, 105.00 TV ESP I, 04/07/2017; 1562312, SANDRA DA SILVA, TV15, 90.00 TV ESP I, 02/07/2017; 1562452, GORETH CENA DE CARVALHO, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1562665, JOSE WILSON RODRIGUES DE ARAUJO, TV15, 90.00 TV ESP I, 01/07/2017; 1562770, EDILAINE MEIRELES CAMARGO, TV15, 90.00 TV ESP I, 07/07/2017; 1562959, ELIZABETE PEREIRA DA COSTA, TV15, 95.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1563289, JOANE ANTONIA VIEIRA, TV15, 82.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1563459, RODRIGO JOSE BARROS MACIEL, TV15, 80.00, TV ESP I, 09/07/2017; 1563556, SHIRLEY GONCALVES LOBATO, TV15, 87.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1563637, ROBERTA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/07/2017; 156398X, RENIVALDO MENDES DA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 17/07/2017; 1564056, WANESSA C. DE J. GOMES DA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1564080, JARLIANE M. DE F. O. DA COSTA, TV15, 100.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1564110, BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO, TV15, 122.00, TV ESP I, 30/06/2018; 1564129, ROGERIO ALVES DE ANDRADES, TV15, 97.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1564153, MARCIA FERREIRA DOS SANTOS, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 156420X, NARA RAQUEL ALVES DE MELO, TV15, 100.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1564269, ANDRE L. DE ALBUQUERQUE ROSALVOS, TV15, 105.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1564323, MARINETE PEREIRA DE SOUSA, TV15, 100.00, TV ESP I, 04/07/2017; 156434X, FABIO SOUZA FREITAS, TV15, 110.00, TV ESP I, 03/07/2017; TV ESP I, 01/07/2017; 1564390, ZENEIDE ALVES DUARTE, TV15, 95.00, TV ESP I, 07/07/2017; 1564412, LELIA DE SOUZA DUTRA, TV15, 115.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1564455, HEZIMARIO ARAUJO DA SILVA, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1564471, EDILEUDA FAUSTINO DE MORAES FARIA, TV15, 119.00, TV ESP I, 04/07/2017; 156448X, MARIA GORETE LINHARES SOUSA, TV15, 112.00, TV ESP I, 04/09/2017; 156451X, VANDERLEI ALVES DE CARVALHO, TV15, 101.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1564528, LIDIA ROSA ANANIAS DE PAIVA, TV15, 103.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1564544, GISELLE DA SILVA MELO, TV15, 90.00, TV ESP I, 01/07/2017; 1564994, ANA LUCIA COSTA PIMENTEL, TV15, 109.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565060, LEILA M. FERNANDES NOGUEIRA ROCHA, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2018; 1565079, DEUSILIA DA SILVA NUNES, TV15, 100.00, TV ESP I, 07/07/2017; 1565303, DIVINA DAS GRACAS OLIVEIRA MOTA, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565435, ANTONIA JOSETE GONCALVES, TV15, 90.00, TV ESP I, 04/07/2017; 1565540, ESTER IZAK DE LIMA, TV15, 80.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1565621, DANIELA DA CRUZ FREITAS, TV15, 90.00, TV ESP I, 13/09/2017; 1565664, IVONILDE SOARES SANTANA, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565729, RAQUEL ALVES DA COSTA BRAGA, TV15, 80.00, TV ESP I, 19/07/2017; 1565761, IVANEIDE GOMES DE SOUZA, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/08/2017; 1565958, KEYLA SIQUEIRA BRITO, TV15, 82.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1565966, CIOMAR ALVES ANDRADE, TV15, 90.00, TV ESP I, 08/08/2017; 1566474, ESMERALDA DE SOUSA MELO HARAGUCHI, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/07/2017; 1566539, ROSILENE ODILIA ROCHA, TV15, 90.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1566806, ANTONILDE CAMELO DO NASCIMENTO, TV15, 90.00, TV ESP I, 03/07/2017; 1566881, URILEI SILVA DE ALMEIDA, TV15, 83.00, TV ESP I, 06/07/2017; 1567438, ROSÂNGELA PEREIRA DE PAULA, TV15, 90.00, TV ESP I, 30/06/2018; 156773X, ANA MARIA LEITE FERREIRA, TV15, 85.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1567837, HIRLLA V. S. DE ASSIS BOTELHO, TV15, 90.00, TV ESP I, 02/07/2017; 1569309, VANDERLEIA MOREIRA, TV15, 90.00, TV ESP I, 10/08/2017; 1567543, ROBERTA RHALEM FERREIRA MOURAO, TV15, 107.00, TV ESP I, 02/07/2017; UA36-SRS- OESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1555022, PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2018; UA37-SRS- SUL 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.544-8, LEANDRO DE SOUZA MELO, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 06/07/2017; 1555464, JANAINA RODRIGUES NACIMENTO, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 05/07/2017; UA38-SRS- SUDOESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.726-2, SANDRA DE PONTES BARAGCHUM, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2018; UA39-SRS- NORTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.239-2, ROSENILDA APARECIDA BARBOSA, TQ15, 97.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 155.263-5, ARLA FIGUEIREDO GADIOLI, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 1552821, IRACENI MARIA RIBEIRO DA SILVA, TQ15, 109.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.506-5, MADSON PAULINO DE JESUS MEDEIROS, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 155.705-X, SUERLLA NOVAIS DO NAS-

CIMENTO, TQ15, 81.00, TQ ESPI, 30/06/2018; 155.879-X, FERNANDO MOREIRA BARBOSA, TQ15, 102.00, ESP I, 11/12/2017; 184.479-2, DIOGENES BORBA DOS SANTOS, TQ25, 92.00, TQ11, 19/12/2017; UA40-SRS- LESTE 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.126-4, BENEDITA MARIA DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.556-1, ANA CLAUDIA DE SOUSA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 02/10/2017; 155.558-8, FRANCILEUDA DA SILVA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 155.563-4, SIRLEI VITOR DE JESUS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.566-9, APARECIDA DE FATIMA MELO SILVA, TQ 15, 80.00, TQ ESP I, 02/07/2017; 155.741-6, ANTONIA CLAUDIA SANTOS LIMA, TQ 15, 97.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.865-X, SOLANGE INACIO DOS SANTOS, TQ 15, 81.00, TQ ESP I, 01/07/2017; 155.870-6, MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, TQ15, 91.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.873-0, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2018; 155.887-0, ADRIANA DA COSTA SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 12/08/2017; 155.938-9, OSMAR LOPES DA LUZ, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 02/07/2017, 1559664, ALBA C. F. DOS SANTOS DA SILVA, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 01/07/2017, 184.099-1, LUZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, TQ25, 93.00, TQ11, 27/11/2017. O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Inciso I, alínea "b" do artigo 7º da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0750939-30.2017.8.07.0016 ao servidor ANTONIO CARLOS TANAJURA DE MACEDO, matrícula 1675550-2, Médico, lotado no HMIB/DF; 2) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0744963-42.2017.8.07.0016 a servidora LEILIANE FERREIRA SAMPAIO, matrícula 1672772-X, Médica, lotada na SRSSUL/SES; 3) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0709814-48.2018.8.07.0016 ao servidor ADALCIDES BORGES NETO, matrícula 1673554-4, Médico, lotado no HBDF; 4) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0716821-91.2018.8.07.0016 a servidora LORENA FRANCO JUNQUEIRA, matrícula 1673985-X, lotada na SRSNORTE/SES; 5) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0715521-31.2017.8.07.0016 ao servidor RONAN CAPUTI SILVA DIAS, matrícula 1675006-3, lotado na SRSNORTE/SES; 6) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0712733-78.2016.8.07.0016 ao servidor VICTOR SIQUEIRA SANTOS, matrícula 1660784-8, Médico, lotado na SRS-NORTE/SES.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14 da Portaria nº 194 de 31 de dezembro de 2004, Resolve: - 1) TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 81, de 27/04/2018, página 36, no que se refere a concessão de gratificação de titulação no percentual de 30% (trinta por cento) concedido por determinação judicial referente ao Processo nº 0706252-59.2017.8.07.0018 à servidora SUZANA COSTA REIS RORIZ, matrícula 1666264-4, Médica, lotada na SRSSCENTROSUL/SES; - 2) CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0706252-59.2017.8.07.0018 a servidora SUZANA COSTA REIS RORIZ, matrícula 1666264-4.

DAVID EDSON PEREIRA PAES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07/07/2015, publicada no DODF Nº 130, DE 08 de julho de 2015, pág. 49, o ato que concedeu Progressão por Funcional à servidora LUZIA CARNEIRO DA CONCEICAO, matrícula nº 155.869-2, lotado na SRSLE, retificar a referência, ONDE SE LÊ: "...TQ13 para TQ14..."; LEIA-SE " ...TQ12 para TQ13 ..."

Na Ordem de Serviço de 04/07/2016, publicada no DODF Nº 128, DE 06 de julho de 2016, pág. 23, o ato que concedeu Progressão por Funcional à servidora LUZIA CARNEIRO DA CONCEICAO, matrícula nº 155.869-2, lotado na SRSLE, retificar a referência, ONDE SE LÊ: "...TQ14 para TQ15..."; LEIA-SE " ...TQ13 para TQ14 ...".

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, médico neurologista, processo SEI 00060-00281059/2018-11, para participar do "Capacitação para equipe de profissionais da instituição e da rede referenciada (UBS e Maternidade)", em Contagem - BH, Brasil, no período de 12/06/ 2018 a 13/06/2018, já incluído o período de trânsito.
ANELISE CARVALHO PULSCHEN"
ANELISE CARVALHO PULSCHEN

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, e diante do preceituado no art. 214 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE;

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato n.º 19/2013 - ST, constantes do Processo n.º 410.002.317/2009 e 0090-002.310/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão, para sem prejuízos dos atos anteriormente praticados, dar continuidade aos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 23/2018 - Semob, de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 82, de 30 de abril de 2018, prorrogada por meio da Portaria n.º 35, de 25 de maio de 2018, publicada no DODF n.º 104, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula n.º 263.821-5, como presidente, e os servidores MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, e VERÔNICA APARECIDA DA COSTA, matrícula n.º 266.382-1, como membros titulares, e a servidora NATÁLIA ANDRADE REIS, matrícula n.º 266.491-7, como membro suplente.

Art. 3º Designar o servidor MÁRCIO LUCIANO REIS, matrícula n.º 266.377-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO NEY DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00010564/2017-81, RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANE ANDREA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, para substituir ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 269.175-2, Diretor de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CNE 07, no período de 18 e 19/06/2018 e 25 e 26/06/2018 por motivo de afastamento legal.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14/11/2016 e considerando o resultado da Apuração de Mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 25 de abril de 2018, publicada no DODF nº 83, de 02 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, aos servidores Técnicos de Atividades Rodoviárias e Agentes de Trânsito Rodoviário abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, nota da avaliação de mérito, nota da avaliação de desempenho, nota final.

224.361-X, ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.279-6, ADRIANO DA SILVA SOUSA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.276-1, ALESSANDRO CORNELIO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 222.083-0, ALEX MARQUES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 59, 40, 99; 220.804-0, ALANNE CARLA NUNES SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3º, V. 80, 40, 120; 224.087-4, ANA PAULA ANDRADE PONTES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 73, 40, 113; 224.302-4, ANDERSON BRAZ DA SILVA BEZERRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.350-4, ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 51, 40, 91; 223.866-7, AURÉLIO PIMENTA DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.266-4, BREYNER HENRIQUE OLIVEIRA CAMARGO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.336-9, BRUNO CRISTIANO DE O. MENDES DIAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.287-7, BRUNO FERREIRA OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 221.548-9, BRUNO LUIS ALVES MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.283-4, CHRISTIAN ALVES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.467-9, CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 221.497-0, DÂMARIS MARTINS DE CARVALHO BORGES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.017-3, DANIELA RODRIGUES LIBERAL, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 97, 40, 137; 224.338-5, DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 65, 40, 105; 222.007-5, DIVINO MONTEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.012-2, EBEVALDO DE ARAÚJO BARBOSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.160-9, FABIO VARGAS MENDES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 114, 40, 154; 221.555-1, FERNANDA BLAZUTE LISBÔA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 40, 40, 80; 224.111-0, FLÁVIA FRAGA AVILA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 53, 40, 93; 221.485-7, FRANCISCO JOSÉ ELIAS DA COSTA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.301-6, GEISA COSTA CARVALHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 62, 40, 102; 223.895-0, GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 220.758-3, ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARQUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.534-9, IVANISE COELHO MONTEIRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.436-5, JOÃO DOS REIS NETO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 222.011-3, JOSE GERALDO NETO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 57,

40, 97; 221.490-3, JOSE RIBAMAR FREIRE FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.059-9, JOSÉ TOLENTINO LEITE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 35, 40, 75; 223.865-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 93, 40, 133; 224.379-2, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 82, 40, 122; 223.057-7, LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 47, 40, 87; 222.574-3, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.076-8, LUCIANO RAMOS DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.120-X, MAIRON NUNES MAGALHÃES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.255-9, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 224.161-7, MARCELO DA SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 79, 40, 119; 223.652-4, MARCELO DOS SANTOS COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.456-3, MARCELO PRETO TRAVASSOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.037-8, MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.256-7, MATUSALEM TOMAZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 67, 40, 107; 222.078-4, MURILO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 220.707-9, PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 84, 40, 124; 221.496-2, PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.005-9, PEDRO SEVERINO FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 49, 40, 89; 224.479-9, RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 223.873-X, RENATA MOREIRA PEIXOTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.470-9, RENATO ARAÚJO COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.305-9, RENATO DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.059-8, RICARDO SA DE CARVALHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 40, 40, 80; 223.034-8, RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 220.713-3, RODRIGO CARDOSO DE LUCENA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 221.471-7, SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 46, 40, 86; 222.575-1, SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 222.951-X, SUENE GARCEZ PADILLA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 43, 40, 83; 221.459-8, TATIANA QUEIROZ PRADO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.513-2, THIAGO MARQUES SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.465-2, WANDERSON DE JESUS PEREIRA SERAFIN, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.118-8, ALEX FABIANO DE AREA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 224.308-3, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.075-0, ARERLI ARAÚJO PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 221.455-5, BRUNO COSTA DE SOUZA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 220.712-5, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.010-5, CLASSIUS LOPES MENDES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90,00, 40, 130; 222.108-X, CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 83, 40, 123; 224.263-X, CLÊNIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 223.858-6, DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 221.164-5, EDER D'ABADIA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 85, 40, 125; 222.016-4, EDUARDO XAVIER PEREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 220.919-5, ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.303-2, ELVIS CARLOS TEODORO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.354-7, ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.561-2, EZEQUIEL FIRMINO MARÇAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.261-3, FERNANDO HENRIQUE CABRAL DA COSTA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.563-9, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 64, 40, 104; 224.210-9, GUILHERME LÉAL NOBRE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.526-8, ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.114-5, JADER ABEL PEREIRA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.381-4, JERSEI FERREIRA GARCIA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 224.410-1, JOÃO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.331-8, JOSAAQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.418-7, JOSÉ BOSCO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 45, 40, 85; 224.056-4, JOSÉ RAMON GONÇALVES PESSOA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.314-8, LEANDRO SOARES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.096-3, MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 88, 40, 128; 224.163-3, MÁRCIO ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.292-3, MAURO PEREIRA BENTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.373-3, MILTON OLIVEIRA DOMIENSE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 57, 40, 97; 223.010-0, PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 44, 40, 84; 220.710-9, PEDRO DAS NEVES COSTA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120,00; 221.460-1, RAMSES DE SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 47, 40, 87; 224.291-5, REINALDO YUGIRO KANAI, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.323-7, RENER MENDES LESSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.020-3, RICARDO CORREA DE MELLO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 77, 40, 117; 222.100-4, ROBERTO ANTÔNIO SEBA DE CASTRO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.375-X, RODRIGO PAIVA ARANHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90, 40, 130; 220.781-8, ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 59, 40, 99; 2214.312-1, RONIVALDO CORREIA LIMA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.278-8, SÉRGIO FARIAS DE PAULA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 221.167-X, SIMALIA MARIA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.026-2, SUZANY CRISTINY ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 62, 40, 102; 220.780-X, THAÍS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 115, 40, 155; 224.300-8, TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.095-5, VAGNER DOS REIS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.506-3, VÍCTOR CAIRO BATISTA DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 75, 40, 115; 223.869-1, VIVIAN DE ATAÍDES ROSA BORGES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.059-9, JOSÉ TOLENTINO LEITE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 35, 40, 75; 223.865-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 93, 40, 133; 224.379-2, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 82, 40, 122; 223.057-7, LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 47, 40, 87; 222.574-3, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.076-8, LUCIANO RAMOS DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.120-X, MAIRON NUNES MAGALHÃES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.255-9, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 224.161-7, MARCELO DA SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 79, 40, 119; 223.652-4, MARCELO DOS SANTOS COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.456-3, MARCELO PRETO TRAVASSOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.037-8, MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.256-7, MATUSALEM TOMAZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 67, 40, 107; 222.078-4, MURILO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 220.707-9, PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 84, 40, 124; 221.496-2, PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.005-9, PEDRO SEVERINO FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 49, 40, 89; 224.479-9, RAIMUNDO SIQUEIRA COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 223.873-X, RENATA MOREIRA PEIXOTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.470-9, RENATO ARAÚJO COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.305-9, RENATO DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.059-8, RICARDO SA DE CARVALHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 40, 40, 80; 223.034-8, RODRIGO ALEX JUNQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 220.713-3, RODRIGO CARDOSO DE LUCENA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 221.471-7, SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 46, 40, 86; 222.575-1, SIMÃO PEDRO SILVA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 222.951-X, SUENE GARCEZ PADILLA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 43, 40, 83; 221.459-8, TATIANA QUEIROZ PRADO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.513-2, THIAGO MARQUES SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.465-2, WANDERSON DE JESUS PEREIRA SERAFIN, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.118-8, ALEX FABIANO DE AREA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 224.308-3, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.075-0, ARERLI ARAÚJO PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 221.455-5, BRUNO COSTA DE SOUZA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 220.712-5, CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.010-5, CLASSIUS LOPES MENDES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90,00, 40, 130; 222.108-X, CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 83, 40, 123; 224.263-X, CLÊNIA GOMES PEREIRA DE SOUSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 223.858-6, DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 221.164-5, EDER D'ABADIA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 85, 40, 125; 222.016-4, EDUARDO XAVIER PEREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 220.919-5, ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.303-2, ELVIS CARLOS TEODORO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.354-7, ERIVELTO GONÇALVES DE ANDRADE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.561-2, EZEQUIEL FIRMINO MARÇAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.261-3, FERNANDO HENRIQUE CABRAL DA COSTA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.563-9, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 64, 40, 104; 224.210-9, GUILHERME LÉAL NOBRE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.526-8, ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.114-5, JADER ABEL PEREIRA ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.381-4, JERSEI FERREIRA GARCIA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 224.410-1, JOÃO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.331-8, JOSAAQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.418-7, JOSÉ BOSCO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 45, 40, 85; 224.056-4, JOSÉ RAMON GONÇALVES PESSOA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.314-8, LEANDRO SOARES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.096-3, MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 88, 40, 128; 224.163-3, MÁRCIO ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.292-3, MAURO PEREIRA BENTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.373-3, MILTON OLIVEIRA DOMIENSE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 57, 40, 97; 223.010-0, PAULO CÉSAR DA SILVA MOREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 44, 40, 84; 220.710-9, PEDRO DAS NEVES COSTA JÚNIOR, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120,00; 221.460-1, RAMSES DE SOUZA MARINHO DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 47, 40, 87; 224.291-5, REINALDO YUGIRO KANAI, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.323-7, RENER MENDES LESSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.020-3, RICARDO CORREA DE MELLO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 77, 40, 117; 222.100-4, ROBERTO ANTÔNIO SEBA DE CASTRO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.375-X, RODRIGO PAIVA ARANHA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90, 40, 130; 220.781-8, ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 59, 40, 99; 2214.312-1, RONIVALDO CORREIA LIMA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.278-8, SÉRGIO FARIAS DE PAULA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 221.167-X, SIMALIA MARIA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.026-2, SUZANY CRISTINY ALVES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 62, 40, 102; 220.780-X, THAÍS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 115, 40, 155; 224.300-8, TIAGO DE PAULA OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.095-5, VAGNER DOS REIS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.506-3, VÍCTOR CAIRO BATISTA DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 75, 40, 115; 223.869-1, VIVIAN DE ATAÍDES ROSA BORGES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.059-9, JOSÉ TOLENTINO LEITE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 35, 40, 75; 223.865-9, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 93, 40, 133; 224.379-2, JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 82, 40, 122; 223.057-7, LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 47, 40, 87; 222.574-3, LUCIANO DE SOUZA TAVARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.076-8, LUCIANO RAMOS DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.120-X, MAIRON NUNES MAGALHÃES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.255-9, MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 224.161-7, MARCELO DA SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 79, 40, 119; 223.652-4, MARCELO DOS SANTOS COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.456-3, MARCELO PRETO TRAVASSOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.037-8, MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.256-7, MATUSALEM TOMAZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 67, 40, 107; 222.078-4, MURILO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 220.707-9, PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 84, 40, 124; 221.496-2, PEDRO ALEXANDRE LIMA FERREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.005-9, PEDRO SEVERINO FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 49, 40, 89; 224.479-9, RAIMUNDO SIQUEIRA COST

VIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.113-7, WÁGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105,00; 224.392-X, WELLINGTON BRANDÃO LANDIM, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 77, 40, 117; 223.136-0, ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 35, 40, 75; 224.380-6, ALAN GOMES BATISTA DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.299-0, ALEX VOLNEY DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 220.951-9, ARIANA BEZERRA DE SOUSA MARÇAL, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 81, 40, 121; 224.018-1, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 107, 40, 147; 221.517-9, CLARISSA TEIXEIRA BORGES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 56, 40, 96; 223.898-5, CLAUDINE MOURA DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 221.568-3, CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.009-1, DENIVAL BATISTA ROCHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.021-0, DJALMA NOBRE DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 47, 40, 87; 224.025-4, EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 85, 40, 125; 224.159-5, ELDON FERNANDES LEMOS SOUSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.048-3, ERIVALDO FARIAS VIANA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.557-8, FABRÍCIO WILLIAN GONÇALVES TRINDADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 46, 40, 86; 220.757-5, FERNANDA NOGUEIRA BIANO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 67, 40, 107; 221.583-7, GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 37, 40, 77; 224.330-X, HENRIQUE GONDIM BARROSO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.586-1, ISRAEL SOARES DUARTE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 222.090-3, IURI IGOR CIRILO GOMES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.538-1, JEÓVA MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 53, 40, 93; 224.501-9, JOSÉ GERALDO DE MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 74, 40, 114; 224.153-6, LARISSA SANTOS SANTANA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 107, 40, 147; 224.348-2, LEONARDO DE MORAIS BRAZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.254-0, LEONILZE VALES PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 220.708-7, LINA MARIA GONÇALVES SOARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 52, 40, 92; 224.295-8, LINCOLN GARCEZ DE CASTRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 49, 40, 89; 221.505-5, LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 40, 40,80; 223.762-8, MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.564-7, MARCILENO BECKMAN DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.394-6, MARCIO CLAUDINO BESSA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.339-3, MARCOS LEITE NORONHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 64, 40, 104; 223.696-6, MARIA ROSANIA MEDEIROS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 84, 40, 124; 221.458-X, NATHALIA DANTAS RODRIGUES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 40, 40,80; 224.432-2, OSÉIAS TELES RORIZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.108-0, PABLO RICARDO MAIA GARCIA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 223.880-2, PATRICIA NOGUEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 221.165-3, PRISCILA FERREIRA DA FONSECA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.503-5, RENATO APARECIDO VIEIRA FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 87, 40, 127; 224.316-4, RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 52, 40, 92; 224.162-5, RODRIGO NUNES CAVALCANTE, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 84, 40, 124; 221.508-X, RONALDO ISSA DE ABREU, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 40, 40, 80; 224.105-6, SANDRA CALACA DE OLIVEIRA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 87, 40, 127; 224.480-2, SÁVIO SOARES DE ANDRADE, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.109-9, SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 91, 40, 131; 221.558-6, STÊNIO DANIEL SANTOS DE ARAÚJO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 40, 40,80; 220.760-5, THAIS NOVAIS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 93, 40, 133; 220.803-2, VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 82, 40, 122; 224.128-5, WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.481-0, WENDEL TORRES RODRIGUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 34, 40, 74; 224.286-9, ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.061-0, ARNALDO BRANDÃO NETO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.454-7, DANIEL JUSTO DA CRUZ, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.322-9, DOUGLAS ESPINDOLA LEAL, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 79, 40, 119; 224.347-4, EDNA MENDES DE ALMEIDA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 221.525-X, ELIZEU DE JESUS LOPES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 92, 40, 132; 222.006-7, ELOI DA CONCEIÇÃO SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 221.484-9, ESTEVÃO GONÇALO TIMO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 55, 40, 95; 223.890-X, FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 70, 40, 110; 224.014-9, FLÁVIA MACHADO DE MELO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 100, 40, 140; 224.147-1, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 65, 40, 105; 224.039-4, FRANCISCO JANDERLAN SILVA DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 223.493-9, FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 39, 40, 79; 224.136-6, GERAILSON ESTEVAM DE FREITAS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 32, 40, 72; 221.472-5, GUTEMBERG ELOI NUNES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 64, 40, 104; 221.453-9, ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 93, 40, 133; 224.482-9, IURY OLIVEIRA FAGUNDES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.293-1, JAIR ERGANG, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 221.510-1, JÂNIO CÉSAR SIRQUEIRA FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 42, 40, 82; 222.029-6, JEFFERSON CARVALHO DE MOURA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 223.516-1, JENAIMA LEITE BARROS CASTRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 78, 40, 118; 224.282-6, JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.079-2, JOÃO ROMERO RODRIGUES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.573-5, JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 55, 40, 95; 224.060-2, JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 222.577-8, KEILA DE CÁSSIA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 90, 40, 130; 224.391-1, KEIN YON KO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 72, 40, 112; 224.130-7, KELLY VERÔNICA MENDES PEREIRA,

AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 222.012-1, LEANDRO PAULINO DE AGUIAR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 67, 40, 107; 224.388-1, LEDIO LABOISSIERE PACHECO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.092-0, LÍVIA AUGUSTA LOPES SENA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 65, 40, 105; 221.468-7, LÍVIA MOREIRA DE FREITAS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 100, 40, 140; 224.356-3, LUCAS BARRETO SOARES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.285-0, LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.325-3, LUÍS RAIMUNDO DA SILVA FILHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.296-6, MÁRCIO DA SILVA GOMES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.298-2, MARIA FERNANDA FERREIRA VALADARES, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.571-X, NANCY DOS SANTOS ALVES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 222.107-1, QUELVIA MARA AGUIAR, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 108, 40, 148; 221.473-3, RAFAEL MODÉ LUNA, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 69, 40, 109; 223.812-8, REINALDO FERREIRA LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 50, 40, 90; 224.091-2, RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 30, 40, 70; 220.720-6, RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 80, 40, 120; 224.374-1, ROGERLANDO ALVINO DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 85, 40, 125; 224.131-5, RONALDO SILVA MARTINS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 60, 40, 100; 224.364-4, SAMUEL MARTINS PINTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 41, 40, 81; 222.087-3, THAÍS FREITAS DE SOUZA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 105, 40, 145; 221.491-1, TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 3ª, V. 90, 40, 130; 221.513-6, WEBER LUIZ DE SOUZA, TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, 3ª, V. 100, 40, 140.

Art. 2º Os servidores promovidos passarão a integrar a 2ª classe, padrão I;

Art. 3º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular ao servidor ELITON DE SOUZA SILVA, matrícula 229.412-5, Professor de Educação Básica, pelo período de 01/07/2018 a 30/06/2019, conforme Processo SEI nº 00080-00059375/2018-25

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor(a) EVELIN ANHON DA SILVA, matrícula nº 216.665-8, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00035377/2017-48.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, ao servidor LEONIDAS DIAMANDIS ZAZELIS, matrícula nº 41.605-3, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00034561/2017-71.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a servidora MARIA CLARA BRANCO VALENÇA, matrícula nº 230.522-4, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00049277/2017-07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a servidora SIMIONE DE FATIMA CESAR DA SILVA, matrícula nº 231.198-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00088307/2018-73.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas no inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e de acordo com o disposto na Portaria nº 28, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Portaria nº 146, de 25 de maio de 2018, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 203.209-0, para conclusão do curso de Mestrado Profissionalizante em Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2018 a 20/12/2018, considerando o processo nº 080.011160/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 48.657-4, PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 219.750-2, VERA LUCIA GODINHO CARNEIRO, 1º, 05/07/2012 a 04/07/2017; 49.422-4, FATIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, 4º, 14/05/2008 a 13/05/2013; 49.283-3, REJANE DE ARAUJO CARDOSO, 4º, 03/05/2008 a 02/05/2013; 49.478-X, RICARDO BAPTISTA DA SILVA, 4º, 11/05/2008 a 10/05/2013; 36.554-8, JOSELIO GOMES DA SILVA, 4º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.283-3, REJANE DE ARAUJO CARDOSO, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.422-4, FATIMA ALICE MARES DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 56.304-8, JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO NETO, 7º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 56.328-5, WANDER JOFRE ALVES CARDOSO, 7º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 48.621-3, ROSSELIA MARIA CNASCIMENTO DA COSTA, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 48.633-7, MARIA SOARES DA ROCHA, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 48.672-8, ANTONIO MENDES VIEIRA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 62.636-8, CHIRLEY DE MELO SANTANA TAVARES, 4º, 03/02/2012 a 02/02/2017; 49.108-X, ELAINE SILVA DOS SANTOS, 5º, 26/04/2013 a 25/04/2018; 49.621-9, LUCIANA RAMOS ROSA PALAVITSINOS, 4º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 222.482-8, CLEIDE FRANCA DOS SANTOS, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 35.198-9, JOSANE ALVES DE ARAUJO, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 208.727-8, MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, 1º, 27/01/2013 a 26/01/2018; 46.813-4, FLAVIO CHAVES, 5º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 36.318-9, ANTONIO DA SILVA ALENCAR, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 44.767-6, ONILTON CAMBRAIA DA FONSECA, 4º, 18/10/2006 a 17/11/2011; 44.767-6, ONILTON CAMBRAIA DA FONSECA, 5º, 18/11/2011 a 17/02/2017; 36.801-6, CLAUDEMEIRE COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS, 4º, 26/03/2013 a 25/03/2018; 50.209-X, RENILDA GONCALVES DO AMARAL, 6º, 01/08/2011 a 30/06/2016; 205.717-4, MARIA ZOETH DARC BRASIL, 3º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 211.351-1, MARCIO SOARES BARBOSA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 33.669-6, CYNTHIA FERNANDA RABELO, 4º, 24/06/2012 a 23/07/2017; 31.964-3, ANA PAULA MATHEUS CUNHA, 4º, 01/04/2012 a 31/03/2017; 400.047-1, MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, 2º, 06/04/2005 a 05/01/2011; 400.047-1, MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, 3º, 06/01/2011 a 05/01/2016; 42.105-7, ZILDA MOREIRA DA SILVA, 4º, 15/10/2005 a 14/10/2010; 42.105-7, ZILDA MOREIRA DA SILVA, 5º, 15/10/2010 a 14/10/2015; 32.700-X, ANA VILMA BORGES, 4º, 20/01/2013 a 19/01/2018; 49.473-9, SYLVANE MARIA LIMA CRUZ MORATO AXHCAR, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 33.052-3, RAQUEL DOS SANTOS BRANDAO LIRA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.832-4, RAQUEL CAIXETA DA SILVA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 42.871-X, GERALDO JOSE DE FARIA, 4º, 10/11/2005 a 09/11/2010; 42.871-X, GERALDO JOSE DE FARIA, 5º, 10/11/2010 a 09/11/2015; 49.531-X, RITA DE CASIA GARCIA GALVAO, 5º, 09/06/2013 a 08/06/2018; 49.761-4, ANAMARIA GARCIA GUERRA, 5º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 48.644-2, WALDETE DE ATAIDES ROSA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 222.428-3, NATHALIA JACINTO SANTANA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 36.769-9, MELISSA BARROS CARDOSO, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 47.990-X, JOAO LUIZ DO LIVRAMENTO VILARINS, 5º, 23/12/2012 a 22/12/2017; 208.225-X, HELIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ, 2º, 03/06/2010 a 02/06/2015; 205.646-1, WANDERLEIA CARRIJO DA SILVA OCHIALI, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 29.721-6, ROSILENE PIMENTEL AMERICO, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 47.732-X, JOSAFIA PEREIRA LIMA, 4º, 14/09/2007 a 13/09/2012; 47.732-X, JOSAFIA PEREIRA LIMA, 5º, 14/09/2012 a 13/09/2017; 34.941-0, ADRIANA HELENA VITOR GARCIA, 4º, 14/01/2013 a 13/01/2018; 40.166-8, ADEMAR PACHECO DE LIMA, 3º, 14/03/2000 a 13/03/2005; 40.166-8, ADEMAR PACHECO DE LIMA, 4º, 14/03/2005 a 13/03/2010; 40.166-8, ADEMAR PACHECO DE LIMA, 5º, 14/03/2010 a 13/03/2015; 203.891-9, TEREZINHA GALDINO VIDAL, 3º, 14/01/2008 a 13/01/2013; 221.012-6, BEATRIZ WATRIN ROCHA MELLO, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 44.143-0, DEBORA HILARIA BARCELOS, 5º, 21/05/2011 a 20/05/2016; 49.806-8, EDNEYD MACEDO DE BRITTO, 5º, 03/06/2013 a 02/06/2018; 43.492-2, MARLUCIA MARIA DOS SANTOS, 5º, 16/05/2011 a 15/05/2016; 203.243-0, WILLIS KENEDY MENEZES, 3º, 09/04/2011 a 08/12/2016; 222.767-3, MARIA DO CARMO SOARES DA COSTA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 43.492-2, MARLUCIA MARIA DOS SANTOS, 4º, 16/05/2006 a 15/05/2011; 49.865-3, GLEICE APARECIDA BATISTA TAVARES, 5º, 21/06/2013 a 20/06/2018; 33.422-7, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 64.583-4, ANDREA KLUGE PEREIRA BASTOSCOSTA, 6º, 13/02/2012 a 12/02/2017; 47.334-0, ALINE LOPES DO COUTO RAPOSO DUTRA, 3º, 07/09/2005 a 06/09/2010; 47.334-0, ALINE LOPES DO COUTO RAPOSO DUTRA, 5º, 07/09/2010 a 06/09/2015; 222.288-4, CLEIDE MARIA DE SOUZA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 48.640-X, FLAVIA LOPES OLIVEIRA, 5º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 36.234-4, ANGELINA OLIVEIRA FLEMING, 4º, 28/01/2013 a 27/01/2018; 201.175-1, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 2º, 26/04/2005 a 25/04/2010; 201.175-1, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, 3º, 26/04/2010 a 25/04/2015; 48.482-2, IZABEL DA ROCHA CONCEICAO, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 222.260-4, BENEDITA IRENE RIBEIRO BORGES, 1º, 21/02/2013 a 20/03/2018; 49.859-9, MARIA DE FATIMA DE SOUSA, 5º, 18/06/2013 a 17/06/2018; 49.687-1, ADALGISA GOMES MACIEL, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.793-2, ELISABETE RODRIGUES R RIBEIRO, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.424-0, SEBASTIANA CANDIDA DIAS, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 57.701-4, SEBASTIAO SEABRA DE FIGUEIREDO, 7º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.698-7, IOLANDA RIBEIRO DOS S CORREA, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.734-7, ELISABETE VITA DE OLIVEIRA, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 63.548-0, RITA TERESA BARBOSA DE SOUSA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 222.382-1, PATRICIA VILELA GALVAO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 49.626-X, LEONARDO TAVARES GOMES DE SOUZA, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 222.375-9, JOYCE DA SILVA BALTAZAR, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 48.269-2, THEREZA CRISTINA CORREA MARQUES, 5º, 04/06/2013 a 03/06/2018; 49.781-9, SELMA RODRIGUES CARVALHO, 5º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 49.416-X, RONALDO SOARES DA SILVA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.567-0, FRANCISCA DE FATIMA ARAUJO DE ARRUDA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 36.803-2, LILIANE APARECIDA BARBOSA DE GODOY, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 223.268-5, WELLYNGTON FRANCISCO AGUIAR BIZERRA, 1º, 01/03/2013 a 01/03/2018; 49.472-0, MARIA LUIZA R N CARVALHO, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.733-9, MARIA CLEIDE DE SOUZA, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 49.795-9, RENICE CAMARA RODRIGUES, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 63.298-8, ALINE ROSE ALVES SHANY, 6º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 56.628-4, LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, 7º, 27/03/2013 a 26/03/2018; 57.611-5, ALVIMAR RODRIGUES PIRETO, 7º, 16/06/2013 a 15/06/2018; 49.866-1, SUELY ODETE DE MATOS DAMANTI, 5º, 22/06/2013 a 21/06/2018; 35.322-1, ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 69.974-8, ABIMAE VIEIRA DA SILVA, 3º, 13/03/2000 a 12/03/2005; 69.974-8, ABIMAE VIEIRA DA SILVA, 4º, 13/03/2005 a 12/03/2010; 32.159-1, SILVIA TELES CARVALHO, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 34.228-9, GILTENIA DIAS SANTOS, 4º, 06/11/2012 a 05/11/2017; 38.310-4, WANDER LUCIO BARRETO, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 49.636-7, MARISTELA FRANCISCA REGES, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.383-X, ADELINA BENEDITA A SANTIAGO, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 69.974-8, ABIMAE VIEIRA DA SILVA, 5º, 13/03/2010 a 12/03/2015; 45.453-2, WAIVERLEICH ALVES VIEI

RA, 4º, 18/10/2012 a 17/10/2017; 35.452-X, LUCIMAR FERREIRA MARTINS, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 32.722-0, IVANILCE FERREIRA DA SILVA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 222.387-2, JAUQUELINE FERREIRA AMORIM, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 49.486-0, MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 48.919-0, ANALUCIA VILAS BOAS LATERZA, 5º, 16/04/2013 a 15/04/2018; 23.797-3, YOLANDA SALES DE SOUTO NEVES, 5º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 24.055-9, KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA, 5º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 24.563-1, MARCO AURELIO BERNARDES, 5º, 29/05/2013 a 28/05/2018; 29.726-7, DARCI FERNANDES C. NOGUEIRA, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 33.194-5, JOESIO DE OLIVEIRA MENEZES, 4º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 33.993-8, EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 35.382-5, NEIRE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, 4º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 35.459-7, CARLA COSTA MARCHETTI DE PAULA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 35.558-5, JANAIDES DANTAS TORRES, 4º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 35.881-9, MARIA JOSE DA SILVA, 4º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 36.095-3, JANE BATISTA SARDINHA, 4º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 36.248-4, CLAUDIA CORRENTE MACHADO, 4º, 29/05/2013 a 28/05/2018; 36.672-2, CASSIA APARECIDA LOPES NEVES, 4º, 22/05/2013 a 21/05/2018; 37.047-9, JEOVANE ANTONIO DE MATOS, 4º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 37.155-6, MARILEIDE ARAUJO LEITE MELO, 4º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 44.738-2, RAIMUNDA DE ARAUJO SOUSA, 5º, 15/03/2013 a 14/03/2018; 37.215-3, RAIMUNDA DE OLIVEIRA, 4º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 37.250-1, NILMA DE ALMEIDA SERGIO, 4º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 37.253-6, ANA PAULA COSTA DE LIMA, 4º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 37.268-4, EDINALDO DIAS LEITE, 4º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 37.269-2, LIANA MARA DE VASCONCELOS REBOUCAS, 4º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 37.270-6, RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, 4º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 37.283-8, MARTA REGINA DAVID DINIZ, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 37.284-6, RITA DE CASSIA DOS SANTOS, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 37.289-7, NIZELIA DE CASTRO SILVA LEMOS, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 37.290-0, SANDERSON BATISTA LISBOA, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 37.294-3, NEUZA CLAUDIA PEREIRA ANDRADE, 4º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 37.295-1, EMANUELLE MENDONCA MOURA, 4º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 37.299-4, ADRIANA DO NASCIMENTO LIMA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 37.300-1, ROSANGELA BEZERRA DE OLIVEIRA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 37.306-0, GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 37.307-9, ISAAQUE FRANCISCO DA SILVA LIMA, 4º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 37.310-9, CLEIDE MARIA DE ARAUJO, 4º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 37.311-7, ELIANA ELISA PACHECO DA COSTA MARTINS, 4º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 37.313-3, MIRIAN DO CARMO SILVA, 4º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 37.314-1, MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, 4º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 37.321-4, JORY RIBEIRO DUARTE, 4º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 37.322-2, KATIA CILENE SANTOS PEREIRA, 4º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 37.330-3, POLIANA DOS SANTOS SILVA, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 37.333-8, JANAINA BATISTA COSTA DA SILVA, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 37.334-6, JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 37.335-4, ARACELY OLIVEIRA BATISTA, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 37.339-7, GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, 4º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 37.340-0, SONIA MARIA DA SILVA FONSECA, 4º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 37.347-8, ADRIANA DE JESUS NOUGA, 4º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 37.348-6, IVANIR DA PAIXAO MARTINS SANTANA, 4º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 37.350-8, FABIANA ANGELICA COSTA, 4º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 37.352-4, ANDREIA CALDEIRA GOMES, 4º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 37.354-0, ALDA SUELY RODRIGUES MOTA, 4º, 22/05/2013 a 21/05/2018; 37.355-9, FERNANDA PATRICIA PEREIRA, 4º, 22/05/2013 a 21/05/2018; 37.357-5, JOAO MATTERSON DOS SANTOS, 4º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 37.361-3, MARCO ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 4º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 37.371-0, MARIA RAIMUNDA INAJOSA DA SILVA, 4º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 37.374-5, CASSIA MARIA BORBA LINS DA SILVA, 4º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 38.722-3, RENATA DE CASTRO PENKAL, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 39.224-3, RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA VELOSO TOSCANO, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 41.504-9, EDILSON PORTELA FRANCA, 4º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 44.360-3, SIMONE CAMPOS PIMENTEL, 4º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 46.765-0, COSME SERGIO DE JESUS SOUSA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 48.025-8, HELEODIR BERQUO FERREIRA LEMES, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 48.095-9, OSEAS RIBEIRO VIANA, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 48.103-3, CARLOS ALBERTO B FERRAZ, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 48.333-8, ELIANE FATIMA RAMOS BATISTA LIMA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 48.669-8, ALESSANDRA SANTOS LUDGERO NUNES, 4º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 48.690-6, CLAUDIONARA DE CARVALHO, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 48.740-6, RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, 5º, 30/05/2013 a 29/05/2018; 48.799-6, ELIETE BARBOSA TORRES, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 48.852-6, IRANEIDE CARNEIRO DE ANDRADE, 5º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 48.862-3, ROSARIACOSTA DE FRANCA, 5º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 48.902-6, IRENE IRIS R FERNANDES, 5º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 48.949-2, NATALIA BISPO DE MENEZES, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 48.985-9, SEBASTIANA DA SILVA DE JESUS, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.005-9, FRANCINEIDE A DE SOUSA RICARDO REIS, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.065-2, MADALENA MARTINS PIMENTEL, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.070-9, WILMA DE OLIVEIRA MELO, 5º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 49.082-2, MANOEL MESSIAS PEREIRA, 5º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 49.104-7, CLAUCE ALVES DA SILVA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.275-2, MARIA DALVELINA MARTINS SILVA, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.276-0, JOANA DARC MEIRA RODRIGUES, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.279-5, MARIA LAURENY FERREIRA NUNES, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.280-9, CONCEICAO ELIZABETEFERREIRA DE ALMEIDA, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.281-7, ENRI GOMES DA COSTA, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.287-6, EDNO SANE LUCAS, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.296-5, MARILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.298-1, MARIA APARECIDA DANTAS, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.300-7, MARIA EUSDETE P DA C FEITOSA, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.303-1, GEORGETE VILELA RIOS, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.307-4, CELSO RIBEIRO BASTOS FILHO, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.308-2, SILVINA NUNES SIMAO, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.311-2, JACQUELINE QUEIROZ GALVAO, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.314-7, MARIA JOSE DO SOCORRO MOREIRA DE QUEIROZ, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.316-3, CLELIA MARIA SOUZA DOS ANJOS, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.317-1, MARIO TEODORO DOS SANTOS, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.322-8, MARCIA P DOS SANTOS NASCIMENTO, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.323-6, MARIA CASCIA DIAS PAES, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.325-2, VANDERLITA MOREIRA DA SILVA, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.326-0, URAMIA LUCAS DE MOURA FEITOZA, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.327-9, ANA RITA CARDOSO DA SILVA, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.333-3, KATIA CILENE ZIEGENRUCKER DA SILVA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.334-1, ZILNEUDA ALEXANDRE MARTINS, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.337-6, JULIO CESAR DA SILVA BENOLIEL, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.338-4, MARIA LUZINETE MACHADO DE MENEZES, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.343-0, DOMICIANA PEREIRA SANTOS, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.344-9, OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.351-1, ELIZABETE QUEIROZ MATOS, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 49.365-1, LUZIA APARECIDA G DE SOUSA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.370-8, DANIEL DOS SANTOS COSTA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.371-6, RAIMUNDA DE

ALMEIDA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.372-4, MARIA ESTER DE OLIVEIRA SOUZA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.376-7, ANA CECILIA DOS SANTOS SILVA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.377-5, JANISE APARECIDA DA SILVA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.379-1, IVONICE ALVES ROCHA DA SILVA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.382-1, FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.385-6, ABIGAIL MARIA DOS SANTOS, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.386-4, ORISVAL LUIZ DE SANTANA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.389-9, LILIAN RAMOS LEMOS, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.391-0, MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.393-7, JOAO OSORIO DE SOUZA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.394-5, EURIPA DIVINA DA SILVA LOPES, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.396-1, JOSE CARLOS MENDES DA SILVA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.405-4, CYNARA MARTINS DE SOUSA MOTA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.408-9, MARIA DE FATIMA R DE LIMA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.409-7, JOSELITA OLIVEIRA DE MIRANDA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.411-9, SERGIO JOSE SILVA DOS SANTOS, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.413-5, MARIA VIEIRA NOVAES, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.414-3, VALDIRENE BEZERRA DE SOUZA, 5º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 49.418-6, VANDERLINA RODRIGUES DA SILVA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.421-6, EDSON ROBERTO ROCHA LIMA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 64.545-1, CLAUDIA DE SA FERREIRA LIMA, 6º, 10/02/2012 a 09/02/2017; 47.046-5, ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, 5º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 33.256-9, VIRGINIA LUIZA DE MELO GARCIA, 4º, 07/09/2012 a 06/09/2017; 49.425-9, MARCIA FERREIRA DE FARIA LIMA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.431-3, ANA SPINDOLA DE JESUS, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.435-6, CLAUDIA GONZAGA V COSTA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.438-0, ELDIR ALVES GUIMARAES, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.440-2, SONIA MARIA DE M MOUTINHO, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.443-7, VALDECI MORAIS SANTOS, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.445-3, JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.446-1, OSWALDO REAL DUARTE, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.454-2, ADAILTON SCANDER SANT ANNA, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.466-6, ELANE SIMONE DE ARAUJO, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.469-0, ANA CRISTINA FARIAS DE SOUSA DINIZ, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.471-2, MARIA NEUZA ALVES FERREIRA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.480-1, MARIA DA GUIA ARRUDA GOMES, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.483-6, ANTONIA VERONEIDE G DE OLINDA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.485-2, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.487-9, MARLENE PINHEIRO DA SILVA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.493-3, MARILDA CAMILO DE FREITAS, 4º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.502-6, FRANCILOURDES G DE OLIVEIRA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.505-0, ROSILDA MARIA PEREIRA DE MATO, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.513-1, IARA DOS SANTOS COSTA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.515-8, RAIMUNDA NONATA LIMA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.519-0, RAIMUNDA DE SOUZA BARROS, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.520-4, ELIANA DE FATIMA GONCALVES, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.521-2, VALMIRA TEODORA BATISTA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.522-0, MARIA DA CONCEICAO S CARVALHO, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.526-3, NELCY AZEVEDO DOS SANTOS, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.540-9, WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFACIO, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.541-7, DENISE PAULA FUKUDA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.542-5, EGIDIO DA SILVA MOREIRA, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.547-6, SILVA CARDOSO DOS SANTOS, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.549-2, BERTA DURANS, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.550-6, MARIA SELMA DECILES SILVA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.551-4, ELZA MARIA DE LIMA AMORIM, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.554-9, CLAUDENICE DE O A DOS SANTOS, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.556-5, HAYDEE MARQUES DOS SANTOS, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.560-3, LIGIA BRITO RODRIGUES AGUIAR DE SA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.564-6, IRACI TAGUATINGA SILVA DO NASCIMENTO, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.566-2, JORGE ALEXANDRE RIBEIRO, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.568-9, SORAIA VIEGAS PINTO FEU, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.569-7, MARIA NILSA CAMPOS PEREIRA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.573-5, MARIA DAS GRACAS VALADARES SILVA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.578-6, JUSCILEIDE LIMA DE ABREU, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.584-0, MARIA DO ROSARIO FONTENELE, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.587-5, CLEI MARIA FERREIRA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.589-1, ROSA MARIA BRITO DA SILVA, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.590-5, VALDENICE DA SILVA COELHO, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.592-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA LINS, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 49.597-2, MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.598-0, LUCINETE SENA LEAL, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.600-6, DILMA BARBOSA DE BRITO SILVA, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.601-4, MARIA VITORIA DE LACERDA, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.605-7, EDENIO JOSE ANDRADE SANTOS, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.606-5, PAULO ROBERTO DA SILVA, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.608-1, IRIS REGINA BARROSO DE ALENCAR, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.613-8, JOSE ALEXANDRE DO N FILHO, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.616-2, NIVIA RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.620-0, CELIA ELISA CAMPOS, 5º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 49.628-6, CASSIO FREDERICO RIBEIRO, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.630-8, JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.631-6, REGINA MARIA FERREIRA DE JESUS, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.633-2, RICARDO MELLO SUSSUARANA, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.638-3, MARIA RISOMAR DO E SANTO, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.639-1, ROSINETE COSME DA SILVA, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.641-3, ADRIANA GWEN DA SILVA QUIOZINI, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.642-1, HELIANA LIGIA NASCIMENTO SEABRA, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.644-8, ALEXANDRE DE SOUZA DORO, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.645-6, EDNALVA DOS SANTOS SALAME, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.648-0, CRISTINA DE CARVALHO SANTANA GUEDES, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 49.650-2, ASSIR DURAES DO NASCIMENTO, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.653-7, ALTAIR SIQUEIRA, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 49.656-1, BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS, 5º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 49.658-8, MARIA DULCILENE ALMEIDA DE CARVALHO, 5º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 49.661-8, JULIA DUARTE DOS SANTOS, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.665-0, ADICINA ALMEIDA DE FARIA, 5º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 49.675-8, JOSE AURIMAR ROCHA, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 49.676-6, MARIA DEUSALINA, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 49.682-0, ELMIRA SAMPAIO MESIANO, 5º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 49.684-7, TELKA MARA DE OLIVEIRA CANDIDO, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.686-3, CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 49.693-6, TULIUS BERQUO FERREIRA LEMES, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.700-2, CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.701-0, ADEMIR RIBEIRO MOURA, 5º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 49.713-4, JOSE PEREIRA NETO FILHO, 5º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 49.719-3, EDILEUDA GOMES DE SOUSA, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 49.720-7, ANA PAULA REZENDE S SANTANA, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 49.728-2, RENATA TEIXEIRA DE LIMA, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.742-8, LUCIANA IDALINA MORAES WESTIN, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 49.744-4, VALERIA CRISTINA MORAES ALVES, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 49.747-9, MARIA REGINA PAES CAVALCANTI, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 49.749-5, AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 49.750-9, AURITA GONCALVES DOS REIS, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 49.751-7, ALEXANDRE SANTA ROSA, 5º, 26/05/2013

a 25/05/2018; 49.756-8, MARCO AURELIO NUNES DO AMARAL, 5º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 49.758-4, SILVIA DE SOUSA MARCAL, 5º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 49.768-1, JOSE GANDA JUNIOR, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.771-1, BEATRIZ DO PRADO SANTOS, 5º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 49.777-0, SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA, 5º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 49.785-1, JOANA ALBINA DE SOUSA, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.789-4, MARIA MARLI DA CRUZ, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.791-6, HELIO CORDEIRO DE CASTRO, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.794-0, VANDERLEIA DE SANTANA NOGUEIRA, 5º, 31/05/2013 a 30/05/2018; 49.799-1, CLOVES FONSECA COELHO, 5º, 01/06/2013 a 31/05/2018; 49.800-9, ALCINA FARIAS SILVA, 5º, 01/06/2013 a 31/05/2018; 54.558-9, JOSE RIBAMAR DE FREITAS, 7º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 55.199-6, GERALDO TOLENTINO ALVES, 7º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 57.524-0, ROBSON FARIAS DE SOUZA, 7º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 57.548-8, LURDES A A DA C TORRES, 7º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 57.558-5, JOSE ERNANDO GOMES DE SOUSA, 7º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 57.698-0, MAURO ALVES LOUREIRO, 7º, 30/05/2013 a 29/05/2018; 57.704-9, JORGE CARLOS MORAES NOGUEIRA, 7º, 01/06/2013 a 31/05/2018; 61.691-5, KEYLA GUERREIRO COSTA, 6º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 66.005-1, VANICE LOPES DOS SANTOS, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 67.090-1, MARIA LUCYENE DUTRA DE AMORIM, 5º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 68.119-9, ZILENE LOPES DUTRA, 4º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 69.535-1, JOSE ANTONIO CAMPOS CAVALCANTE, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 70.641-8, MONICA ROSA CLIFFORD, 7º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 75.733-0, SERAFIM MARQUES DE QUEIROZ, 7º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 203.592-8, DEBORAH CHRISTINA DE MENDONCA OLIVEIRA, 4º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 204.415-3, IRACILDA DANIEL DE ALMEIDA, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 204.920-1, GICELI SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO, 3º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 204.948-1, LUDH DE JESUS OLIVEIRA, 3º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 205.083-8, SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA, 3º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 205.121-4, LEDA ARMINDA MACHADO BARROS, 3º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 205.246-6, WELLINGTON BARBOSA BARREIRA SILVA, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 205.271-7, CLAUDIO DENIS ALVES DE ARAUJO, 3º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 205.623-2, JOAO ALBERTO NUNES DA SILVA, 3º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 220.537-8, ALBERTO CAETANO LUCAS, 1º, 12/07/2012 a 11/07/2017; 206.180-5, ALINE DE MENEZES, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 206.182-1, MONICA DO COUTO CAMARA, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 205.644-5, PABLO RAMOS DE SA, 3º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 205.959-2, MARIANE GONCALVES MOREIRA, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 206.081-7, ZENOBIA DE ARAUJO CORREA DE SOUZA, 3º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 206.154-6, HELIO RESENDE JUNIOR, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 206.157-0, SARA REGINA SOARES SOUZA, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 206.158-9, PAULO ROGERIO RODRIGUES PASOS, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 206.161-9, SANDRA MARIA DOS SANTOS, 3º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 206.168-6, CAROLINE QUEIROZ BARCELOS, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 206.170-8, LUIZ EDUARDO GOMES DA CUNHA, 3º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 206.171-6, ALZIRIO SANTOS LUDUVICE, 3º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 206.175-9, JAIR ARAUJO, 3º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 206.178-3, JANAINA MOREIRA DE FARIA, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 206.179-1, AUBRI DE OLIVEIRA ECOTEM, 3º, 06/05/2013 a 05/05/2018; 206.185-6, LUCIENE DE SOUZA SARMENTO, 3º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 206.191-0, CLEONILDO SOARES BORGES, 3º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 206.195-3, CLAUDIA MARIA COSTA MENESES, 3º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 206.198-8, TEREZA MARIA DIAS PALDES, 3º, 09/05/2013 a 08/05/2018; 206.207-0, CRISTINA OLIVEIRA GEESDORF, 3º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 206.208-9, FLAVIO MIGUEL DA SILVA, 3º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 206.215-1, JEANNE CORDEIRO DE SOUSA SILVA, 3º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 206.218-6, AILCE APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS, 3º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 206.224-0, DAYANA CASAGRANDE EVARISTO PAULINO, 3º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 206.236-4, APARECIDA MARIA GONCALVES GOMES, 3º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 206.237-2, ADRIANA TOSTA MENDES, 3º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 206.238-0, NELBIA DARLENE DE JESUS BESERRA, 3º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 206.241-0, RITA DE CASSIA DA CRUZ M MOREIRA, 3º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 206.244-5, AURISTELA DE SIQUEIRA VASCONCELOS, 3º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 206.246-1, SIMONE SOARES NOGUEIRA, 3º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 206.248-8, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, 3º, 19/05/2013 a 18/05/2018; 224.082-3, TIAGO DE CASTRO RIBEIRO, 1º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 224.127-7, ADRIANA SOARES CARVALHO, 1º, 02/05/2013 a 01/05/2018; 224.155-2, ANA MARIA ALVES SILVA DE MELO, 1º, 08/05/2013 a 07/05/2018; 224.233-8, KENIA COSTA HOLANDA, 1º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 224.235-4, CLEONICE DA COSTA DIAS LOPES, 1º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 224.239-7, RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 1º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 224.240-0, GIZELA MARIA VALERIO VILLAR DE QUEIROZ, 1º, 17/05/2013 a 16/05/2018; 224.288-5, RICARDO LIMA PRACIANO DE SOUSA, 1º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 224.289-3, ANIVA DELFINO DE MELO, 1º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 224.317-2, QUEREN HAPUQUE RODRIGUES MOREIRA, 1º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 224.335-0, CARLOS ARTUR CAMPOS, 1º, 28/05/2013 a 27/05/2018; 224.340-7, ALINE DA SILVA LOURENCO, 1º, 27/05/2013 a 26/05/2018; 300.424-4, JOELSON OLIVEIRA MENDES, 4º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 23.835-X, CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, 4º, 01/06/2013 a 31/05/2018; 35.810-X, LUIZ ALBERTO GOMES MIGUEL, 4º, 15/05/2013 a 14/05/2018; 37.265-X, JOSE MARIA DE SOUSA, 3º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 37.301-X, FABIANA SILVA TAVARES, 4º, 18/05/2013 a 17/05/2018; 37.346-X, ANGELICA MATOS DE SOUZA, 4º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 47.441-X, MARIA APARECIDA ASSUNCAO ROSA, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 48.637-X, ELIZABETH RODRIGUES SILVA, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.125-X, MARIA DAS NEVES PEREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 49.268-X, ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, 5º, 25/05/2013 a 24/05/2018; 49.299-X, EDNALVA SOARES DE ARAUJO, 5º, 03/05/2013 a 02/05/2018; 49.366-X, IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA, 5º, 05/05/2013 a 04/05/2018; 49.433-X, MAJORYE APARECIDA DE SABOIA, 5º, 07/05/2013 a 06/05/2018; 49.447-X, MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA, 5º, 10/05/2013 a 09/05/2018; 49.478-X, RICARDO BAPTISTA DA SILVA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 49.528-X, DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENANCIO, 5º, 12/05/2013 a 11/05/2018; 49.545-X, JOANA GOMES ALVES, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 49.688-X, MARILENE MARIA SOARES, 5º, 20/05/2013 a 19/05/2018; 49.707-X, ADILSON GONCALVES NOGUEIRA, 5º, 21/05/2013 a 20/05/2018; 49.724-X, TEREZINHA AMARO DOS SANTOS, 5º, 24/05/2013 a 23/05/2018; 49.755-X, SARA MAGALHAES MADUREIRA, 5º, 26/05/2013 a 25/05/2018; 57.354-X, ROBERTO ANTONIO DE MORAIS, 7º, 14/05/2013 a 13/05/2018; 205.180-X, SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA, 5º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 205.924-X, VINICIUS RICARDO DE SOUZA, 3º, 11/05/2013 a 10/05/2018; 206.247-X, ANDREA CARDOSO BATISTA, 3º, 23/05/2013 a 22/05/2018; 204.175-8, MARIA EDNA MOURA VIEIRA, 3º, 07/12/2012 a 06/03/2018; 211.422-4, ADRIANA DIAS TEIXEIRA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 36.791-5, FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER NASCIMENTO, 1º, 13/05/2005 a 12/05/2010; 221.073-8, ADALA MICHELINE GALVAO RUELA FELICIANO, 1º, 25/09/2012 a 24/09/2017; 36.577-7, ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS PEDERSOLI, 4º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 46.741-3, LUCIO ARAUJO SANTOS, 5º, 02/09/2012 a 01/09/2017; 31.271-1, SANDRA HOLANDA E SILVA, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 203.496-4, ROSIMEIRE DE FATIMA FRANCISCA, 2º, 26/03/2006 a 25/03/2011; 203.496-4, ROSIMEIRE DE FATIMA FRANCISCA, 3º, 26/03/2011 a 25/03/2016; 222.616-2, MARCELO FERREIRA ALVES, 1º,

26/02/2013 a 25/02/2018; 222.827-0, TERESA CHRISTINA RUBEN PEREIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 200.502-6, ROSANE DO ROCIO MANENTE, 3º, 22/01/2008 a 21/01/2013; 69.903-9, MARIA DE MEDEIROS SILVA, 5º, 13/03/2010 a 12/03/2015; 35.809-6, SILVIA APARECIDA BATISTA DE ARAUJO, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 72.770-9, JOSE VALDINO DE ALMEIDA, 7º, 29/10/2007 a 28/10/2011; 72.770-9, JOSE VALDINO DE ALMEIDA, 8º, 29/10/2011 a 28/10/2016; 36.704-4, MARIA DA FE BATISTA DO NASCIMENTO, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 33.852-4, MARCIA OLIVEIRA MACHADO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, à servidora ANA PAULA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 32.109-5, para participar do Curso de Transcrição de Texto em Braille, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 25/05/2018, conforme processo nº 00080-00057714/2018-39.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, a servidora CAROLINE CAVALCANTE CAJANGO, matrícula 213.129-3 Professor de Educação Básica, no período de 01/09/2018 a 31/08/2021, conforme Processo SEI nº 00080-00098220/2018-12.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, RESOLVE:

CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, ao servidor WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 213.415-2, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Ciências da Linguagem, Didática das Línguas Estrangeira e das Culturas para Francês Língua Estrangeira, na cidade de Vichy na França, nos períodos de 14/07/2014 a 28/07/2014, 26/06/2015 a 17/07/2015 e 24/06/2016 a 25/07/2016, conforme processo nº 0462-000430/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15/08/2016, publicada no DODF nº 154, de 16/08/2016, página 49, que concedeu afastamento ao servidor WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 213.415-2, processo nº 0462-000176/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, ao servidor IVO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR, matrícula nº 66.974-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para acompanhar os alunos da Rede Pública de Ensino, participantes do Programa Jovens Embaixadores 2018, em Washington/Estados Unidos, no período de 12/01/2018 a 04/02/2018, conforme processo nº 00080-00041721/2017-38.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, 1º executor titular, FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, 2º Executor titular, matrícula nº 219.792-8 e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº. 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº 44/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do processo nº. 080-011874/2014, lotados na Diretoria de Engenharia da Educação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula nº. 217.825-7, executor titular, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula nº 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 31/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa ENGESTE - EMPRESA DE ENGENHARIA DO CENTRO-OESTE LTDA - EPP, objeto do processo nº. 080.011876/2014, todos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO JOSÉ LIMA CAVAGNAC, matrícula nº 45.769-8, executor titular, e SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula nº 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº 45/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, objeto do processo nº. 080.011891/2014, ambos lotados na Coordenação de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002630/2018-66, RESOLVE: DESIGNAR KEILA NAARA FRAZÃO MEDEIROS, matrícula nº 271.146-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Áreas, Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para substituir FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula 43.867-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas, a Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período 20 a 29 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ ARAÚJO ALVES, matrícula 269.283-X, membro das Comissões de Seleção, instituídas pelas Portarias nº 146, de 11 de julho de 2017, e nº 178, de 11 de agosto de 2017, publicadas no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, p. 52, e no DODF nº 163, de 24 de agosto de 2017, p. 26, respectivamente, para atuar como Coordenador Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ILDA RIBEIRO PELIZ

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula 172.931-4, para substituir MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, no período de 02 a 16 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

ILDA RIBEIRO PELIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 102, inciso V do Regimento interno desta pasta, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.674.184-6, WILLIAM FERREIRA NASSER, matrícula nº 1.675.968-0 e LAURENTINO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 31.843-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para recebimento de bens que serão adquiridos pela SENASP-MJ e posteriormente distribuídos à Subsecretaria de Inteligência da SSP/DF e Departamentos de Inteligência da PCDF, PMDF e CBMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência prevista no art. 1º, inciso III, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atendimento ao disposto no art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à servidora estável para acompanhar cônjuge, ERIKA SARAIVA MATOS, Agente de Atividades Penitenciárias, pelo período de 02/07/2018 a 02/07/2023, sem remuneração ou subsídio, conforme instrução e análise constantes do Processo nº 00050-00025006/2018-41.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2018 (*)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Coronel QOBM/Méd. ANDRÉ GLEIVSON BARBOSA DA SILVA, matr. 1400164, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00000484/2018-63.
TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ANTÔNIO JOSÉ DO SOCORRO LIMA, matr. 1402419, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00039575/2018-99.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF Nº 124, de 03/07/2018, página 54.

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:
CONCEDER, integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00041455/2018-51-CBMDF, pensão militar a DINORAH CASTRIOTO PINTO CORRÊA, viúva do ex-2º Sgt. BM Ref. ALBANO FONSECA CORRÊA, matr. 1415985, falecido em 13 de junho de 2018, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fulcro no artigo 36, § 3º inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.
CONCEDER, integralmente, de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI-00053.00038180/2018-79-CBMDF, pensão militar a ANA ALVES GUIMARÃES, viúva do ex-3º Sgt. BM Ref. EDSON RIBEIRO GUIMARÃES, matr. 1414883, falecido em 03 de junho de 2018, calculada com base em 19 (dezenove) cotas do soldo de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do ex-servidor, com fulcro no artigo 36, §3º, inciso I, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I; art. 39, § 1º; e art. 53, da Lei 10.486/2002, combinado com o artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.
DOUGLAS GUIMARÃES DE ANDRADE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2018
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052.000.14189/2018-12 e 00052.000.14191/2018-91, respectivamente, RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria de 27/06/2018, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2018, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor RAIMUNDO SANTOS DE VASCONCELLOS, matrícula 19.181-7, para onde se lê "artigo 217, inciso I e IV, alínea "b" e artigo 222, inciso IV e VII, alínea "b", item 6", leia-se "artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6", ficando ratificados os demais termos da concessão.
RETIFICAR na Portaria de 27/06/2018, publicada no DODF nº 122, de 28/06/2018, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor CLÓVIS ANGELIN DE ARAÚJO LOPES, matrícula 20.056-5, para onde se lê "artigo 217, inciso I e IV, alínea "a", leia-se "artigo 217, inciso III e IV, alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 476, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00127395/2018-15, RESOLVE: DESIGNAR NILSON ALMEIDA NUNES, Técnico de Trânsito, matrícula 195.151-3, para substituir SARA MONTEIRO DE BARROS, Técnico de Trânsito, matrícula 1.270-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - Nutran II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 13/08 a 27/08/2018, por motivo de férias da titular.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00126519/2018-37, RESOLVE: DESIGNAR RIVELTON COSTA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.454-5, para substituir ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, Técnico de Trânsito, matrícula 195.202-1, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Licitação - Gerlic, do Detran/DF, no período de 18 a 27/07/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00127515/2018-76, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ADALBERTO PEREIRA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 559-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada de Taguatinga - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN 2, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 30/07 a 28/08/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe, padrão atual e data de vigência: 224.667-8, RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 54, 40, 94, 2º I, 11/07/2018; 224.717-8, EDILON RODRIGUES DOS SANTOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 19/07/2018; 1.430.784-7, RICARDO DINIZ BRAGA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 05/06/2018; 224.632-5, ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 145, 40, 185, 2º I, 08/07/2018; 224.648-1, MELANY LOPES AMANCIO OLIVEIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 60, 40, 100, 2º I, 08/07/2018; 174.909-9, JOSILENE COSTA DE SOUSA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 62, 40, 102, 1º I, 05/01/2018; 224.616-3, RONALDO MENDES DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 53, 40, 93, 2º I, 03/07/2018; 224.665-1, MILENA DE FARIAS AZEVEDO, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 118, 40, 158, 2º I, 11/07/2018; 224.731-3, ANDREA MACIEL QUEIROS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 57, 40, 97, 2º I, 25/07/2018; 224.622-8, ROBERTO PEREIRA LOPES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 49, 40, 89, 2º I, 03/07/2018; 224.660-0, RENATA KELLY FONSECA ROBIAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 32, 40, 72, 2º I, 10/07/2018; 224.599-X, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 33, 40, 73, 2º I, 01/07/2018; 220.768-0, KATIA SANTOS DUPIM DE ANDRADE, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 80, 40, 120, 2º I, 03/08/2017; 224.404-7, LAIS MARQUES DE SOUSA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 40, 40, 80, 2º I, 24/05/2018; 224.337-7, BRAULIA LIMA FREITAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 49, 40, 89, 2º I, 27/05/2018; 224.650-3, FABRICIA DA COSTA MAIA AZEVEDO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 41, 40, 81, 2º I, 20/07/2018; 224.134-X, LUIZ DE FRANCA MOREIRA NETO, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 61, 40, 101, 2º I, 29/04/2018; 174.510-7, MARCELO MOTA DE QUEIROZ, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 76, 20, 96, 1º I, 05/01/2018; 224.598-1, JIANI FREITAS DE ALMEIDA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 99, 40, 139, 2º I, 01/07/2018; 164.715-6, JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 03/08/2017; 174.479-8, ANGELICA AGUIAR DE MELLO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 64, 40, 104, 1º I, 06/01/2018; 224.369-5, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 88, 40, 128, 2º I, 28/05/2018; 224.253-2, ALINE BEZERRA MARQUES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 102, 40, 142, 2º I, 17/05/2018; 125.428-6, NEWTON DE SOUSA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 92, 40, 132, 1º I, 18/04/2018; 220.845-8, GIZELE C. FERNANDES XAVIER, ESP.ASS.SOCIAL, 3º V, 101, 40, 141, 2º I, 17/08/2017; 174.729-0, FATIMA TIEMI KOBAYASHI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 81, 40, 121, 1º I, 05/01/2018; 224.716-X, JOAO TORRES LEAL, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 77, 40, 117, 2º I, 19/07/2018; 175.674-5, SANDRA DE CASTRO BOTELHO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 115, 40, 155, 1º I, 05/02/2018; 175.668-0, LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 79, 40, 119, 1º I, 05/02/2018; 224.718-6, JULIANA TOLEDO GUIMARAES, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 77, 40, 117, 2º I, 23/07/2018; 224.389-X, DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 62, 40, 102, 2º I, 30/05/2018; 1.431.283-2, JALLES GONCALVES DOS REIS, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 65, 30, 95, 1º I, 21/09/2017; 224.646-5, EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 79, 40, 119, 2º I, 08/07/2018; 224.729-1, ANDRE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 75, 40, 115, 2º I, 25/07/2018; 224.669-4, CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 82, 40, 122, 2º I, 11/07/2018; 224.607-4, TEODOLINA MARTINS PEREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 69, 40, 109, 2º I, 11/07/2018; 224.666-X, ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 34, 40, 74, 2º I, 10/07/2018; 224.712-7, DANIEL ALVES AUCELIO, 3º V, 57, 40, 97, 2º I, 19/07/2018; 224.773-9, RENATA SILVA DOS SANTOS DE NOVAIS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 62, 40, 102, 2º I, 29/07/2018; 158.920-2, TIAGO DA SILVA, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 51, 40, 91, 1º I, 07/12/2017; 224.603-1, FABRICIA ALVES MACHADO, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 44, 40, 84, 2º I, 02/07/2018; 224.647-3, ROGERIA DIAS FARIAS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 97, 40, 137, 2º I, 08/07/2018; 224.609-0, JULIANA MORATO CAMARGOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 86, 40, 126, 2º I, 02/07/2018; 224.670-8, JOSE ROBERTO DA SILVA, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 72, 40, 112, 2º I, 11/07/2018; 224.613-9, MARCELE DOS SANTOS PASSOS, TEC. ASS.SOCIAL, 3º V, 98, 40, 138, 2º I, 03/07/2018; 174.416-X, INACIA MARIA DA SILVA

OLIVEIRA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 95, 40, 135, 1º I, 05/01/2018; 1.430.868-1, VERONICA SOARES LEITE, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, 2º V, 41, 66, 37, 2º V*; 175.677-X, WILLIAM YAMAGUTI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 2º V, 0, 0, 0, 2º V **.

(*) Servidores que não obtiveram média. (**) Servidores que não apresentaram documentação.

Presidente: LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, Membros: SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, JANEIDE ADRIANA DA SILVA TAVARES.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestados por: JOSE EDER MAGALHAES BAIÃO, matrícula nº 125.148-1, cargo Analista em Políticas Públicas e Gest. Gov., Processo-SEI 00400-00004513/2018-41, averba: 6.575 dias, referente aos períodos de: 01/05/1979 a 30/09/1980, prestados a Eunides Pontes Soares; 01/11/1980 a 05/03/1981, prestados a Jose Martinez Peres Filho - ME; 11/06/1981 a 30/12/1988, prestados a Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos SA; 01/03/1989 a 14/02/1994, prestados a OCT Veículos Ltda; 03/07/1995 a 15/01/1996, prestados a OCT Veículos Ltda; 01/02/1996 a 01/11/1996, prestados a Jorlan Veículos Automotores Importação e Comércio; 02/06/1997 a 30/07/1997, prestados a Lubrifil Representações Peças e Lubrificantes Ltda; 02/02/1998 a 05/02/1999, prestados a Lubrifiltros Representações Peças e Lubrificantes Ltda.; 01/10/2001 a 09/01/2003, prestados a Autofort Veículos Ltda, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 222.042-3, Dependente: Isabel Lopes Pereira, nascida aos 12/06/2018, conforme certidão apresentada, e Processo SEI-GDF nº: 00015-00017379/2018-56.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JUNHO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANILO EDSON HAYAKAWA matrícula 272.688-2 e o servidor SANDRO JARDIM OLIVEIRA matrícula 108.568-9, ambos servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Supervisores Técnicos do Contrato nº 003/2018 - Lote 08, celebrado com o Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa GAE Construção e Comércio Ltda. nos termos do Padrão nº 009/2002, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - RA XXX - DF, conforme processo 110.000.141/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 175, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, como executora titular e em seus impedimentos legais a servidora ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 83.629-X como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - Processo nº 00094-00008253/2018-21 - SEI.

Art. 2º Ficam as mencionadas servidoras incumbidas da fiel observância das disposições acima citadas.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

INSTRUÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a SILVIA NEVES RODRIGUES REIS, viúva do ex-servidor ANTONIO DOS REIS, matrícula 80.693-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 26/04/2018. Processo SEI nº 00094.00008719/2018-98.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARLENE DO ROSÁRIO CAMPOS RIBEIRO, viúva do ex-servidor FLORIANO TORQUATO DA SILVA, matrícula 79.770-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 19/02/2018. Processo SEI nº 00094-00007094/2018-47.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ANTONIA BENTO DA SILVA, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA, matrícula 81.210-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 02/03/2018. Processo SEI nº 00094.00007022/2018-0.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ANGELINA DE SÁ, viúva do ex-servidor ANTÔNIO POSSIDÔNIO DE SÁ, matrícula 77.398-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 04/04/2018. Processo SEI nº 00094.00008316/2018-49.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ROSINEIDE ROSA DA SILVA DE JESUS, viúva do ex-servidor OSMAR DE JESUS, matrícula 001.311-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VIII, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 13/05/2018. Processo SEI nº 00094.00008696/2018-11.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a IRACEMA MARTINS DE SOUSA SIQUEIRA, viúva do ex-servidor JOAQUIM NETO DE SIQUEIRA, matrícula 60.691-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22/04/2018. Processo SEI nº 00094-00008733/2018-91.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a NEIDE MARIA DE SOUSA, viúva do ex-servidor PEDRO FRANCISCO FILHO, matrícula 78.383-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 10/04/2018. Processo SEI nº 00094.00008351/2018-68.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a IRANI FELIX FERREIRA, viúva do ex-servidor JOÃO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 70.426-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 30/04/2018. Processo SEI nº 00094.00008767/2018-86.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 267396-7 e AUGUSTO CÉSAR FURTADO RABELO, matrícula: 267747-4, respectivamente como como executores Titular e Suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018-SEGETH, firmado com a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas suas fases, conforme os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, pag. 10, e ainda o que consta no Processo nº SEI 00390.00001.882/2018-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. de 07 a 14, e conforme Processo SEI nº 0141-000258/2018, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, 270 (duzentos e setenta dias) ou seja 9 (nove) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus a senhora ISELDA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 27.746-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Portaria nº 83, de 30/04/2018, publicada no DODF nº 83, de 02/05/2018, pag. 24.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto supracitado, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 92.153-X, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 1ª-VI, 00.00, 63.00, 40.00, 103.00, Especial - I, a contar de 08/06/2018; 174.464-X, OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 83.00, 77.00, 40.00, 200.00, 1ª - I, a contar de 05/01/2018; 174.467-4, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª - V, 00.00, 49.00, 40.00, 89.00, 1ª I, a contar de 05/01/2018.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, de 24/02/2017, publicada no DODF Nº 41, de 01/03/2017.

Art.2º Instituir a Comissão de Aferição de Mérito para efeito de concessão de Promoção Funcional no âmbito da Administração Regional do Gama: ANDREA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula nº 175.531-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, presidente, e MARIA CLARA NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 30.924-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MOISES MACHADO POVOA, matrícula nº 1.670.760-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membros da comissão, em cumprimento ao previsto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores ora relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão atual e data de vigência: 174.567-0, CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 49.00, 40.00, 89.00, 1ª, I, 06/01/2018; 174.821-1, ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 45.00, 40.00, 85.00, 1ª, I, 06/01/2018; 175.531-5, ANDREA CRISTINA SANTOS MÁR-

TINS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.461-0, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 50.00, 40.00, 90.00, 1ª, I, 05/02/2018.

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e, considerando o teor do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar HELMO ARAÚJO DO PRADO PINTO, matrícula nº 1684174-3, Gerente de Topografia e Desenho Técnico, servidor desta RA-V e WALTER JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 248.474.961-91, servidor do DETRAN-DF, para atuarem como executores do Termo de Cessão de Uso de Bem nº 02/2018, desempenhando as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. Processo nº 00390-00007915/2017-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE JULHO DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 86, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 26 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo da apuração da Aferição de Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência:

92.042-8, William Santana Torres, Analista em Políticas e Gestão Governamental, 1ª, V, 0,00, 0,00, 0,00, S, I, 01/07/2016; 91.366-9; 174.546-8, Noracy Barreto Gonçalves Soares, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51, 40, 91, 1ª, I, 06/01/2018; 174.590-5, Fábio Marães Cerqueira, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 47, 40, 87, 1ª, I, 05/01/2018; 174.668-5, Rodrigo Piubelli, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 05/01/2018, 175.676-1, Vilmar Amâncio de Oliveira, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 46, 40, 86, 1ª, I, 06/02/2018; 1.200.277-1, Fabiano Costa Matos, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 84, 40, 124, 1ª, I, 05/01/2018; 1.200.306-9, Viviane de Souza Mello, 2ª, V, 68, 40, 4*, 112, 1ª, I, 05/02/2018.

* Pontuação excedente da última Promoção.

NARA ANDRÉA FERREIRA MARRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março 2017 e combinado do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 34, de 25/05/2018, página 8, RESOLVE: CONCEDER a Promoção Funcional aos servidores relacionados por ordem de: matrícula, nome, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 174.555-7, IZAURINA ARAUJO RODRIGUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 82.00, 40.00, 122.00, 1ª, I, 01/07/2018; 174.634-0, RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2ª, V, 68.00, 40.00, 108.00, 1ª, I, 01/07/2018.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 30, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, pag. 52, ONDE SE LÊ: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 30...", LEIA-SE: "ORDEM DE SERVIÇO Nº 31"; e na Ordem de Serviço nº 31, de 28 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, pag. 52, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 31...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 32...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676.271-1, para atuar como executor do processo nº 148.001077/2018 e NE 201800118/, referente à Contratação de Empresa para execução de Serviços de Chaveiro, nos próprios da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios, sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA THAINÁ LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.680.975-0 e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA COSTA VIEIRA, matrícula nº 1.674.940-5 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do contrato firmado entre a CEB Distribuição S/A e a Administração Regional da Candangolândia, processo 147.000.002/2018.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN DE SOUSA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 1.685.807-7, Assessor de Planejamento da Administração Regional da Candangolândia e JEFFERSON FERREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 1.686.458-1, Chefe de Gabinete da Administração Regional da Candangolândia, como Executores, Titular e Suplente (respectivamente), do Contrato firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, processo 147.000.101/2014, de prestação de serviço de forma contínua, correspondentes a serviços elencados no projeto básico conforme demanda da Administração Regional.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEAN DE SOUSA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, nos termos do Artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 85 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 23 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado.
Art. 2º Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação do servidor. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. RAFAEL LUCIANO ROOS, 158.359-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, Pós Graduação Lato Sensu, 25%, 01/07/2018, 0002.000.258/2013.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE JULHO DE 2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em consonância com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço SEI-GDF nº 73, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 43.
Art. 2º Designar ANDRESSA DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1.679.187-8, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora das Notas de Empenho números: 2018NE00143 e 2018NE00149, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME, CNPJ: 25.199.075/0001-74;
Art. 3º Designar ADEMAR JOSÉ BENEDITO, matrícula nº 1.677.617-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executor das Notas de Empenho números: 2018NE00147 e 2018NE00151, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 18.749.099/0001-94;
Art. 4º Designar ANDRÉ DOMINGOS DE JESUS, matrícula nº 1.679.883-X, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executor da Nota de Empenho número: 2018NE00145, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS, CNPJ: 09.529.152/0001-50;
Art. 5º Designar EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula nº 1.681.183-6, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executor das Notas de Empenho números: 2018NE00144 e 2018NE00150, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa DG DOS RODRIGUES GERADORES E PRODUÇÕES - ME, CNPJ: 25.128.038/0001-75;
Art. 6º Designar CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.681.184-4, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora da Nota de Empenho número: 2018NE00146, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa ALTERNATIVA SERV. DE LOC. DE TENDAS E ALAMBRADOS LTDA, CNPJ: 07.607.722/0001-58;
Art. 7º Designar SHARENE MARQUES DE BRITO DE SOBRAL, matrícula nº 269.712-2, Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora das Notas de Empenho números: 2018NE00148 e 2018NE00152, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.140.124/0001-26;
Art. 8º Designar ALESSANDRA PAES DA SILVA, matrícula nº 1.676.119-7, Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora da Nota de Empenho número: 2018NE00141, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME, CNPJ: 18.297.749/0001-08;
Art. 9º Designar ROSÂNGELA DA SILVA, matrícula nº 1.684.217-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora das Notas de Empenho números: 2018NE00140 e 2018NE00142, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.201.909/0001-61;

Art. 10. Designar ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula nº 1.676.638-5, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para atuar como executora das Notas de Empenho números: 2018NE00138 e 2018NE00139, entre a Administração Regional do Riacho Fundo II e a empresa MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 09.313.505/0001-80.
Art. 11. Todas as Notas de Empenho acima referenciadas, referem-se ao evento: 23º Aniversário do Riacho Fundo II, conforme Processo nº 301.000.064/2018.
Art. 12. Os executores deverão realizar suas atividades a partir da emissão das Notas de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir os Atestados de Execução e os Relatórios Circunstanciados, receber, conferir e atestar as Notas Fiscais correspondentes, bem como, notificar as contratadas de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços, de acordo com as disposições legais previstas no Art. 41 e Art. 44, do Decreto nº 32.598/2010.
Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (*)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 270.469-2; CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1 e ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula nº 362.492-9, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Instrução nº 133, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 150.001.157/2002, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página. 54.

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE: DESIGNAR GABRIEL CAMPANATI VICENTINI, matrícula nº 272.565-7, Símbolo DFA-08, Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, para substituir FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 267.276-6, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 28 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Designar TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.119-8, na qualidade de titular e FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 273.792-7, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 009/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a empresa CCK COMERCIAL EIRELI EPP, constante no Processo nº 196.000.032/2017.
Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2018
O DIRETOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:
Art. 1º Designar ADILSON MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 272.790-0, na qualidade de titular e TIAGO SEVERO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 272.119-8, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2013, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e AUTO POSTO MILLENIUM 2000 LTDA, constante no Processo nº 196.000.217/2013.
Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, do servidor RÓDRIGO MENDES PINTO, Especialista em assistência social- Arquiteto, matrícula 218.009-X, para participar do 20th CONGRESS INTERNATIONAL ERGONOMICS ASSOCIATION, nos dias 24/08/2018 a 31/08/2018, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 00417-00025980/2018-81.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE JULHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, e considerado o disposto nos arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política ao servidor FÁBIO FÉLIX SILVEIRA, matrícula nº 194.705-2, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026141/2018-80.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, matrícula nº 234.730-X, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00025993/2018-50.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor MARCOS MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 221.681-7, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00025606/2018-85.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor CRISTIANO TORRES DANTAS, matrícula nº 197.197-2, ocupante do Cargo Eletivo de Agente Socioeducativo, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00025728/2018-71. CONCEDER licença para atividade política à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 234.723-7, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00025625/2018-10.

CONCEDER licença para atividade política à servidora FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO, matrícula nº 171.951-3, ocupante do Cargo Eletivo de Especialista Socioeducativo - Serviço Social, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026135/2018-22. CONCEDER licença para atividade política à servidora DEUSINÉLIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 221.769-4, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026030/2018-73.

CONCEDER licença para atividade política à servidora CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA, matrícula nº 234.737-7, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 07/11/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026554/2018-64.

CONCEDER licença para atividade política à servidora SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES, matrícula nº 221.794-5, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026608/2018-91.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 221.676-0, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026114/2018-15.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 234.760-1, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00025756/2018-99.

CONCEDER licença para atividade política à servidora GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 226.036-0, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026626/2018-73.

CONCEDER licença para atividade política ao servidor LUIS CARLOS SANCHI DA CUNHA, matrícula nº 104.240-8, ocupante do Cargo Eletivo de Agente Socioeducativo, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026600/2018-25.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE, Agente Socioeducativo, matrícula 240.269-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/05/2018, processo 00417-00019814/2018-45; LILIANE NOGUEIRA DE SOUSA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.564-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 12/06/2018, processo 00417-00006445/2017-40; CAROLINE GUIMARAES BIAVATI, Técnico Socioeducativo, matrícula 240.440-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 18/05/2018, processo 00417-00021739/2018-82; PEDRO ROGER MARQUES TEIXEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula 240.277-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/05/2018, processo 00417-00022278/2018-65; FLÁVIANE CORREA MARQUES, Agente Socioeducativo, matrícula 240.221-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/06/2018, processo 00417-00021149/2018-50; REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Especialista Socioeducativo, matrícula 240.374-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 04/06/2018, processo 00417-00023546/2018-66.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, matrícula 240244-0, Especialista Socioeducativo-Assistente Social, no total de 169 (cento e sessenta e nove) dias, no período de 31/10/2017 a 17/04/2018, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00020570/2018-43.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, matrícula 240158-4, Especialista Socioeducativo-Pedagogo, no total de 172 (cento e setenta e dois) dias, no período de 27/10/2017 a 16/04/2018, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00020401/2018-11.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE JUNHO DE 2018(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o §1º do art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA LAGO PEREIRA, matrícula 240261-0, Especialista Socioeducativo-Pedagoga, no total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, no período de 02/08/2017 a 17/04/2018, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida por esta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00417-00020638/2018-94.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF Nº 112, de 14/06/2018, páginas 41 e 42.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 176, de 14 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 40, o ato que concedeu a Gratificação de Titulação - GTIT a servidora IVENA PEROLA DO AMARAL Santos, matrícula 240.495-8, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...título: pós-graduação, percentual 15%...", LEIA-SE: "...título: doutorado, percentual 30% ...".

Na Portaria nº 176, de 14 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 40, o ato que concedeu a Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor LUCAS MONTE AGUIAR DA CUNHA, matrícula 238.011-0, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 238.011-05...", LEIA-SE: "... matrícula 238.011-0...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do processo administrativo nº 00150-00005432/2018-11. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público Para a Casa do Cantador.

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura
MARIANA SOARES RIBEIRO, Subsecretária de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural, Matrícula nº 232708-2.

ISABELA FRANCA ORNELAS, Gerente de Eventos e Produções, matrícula nº 240085-5
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO, Diretor da Casa do Cantador, matrícula nº 232143-2.

II - Pela Sociedade Civil

GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES - CPF: 052.912.231-09

GUILHERME TAVARES DA COSTA - CPF: 036.261.281-13

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 113, de 15/06/2018, pag. 43.

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais prevista no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e

regimentais, o constante do artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto n.º 37.770, de 24 de novembro de 2016 e do artigo 8º da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, aos servidores relacionados abaixo:

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, por avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. ANDRÉ NOBRE MENDES, 1.650.494-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 80,00; 20,00; 100,00; ESP. I, 07/05/2018; ANDREZA DA SILVA FERREIRA, 175.948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85, 1ª I, 05/02/2018; APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, 97.723-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, 174.925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; BILY GEIER, 97.741-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 24/10/2017; CAMILO PEREIRA DA SILVA, 97.710-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, 172.570-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 03/11/2017; ENRIQUE MAIA SHANCHEZ, 97.698-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 29/08/2017; ESTHER EUGENIA CHUNG, 97.738-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/02/2018; FERNANDA DA COSTA VEITAS PEREIRA, 174.389-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 97.721-7, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, 191.288-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 60,00; 2ª I, 11/06/2018; GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 06/02/2018; GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN, 97.708-X, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 01/09/2017; IGOR MACARINI GONÇALVES, 97.740-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; ILMA DANTAS MENDONÇA, 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, 97.700-4, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 06/09/2017; JOSÉ OCELO MENDONÇA FERREIRA, 97.748-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 09/09/2017; JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, 1.650.473-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 68,00; 30,00; 98,00; ESP. I, 05/12/2017; LILIAN BRANCO CAMPOS, 174.653-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; LENINHA APARECIDA SILVERIO, 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; LÚCIA VALESKA HADELICH FERREIRA, 194.884-9, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00; 2ª I, 03/09/2017; LUCIANA STADNIKI MORATO, 97.734-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; LUCIANO PIVA, 97.709-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 01/09/2017; LUIS EUSTAQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 12/11/2017; MAIRA RANGEL MARINHO, 174.379-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 08/01/2018; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, 174.788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; MARCOS WANDER VIEIRA ARAÚJO, 97.701-2, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 29/08/2017; MARIA CRISTINA DE CARVALHO, 97.733-0, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 52,00; 1ª I, 02/09/2017; MOISES DE ARAÚJO ALVES, 1.650.466-0, Músico Nível Superior, 1ª V, 80,00; 20,00; 100,00; ESP. I, 30/4/2018; PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, 174.766-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 09/02/2018; RENATA TORRES MENEZES BAZILIO, 97.722-5, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; RICARDO ANDRÉA CONTINI, 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/02/2018; RODRIGO MENDES PEREIRA, 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 07/11/2017; SABRINA AMORIN CATUNDA SAMPAIO, 173.008-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 11/1/2017; SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00; 2ª I, 08/04/2018; SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, 1.650.495-9, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 00,00; ESP. I, 07/01/2018; SIMONE QUEIROZ AFONSO, 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 12/11/2017; SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, 172.783-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; ZOLTAN PAULINI, 97.712-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 01/09/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS, matrícula nº 240085-5 e SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES, matrícula nº 2333252, como Executores(as) para acompanhamento relativo ao projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", conforme processo SEI nº 00150-00006692/2018-12, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS - Matrícula nº 240085-5 e SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES - Matrícula nº 2333252, como Executoras para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto ""Reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul", conforme processo SEI nº 150.00006687/2018-00, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar LIANA FIGUEIREDO - Matrícula nº 0237229-0, como Executor(a) para acompanhamento relativo ao projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO", conforme processo SEI nº 00150-00006817/2018-04, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS - Matrícula nº 240085-5 e SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES - Matrícula nº 2333252, como Executoras para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto ""Reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul", conforme processo SEI nº 150.00006704/2018-09, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS - Matrícula nº 240085-5 e SUZANA RACHEL DE MACEDO RODRIGUES - Matrícula nº 2333252, como Executoras para acompanhamento das contratações artísticas relativas ao projeto ""Reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul", competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGUES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art.1º Excluir na Ordem de Serviço nº 149/2018 de 05/06/2018, a Servidora CÍNTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - Cargo: Auxiliar de Atividades Culturais - Matrícula nº 1650647-5, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 01/2018-SEC, referente à realização do Projeto "BRASÍLIA JUNINA 2018".

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 273, DE 29 DE JUNHO DE 2018
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula: 234.390-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARINEI RESENDE AGUIAR DE DEUS, matrícula: 135591-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Núcleo de Execução Penal, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 02 DE JULHO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR ROSILEY FERNANDES DE SOUSA, Matrícula nº 175642-7, para substituir ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125706-4, no Cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Cadastro, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE JUNHO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 62, de 20 de junho de 2016, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2016, página 31.

Art. 2º Designar VLADIMIR WERGES DE SOUZA, matrícula nº 194-640-4, Auditor de Controle Interno, e LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula nº 264.772-9, Coordenador de Administração de Tecnologia, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2016, processo nº 480.000.382/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo objeto é a articulação de esforços e formação de parceria por meio de compartilhamento de processos, softwares, dados e recursos humanos, para serem utilizados nas ações de gestão em saneamento ambiental e no controle e transparência pública.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 34.

Art. 2º Designar PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula nº 194.715-X, Auditor de Controle Interno, e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica, processo nº 480.000.051/2017 e 480.000.289/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do DF - CGDF, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - MPJTCDF, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, cujo objeto é a cooperação técnica entre os PARTICIPES para formação de rede de âmbito distrital, e, adicionalmente, interação com a Rede de Controle da Gestão Pública, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção e controle social.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 52, de 28 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2015, página 52.

Art. 2º Designar PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula nº 194-715-X, Auditor de Controle Interno, e GUILHERME MODESTO LEMOS, matrícula nº 187-360-1, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE Portaria Conjunta nº 02/2015, processo nº 480.000.084/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, e a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, que institui, nos âmbitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e da Controladoria-Geral do Distrito Federal, o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE JUNHO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula 187.360-1, Auditor de Controle Interno, e MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 268.285-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018, processo nº 00480-00002589/2018-44, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGEMG, cujo objeto é o estabelecimento de parceria técnica entre a CGDF e a CGEMG, visando a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento de projetos que possam contribuir para a prevenção e o combate a corrupção, a promoção da transparência e ética pública, o fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública com maior efetividade na proteção dos recursos públicos, além do intercâmbio de experiência entre os participantes, informações e tecnologias, de forma a incrementar essas ações, bem como a cessão de sistemas informatizados que sejam de propriedade dos participantes, incluindo código fonte, banco de dados e documentação correlata, com vistas ao incremento da transparência, do controle social e a otimização e simplificação dos processos internos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE JUNHO DE 2018
A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 63, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017, página 34.

Art. 2º Designar ROBSMAR CAMILO MENEZES, matrícula nº 196.168-3, Auditor de Controle Interno, e LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula nº 193.275-6, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta 10/2015, processo nº 480.000.299/2015, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, que institui, nos âmbitos da CGDF e da SES o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 58, de 19 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 161, de 20 de agosto de 2015, página 42.

Art. 2º Designar REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula nº 194.897-0, Auditor de Controle Interno, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 2/2015, processo nº 480.000.290/2013, expedida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a atual Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, que disciplina e padroniza os procedimentos de divulgação e utilização dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO e das folhas de pagamento dos beneficiários de Transferência de Renda, e estabelece atribuições para a identificação, fiscalização, apuração e adoção de medidas relativas ao recebimento indevido de benefícios de transferência de renda entre a SEDESTMIDH e a CGDF.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 22 DE JUNHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 65, de 04 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2015, página 41.

Art. 2º Designar REJANE VAZ DE ABREU, matrícula nº 42.775-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da Portaria Conjunta nº 8/2015, processo nº 480.000.499/2013, expedida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a atual Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, que institui, nos âmbitos da CGDF e SEDESTMIDH, o sistema integrado de compartilhamento das bases de dados.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Auditor de Controle Interno, e FREDERICO ARAGÃO VERAS, matrícula nº 78.501-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2018, processo nº 0480-000056/2017, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Controladoria Geral do Município de São Paulo - CGM-SP, cujo objeto é o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGM-SP e a CGDF, visando: I - desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública; II - compartilhar e promover o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização, pela CGDF, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo; e III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, de interesse mútuo, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGM-SP, do Sistema Informatizado de Ouvidoria - Ouv-DF, de autoria da CGDF.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERTON KISCHLAT, matrícula nº 271.063-3, Coordenador de Controle Social, e ELISA RIBEIRO DA CUNHA DIAS DA SILVA, matrícula nº 269.856-0, Assessora da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2018, processo nº 00480-00002709/2018-11, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, cujo objeto é o estabelecimento de parceria técnica entre a CGDF e a DPDF, visando a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento de ações, projetos e programas que possam contribuir para a educação cidadã, com foco na orientação acerca dos direitos e deveres no âmbito da relação Estado-cidadão, a prevenção e o combate à corrupção, a promoção da transparência e ética pública, o reforço do papel da ouvidoria enquanto efetivo mecanismo de participação social, o uso da mediação enquanto ferramenta preventiva de resolução consensual de conflitos, o fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública com maior efetividade na proteção dos recursos públicos, além do intercâmbio de experiência entre as partes, capacitações, informações, tecnologias e infraestrutura física, bem como a cessão de sistemas informatizados que sejam de propriedade dos participantes, incluindo código fonte, bases de dados e documentação correlata, com vistas ao incremento da transparência, do controle social e a otimização e simplificação dos processos organizacionais.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula nº 175.195-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula nº 1.431.272-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2018, processo nº 00480-00000922/2018-81, celebrado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e a empresa TIM CELULAR S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Custos desta CGDF deverá disponibilizar o processo aos servidores, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 240.000.712/2006, referente a irregularidades em pagamento de benefícios sociais, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor SILVIO CÉSAR RIBEIRO FLORENTINO, denominada "CPTCE 19", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 51, de 3 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 184, de 4 de setembro de 2013, p. 18.

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão nº 6129/2017-TCDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo SEI nº 00480-00002483/2018-41, referente a irregularidades no Contrato de Concessão nº 1/2012, a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora PATRÍCIA GLAYDS RIBEIRO, denominada "CPTCE 40", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 8 de setembro de 2017, p. 54.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população do Distrito Federal, entidades representativas da sociedade e demais interessados a participarem de Audiência Pública sobre a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2019. Participe e conheça o processo de elaboração do Orçamento Público do Distrito Federal. Dê sua opinião e exerça o seu papel de cidadão e de fiscalizador, contribuindo para a transparência na gestão fiscal e no controle do gasto público. O evento será realizado no próximo dia 05 de julho de 2018, das 9:00 às 12:00 horas, no auditório da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, localizado no SGO Q. 1 - Área Especial 1 - Brasília - DF, próximo ao edifício sede do Detran-DF.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 092/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0092/2018, relativo ao Grupo 30.22, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
DiretorCOORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

O Pregoeiro comunica que as empresas Global Print Editora Gráfica Ltda-EPP e Hello Print Comunicação Visual Ltda-ME, foram consideradas desclassificadas para os itens 04 e 08, respectivamente, com base na Nota Técnica SEI-GDF nº 68/2018- SEPLAG/SCG/AGERO, em razão do impedimento de licitar, aplicado pelo CRF/SP, TRF 5ª Região, Fundação Biblioteca Nacional e TRE/SC, conforme pesquisa efetuada no Portal da Transparência - Governo Federal - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). Desta forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para que, no dia 05 de julho de 2018, às 15h00min, estejam conectadas no site www.comprasgovernamentais.gov.br, para a negociação e habilitação nos referidos itens, seguindo a ordem de classificação. Processo (SEI) nº 00391-00014360/2017-52. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERENCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº06/2017 GECON/COFIT/SUREC/SEF, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

128.002162/2017, 076/2018, MARCO AURÉLIO TAVARES BOTTA EIRELI ME, 17.624.589/0001-00; 128.001117/2017, 062/2018, ECOLIMP COMERCIO DE ÓLEOS USADOS LTDA ME, 07.503.910/001-61; 128.001746/2017, 077/2018, EDUARDO TEIXEIRA ROCHA MEIRA, 892.887.341-04.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/090

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: JJ ENGENHARIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 26/06/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Diogo Di Pace Braz. Processo nº: 041.000.449/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/032 - 4ª publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/032, lavrada em 28/9/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 044/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de bobinas de caixa; Vigência: de 28/9/2017 a 28/9/2018; Valor: R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Cairo Fontes. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.623/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/033 - 4ª publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A.; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/033, lavrada em 28/9/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 044/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de bobinas de senha; Vigência: de 28/9/2017 a 28/9/2018; Valor: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Eduardo Dini Valassi, José Alberto Laxier e José Paiva de Oliveira. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.623/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2018/084

O BRB - Banco de Brasília S/A torna público a retificação do texto na publicação ocorrida no Diário Oficial de número 120, na página 48, do dia 26/06/2018, relativo ao Contrato BRB nº: 2018/084, visando à prestação de serviços de reprografia: Onde se lê: "... Vigência: 25.06.18 à 25.12.19, leia-se : vigência: 25.06.18 à 25.12.2020. Proc. 237/2018. Eriel Strieder-Gerente de Área.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 065/2017, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada, para um período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora: GREEN AMBIENTAL E RECICLAGEM LTDA - ME, CNPJ: 26.452.124/0001-00, pelo valor total de R\$ 123.765,76 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 949/2017. Carlos F. L. Fagundes Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EM CONVÊNIO

ESPÉCIE: Segundo Termo ao Convênio nº 01/2014-SES. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES-DF); INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS); CONVENIENTE: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (EUROAM), mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO (UNIEURO); OBJETO: Acrescentar na Cláusula Segunda, da Finalidade, o Curso de Graduação em Medicina para concessão de campos de atividades curriculares a estudantes regularmente matriculados; Vigência: a partir da data da assinatura; Assinatura: 19/06/2018. Processo: 064.000.126/2014. Pela SES-DF e FEPECS: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. Pela EUROAM: Miguel Antônio Ferreira Fecury.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 065.000.164/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 07.707.978/0001-37. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 283.500,00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CAIO CEZAR DINIZ. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 065.000.164/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.163.042/0001-35. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 143.840,00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GISLAINE CRISTINA FLORÊNCIO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

PROCESSO: 060.003.998/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2018. ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2018-F SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.2510001-98. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 16, 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 226.854,54. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e PAULA RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 172/2018, 124/2018, 182/2018, 192/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata nº 172/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00077126/2017-13 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Ata nº 124/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00051091/2018-65 - MAKELINE COMERCIAL LTDA ME
Ata nº 182/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00200348/2018-19- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Ata nº 192/2018- PROCESSO SEI Nº 00060-00035180/2018-64 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018 - UASG 926119
Objeto: Contratação de serviços laboratoriais para realização de exames dos pacientes referenciados aos serviços de atenção primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00120797/2017-01. Total de Lote Unico/Item. Valor Estimado: R\$ 15.832.507,01. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 19/07/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 239/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM Sonda RETAL e outro em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00277170/2018-02. Total de 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 145.864,32. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00234376/2017-59. Total de 04 itens (Ampla concorrência, Participação Exclusiva e Cota de 25% Reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 361.703,16. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 242/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de material de consumo (BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00288375/2018-13. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 46.156,20. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 243/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de materiais para reprodução humana assistida (FILTRO VOCHEPA PARA LINHA DE GÁS e outros), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 0060.00253340/2017-74. Total de 22 itens (exclusivos ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 70.835,1920. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 09h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus

no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 244/2018 - UASG 926119
Objeto: Contratação de empresa especializada em armazenamento externo, para guarda de 169.219 caixas-arquivo (aproximadamente 24km/lineares) de acervo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que encontra-se em guarda terceirizada, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.174/2016. Lote único (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 585.000,0000. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 09h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 82/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Orteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00131974/2017-77. Total de 16 itens (Ampla concorrência, Participação Exclusiva e Cota de 25% Reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.207.402,1700. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 22/2018 - UASG 926119
Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente - TERMÓDESINFECTORAS E AUTOCLAVES - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00027983/2017-64. Total de 07 itens (Ampla concorrência, Participação Exclusiva e Cota de 25% Reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ R\$ 19.581.385,6584. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 079/2018

A Pregoeiro da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 079/2018, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, Item 03 (R\$ 217,00) e CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ: 08.583.229/0001-07, Item 04 (R\$ 217,00). O valor Parcial licitado ficou na ordem de R\$200.508,00

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a alteração do Pregão Eletrônico por SRP nº 222/2018. Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.630/2017. Total de 18 itens (Ampla concorrência, cota de 25% e itens exclusivos à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.189.865,8376. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 04/07/2018. Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.6002.8517.6991		
060.006.144/2014	IPANEMA EMP. DE SERV. G. E TRANSP. LT-DA	R\$ 6.354,03
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2585.0002		
060.004.769/2015	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSI-COSSOCIAL LTDA	R\$ 10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.595/2015	ASTEM COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.975,15
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6049.0007		
060.005.204/2015	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 820,80
TOTAL		R\$ 51.149,98

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.128.6202.4089.0018		
279.000.405/2014	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	R\$ 51.249,99
TOTAL		R\$ 51.249,99

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes do Processo SEI nº 0063-000157/2017, com base na competência estabelecida no Decreto nº 38.689, de 07/12/2017, que aprova o Estatuto desta Entidade, RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 24(vinte e quatro) meses à empresa GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 01.128.897/0001-04, por não efetuar o pagamento de multa dentro do prazo estipulado, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações. MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e em decorrência da não contratação do candidato: FILIPE FAGUNDES VIEIRA, inscrição nº 77109004, classificação: 8, convocado pelo Edital Nº 05/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF Nº 58 de 26/03/2018, para o emprego de TÉCNICO METROFERROVIÁRIO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 203), resolve: CONVOCAR o candidato relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público, regido pelo Edital Nº 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013, para o emprego abaixo relacionado, a comparecer na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00 nos dias 04/07/2018, 05/07/2018 ou 09/07/2018, ou, no dia 06/07/2018, nos horários de 08h00 às 12h30 para tratar de assuntos referentes à sua contratação. Caso o candidato convocado não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. O candidato convocado, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, é: TÉCNICO METROFERROVIÁRIO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 203) - 77154261, ELOMAR RODRIGUES DA SILVEIRA, 9.
MARCELO DOURADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Nº. 01, de dezembro de 2013, SEAP/METRO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 12/12/2013, comunica: ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, nos dias 04/07/2018, 05/07/2018 ou 09/07/2018, ou, no dia 06/07/2018, nos horários de 08h00 às 12h30 para tratarem de assuntos referentes às suas

contratações. Caso o candidato convocado não compareça nos dias estabelecidos, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, ocupação, inscrição, nome e classificação, são: ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA: ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101) - 77102098, DENISE DUARTE GUIRRA, 2 / ADVOGADO (CÓDIGO 102) - 77198805, DANILA VIEIRA ROCHA, 4; 77259246, CAMILA AUREA OLIVEIRA, 5; 77126875, ANA LAURA VIANA DE SOUZA, 1 (PCD); 77131967, KAROLINE LUCENA DO NASCIMENTO, 6 / ANALISTA DE SISTEMAS (CÓDIGO 103) - 77198725, JOSE RICARDO MENDES CASTRO,9; 77202295, FREDERICO VIANA ALMEIDA, 10 / ARQUIVISTA (CÓDIGO 104) - 77191738, LEONARDO DE MOURA, 2 / ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 105) - 77250241, ATALIA FABRICIA SANTOS DO NASCIMENTO, 1; 77111297, JULIANA DA SILVA NUNES, 2 / CONTADOR (CÓDIGO 107) - 77126986, DENISE SAMPAIO BRAGA FERREIRA, 4; 77217016, RAFAEL FRANCA ROSINHA, 5. ECONOMISTA (CÓDIGO 108) - 77238632, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, 2; 77116741, JESSICA SILVEIRA PESTILLA, 3. PEDAGOGO (CÓDIGO 110) - 77116115, MARCELO MELO E SILVA, 2 / PSICOLOGO (CÓDIGO 111) - 77134861, ANA CAROLINA TORRES DE SOUSA, 2. ANALISTA METROFERROVIÁRIO - ÁREA TÉCNICA: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 115) - 77188730, MARCELLA MACHADO MOURA, 1. TÉCNICO METROFERROVIÁRIO: TÉCNICO EM MECÂNICA (CÓDIGO 208) - 77129388, ALEXANDRE FERREIRA DE CERQUEIRA, 2. PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201) - 77199244, AMANDA ARAUJO MAGALHAES, 9; 77116452, LUCIO THADEU COELHO DE MOURA, 1 (PCD); 77145699, LUCIANA ROSA DA SILVEIRA, 10; 77221841, NADIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, 11; 77122243, FERNANDA ROBERTA DA SILVA SALES, 12; 77226115, MAYARA NOBREGA SOARES ROLDAO, 13; 77211301, WENDES FERNANDES RIBEIRO, 2 (PCD); 77177640, RAFAELA TOLENTINO MAGALHAES, 14. OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO: OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211) - 77177088, NELTON PINTO FERREIRA, 63; 77202022, JOSE HENRIQUE DA COSTA ARAUJO (sub judice), 64; 77229480, RAINE SILVA MEDEIROS FURTADO, 65; 77187719, EDSON WANDER FARIA DA SILVA, 66; 77129648, DILVAN DOS SANTOS GUEDES VALVERDE, 67; 77122625, FILIPI SILVA SALDANHA FREIRE, 68; 77194702, ANDRE LUIZ GIL DE SOUZA, 69; 77194343, JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 70; 77251614, BARBARA FRANCINE OLIVEIRA SANTOS, 71; 77171047, FERNANDA RODRIGUES MARCIANO, 72; 77107965, DALTON DE SOUSA SANTOS, 73; 77247585, JOSIANE DE SOUZA, 74; 77238143, GUILHERME POZZOBON MULLER, 75; 77179871, NAYARA RAISSA FERREIRA FURTADO, 76; 77217407, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA, 77; 77204573, WENDEL PIRES DA COSTA, 78; 77146514, YURI FRANCIS DOS SANTOS, 79; 77238471, PALOMA FEITOSA CARVALHO, 80; 77192827, RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS, 81; 77155520, STEFANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA, 82; 77213093, WESLEY ARAGAO DE LIMA, 83; 77145763, RENE SANTOS TEIXEIRA, 84; 77153931, JANAINA FERREIRA DA SILVA (sub judice), 85; 77212942, ISRAEL GUILHERME DOS REIS, 86; 77134243, LEONCIO VIANA RODRIGUES PIMENTEL (sub judice), 87; 77216804, JOSENI MESSIAS DUARTE (sub judice), 88; 77110168, DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA, 89; 77176762, EDUARDO CESAR PEREIRA, 90; 77106360, OTILIO ANTUNES NETO (sub judice), 91; 77108375, JOSE LUIZ VICENTE DE AZEVEDO FRANCESCINI NETO (sub judice), 92; 77256055, ROGERIO BATISTA BALTHAZAR, 93; 77240362, MICHELE RUSSO STEIN, 94. PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO: SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (CÓDIGO 212) - 77176894, DIOGO RODRIGUES LEOCADIO, 32; 77162494, BRUNO SOUZA DUARTE COSTA, 33; 77234670, RAIMUNDO ANDERSON CUNHA AMORIM, 34; 77239493, LEONARDO BORGES DE LIMA, 35.
MARCELO DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 925046
REABERTURA DE PRAZO
O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a reabertura de prazo da licitação para contratação de Serviços Técnicos para avaliação dos níveis de ruído e vibração na Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.286/2017, devido a divergências de publicações. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 60.534,06 e estão assegurados na LOA 2018, PT 26.541.6210.3210.3894, ND 33.90.39, Fontes 220. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 16 de julho de 2018. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
POLIANA ROCHA MARQUES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - UASG 925046
O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte continuado de empregados, através de veículos tipo ônibus urbano e utilitário van, restando adjudicado o objeto à empresa TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.089.435/0001-80, ao valor mensal de R\$ 28.145,93 e global para um contrato de 30 meses de R\$ 844.377,90. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 097.000.206/2018 na sede do METRÔ-DF, sito à Av. Jequitibá, nº. 155 - Águas Claras, Brasília-DF. Demais informações através dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.
KLAUS VILAR WURMBAUER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014
PROCESSO: 113-006.602/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DO BRASIL S.A - OBJETO: Fica o contrato nº57/2014 renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 31/07/2019. - VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 236.775,00(Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais).-DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CONTI.

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 11/2018
PROCESSO: 00113-00015533/2018-65 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. -FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o pregão eletrônico nº 005/2017-Instituto Federal Farroupilha-Campus São Borja,e na ata de registro de preços nº05/2017, devidamente adjudicado, SEI 8321373 e homologado,SEI 8321469.- OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, tudo conforme especificações nos anexos do edital de pregão eletrônico nº 005/2017, do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja. - VALOR: O valor anual estimado total do presente contrato é de R\$ 11.545.500,00 (Onze milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada :HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 12/2018
PROCESSO: 00113-00006213/2018-14. -PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MARINA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o Pregão Eletrônico nº 028/2018-DMASE/SUAFIN/DER/DF, devidamente homologado pelo senhor diretor geral do DER/DF,SEI 8418866.- OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços gráficos, com tecnologia apropriada para impressão do Mapa Rodoviário do Distrito Federal-2018, para a divulgação e a disseminação de informações sobre as rodovias pertencentes ao Distrito Federal e seu Entorno, conforme especificação e quantidades descritas no Termo de Referência e no Edital de Pregão nº 028/2018 - DMA-SE/SUAFIN/DER-DF, que passam a integrar o presente Termo. - VALOR: O valor anual estimado total do presente contrato é de R\$ 24.720,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte reais). - VIGÊNCIA: 90(Noventa) dias. - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: DOMINGOS SAVIO TEIXEIRA JÚNIOR.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES
Processo: 113.010.377/2017. Interessado: ALVARENGA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI; Assunto: Aplicação de Advertência, Multa e Suspensão; Objeto: Multa por inexecução. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto n. 37.949 de 12 de janeiro de 2017 e com base no Artigo 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93, no Decreto 26.851/2009 e no Pregão Eletrônico nº 055/2017, aplica a penalidade de advertência, multa por inexecução da N.E nº 0255/2018, no valor de R\$ 1578,91 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) e suspensão temporária do direito de participar em licitação com a Administração Pública por 12 (doze) meses à empresa acima referida. Em, 19 de junho de 2018. MARCIO BUZAR, Diretor-Geral.

COMÉRCIO ELETRÔNICO BANCO DO BRASIL
TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO Nº 03/2018
PROCESSO Nº 00113-00008037/2018-55 - PARTES: BANCO DO BRASIL S.A e CONVENENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. -OBJETO: A EMPRESA e o BANCO DO BRASIL definem a(s) seguinte(s) conta(s) corrente(s) para crédito(s) e débito(s) decorrentes deste(s) convênio(s), bem assim as tarifas a serem inicialmente cobradas, observadas demais condições da Cláusula 3 - REMUNERAÇÃO DO BANCO - constante do Regulamento objeto deste Termo de Adesão:

Número do Convênio Nº03/2018		
Conta para crédito:	Agência 4200-5	Conta corrente: 6.888-8
Conta para Débito da tarifa:	Agência 4200-5	Conta corrente: 6.888-8
Conta para Débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 4200-5	Conta corrente: 6.888-8
Tarifa*:	Tarifa	Valor
	Adesão Comércio Eletrônico	R\$ 0,00
	Manutenção de convênio Comércio Eletrônico	R\$ 0,00
		Periodicidade
		Única na contratação
		Mensal

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.
MÁRCIO BUZAR
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018
Aquisição de material permanente - Microcomputadores, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00006771/2018-80. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 16 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 377.539,80.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018
Aquisição de material de consumo - vidros, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 113.004717/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 17 de julho de 2018, com valor estimado de R\$ 49.891,37. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2018
Edital de Processo Eleitoral para o Conselho Escolar das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que não obtiveram quórum, recém-inauguradas ou que não realizaram o último pleito.
A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, e pela Lei nº 6.038, de 21 de dezembro de 2017, e tendo em vista a Resolução nº 01, de 09 de março de 2017, e a Resolução nº 02, de 09 de junho de 2017, comunica que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral para composição do Conselho Escolar das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, por meio de eleição direta.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Haverá eleição direta para os Membros do Conselho Escolar nas unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que não obtiveram quórum ou que não realizaram o último pleito eleitoral e nas recém-inauguradas, convocada por meio deste Edital.
1.2 A escolha dos Membros do Conselho Escolar para as UEs dar-se-á por meio de eleição direta com a participação da comunidade escolar.
1.3 Os interessados em candidatar-se ao processo eleitoral do Conselho Escolar das UEs deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o estabelecido na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pelas Leis nº 5.713/2016 e 6.038/2017, nas Resoluções nº 01 e 02/2017, neste Edital e nas demais disposições vigentes.
2. DAS COMISSÕES ELEITORAIS
2.1 O processo eleitoral para o Conselho Escolar das UEs será organizado pela Comissão Eleitoral Central, instituída por meio de Portaria própria.
2.2 O processo eleitoral contará, também, com as Comissões Eleitorais Locais, regulamentadas pela Resolução nº 01/2017, e com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.
3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS
3.1 O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto à equipe gestora da UE ou ao(s) servidor(es) indicado(s) pela equipe gestora para tal finalidade, com ampla divulgação na UE, nos dias 02 a 03 de agosto de 2018, de 8h às 12h e de 14h às 18h.
3.2 Havendo mais de dois inscritos por Segmento da comunidade escolar, a equipe gestora deverá realizar sorteio para definir os membros titulares e seus suplentes.
3.3 A equipe gestora comunicará à respectiva CRE, por memorando, os componentes da Comissão Eleitoral Local, até 18h do dia 07 de agosto de 2018.
4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições dos candidatos para o Conselho Escolar realizar-se-ão nas UEs, por meio das Comissões Eleitorais Locais, nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, de 8h às 12h e de 14h às 18h.
5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 A Comissão Eleitoral Local emitirá parecer acerca da inscrição da candidatura, em ficha de inscrição própria, até o dia 10 de agosto de 2018.
6. DOS RECURSOS
6.1 O candidato que tiver o seu pedido de registro indeferido poderá recorrer até o dia 15 de agosto de 2018, conforme estabelecido na Lei nº 4.751/2012.
7. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL
7.1 DA CAMPANHA ELEITORAL
7.1.1 A apresentação dos candidatos dar-se-á por meio de campanha eleitoral, permitida, exclusivamente, no período de 17 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018.
7.1.2 A campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Escolar das UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 53 da Lei nº 4.751/2012 e no art. 22 da Resolução nº 01/2017 e deverá pautar-se na sua natureza consultiva, fiscalizadora, mobilizadora, deliberativa e representativa da comunidade escolar.
7.1.3 Será vedada a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.
7.1.4 A Comissão Eleitoral Local deverá organizar Audiência Pública para apresentação dos candidatos a membros no Conselho Escolar, a realizar-se no período de 27 a 31 de agosto de 2018, nos três turnos, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno.
7.1.4.1 Excetua-se do disposto no item 7.1.4 as UEs rurais, cuja Assembleia Escolar deliberará acerca da realização da Audiência Pública no turno noturno.
7.2 DOS ELEITORES
7.2.1 A Comissão Eleitoral Local deverá divulgar a lista preliminar de eleitores no dia 10 de agosto de 2018.
7.2.2 Os eleitores que estiverem em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.751/2012 e não constarem na lista preliminar, referida no item 7.2.1, poderão requerer junto à Comissão Eleitoral Local sua inclusão, nos dias 13 e 14 de agosto de 2018.
7.2.3 A Comissão Eleitoral Local analisará o recurso no dia 15 de agosto de 2018.
7.2.4 Estão habilitados a votar para a escolha dos Membros do Conselho Escolar os integrantes da comunidade escolar da UE, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.751/2012, e constantes na Lista Definitiva de Eleitores, homologada após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Local e afixada em local visível na UE, no dia 16 de agosto de 2018, não sendo permitida qualquer alteração posterior a esta data.
7.3 DA ELEIÇÃO
7.3.1 A eleição para o Conselho Escolar ocorrerá nas UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, no dia 05 de setembro de 2018, das 7h30 às 20h, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno.
7.3.1.1 Nas UEs rurais a eleição ocorrerá das 7h30min às 18h.
7.3.2 As atividades escolares previstas para o dia da eleição serão normais.
7.3.3 Fica assegurado aos estudantes votar em seu turno de aula ou em horário diferente, ficando a organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.
7.3.4 São eleitores, única e exclusivamente, os constantes na lista de votação homologada e divulgada pela Comissão Eleitoral Local, no dia 16 de agosto de 2018.
7.3.5 O eleitor que pertencer a mais de um Segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por Segmento.
7.4 DAS MESAS RECEPTORA E APURADORA
7.4.1 Os interessados em participar das Mesas Receptora, Apuradora e fiscais deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral Local, no dia 21 de agosto de 2018.

7.4.2 A Comissão Eleitoral Local sorteará entre os inscritos e nomeará, no dia 22 de agosto de 2018, os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras, compostas por um presidente; um vice-presidente; um secretário e seus suplentes, para dirigir os trabalhos da votação e da apuração.

7.4.3 No dia do pleito eleitoral, não comparecendo membro nomeado para as Mesas Receptoras e Apuradoras, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no momento da votação.

7.4.4 O resultado final será aferido com base no mapa de votação, respeitando o disposto na Lei nº 4.751/2012 e nas Resoluções nº 01 e 02/2017.

7.5 DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.5.1 O quórum para eleição é o estabelecido pela Lei nº 4.751/2012 e regulamentado pela Resolução nº 01/2017.

7.5.2 As cédulas para os servidores e estudantes com deficiência visual deverão ser confeccionadas em Braille.

7.5.3 As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão Eleitoral Central serão desconsideradas na contagem dos votos.

7.5.4 Os votos serão coletados em uma única urna, sendo as cores das cédulas definidas por Segmento:

7.5.4.1 Segmento Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Carreira Assistência à Educação - (MAT) - cédulas amarelas;

7.5.4.2 Segmento mães, pais ou responsáveis por estudantes e estudantes matriculados na UE - (PRE) - cédulas brancas.

7.5.5 Durante a apuração, as impugnações de votos serão decididas imediatamente pela Mesa Apuradora e registradas no mapa de votação como votos nulos, sendo estes aqueles definidos pelo Art. 46 da Resolução nº 01/2017.

7.5.6 O resultado final será aferido com base no mapa de votação, respeitando o disposto na Lei nº 4.751/2012 e na Resolução nº 01/2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A divulgação do resultado será feita no dia 06 de setembro de 2018 pela Comissão Eleitoral Local.

8.2 Os prazos de recursos serão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

8.3 A homologação do resultado final do presente pleito ocorrerá no dia 20 de setembro de 2018.

8.4 A Comissão Eleitoral Central está sediada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 12º andar - Brasília-DF, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico 2016gestaodemocratica@gmail.com.

8.5 As Comissões Eleitorais Locais terão suas sedes nas respectivas UEs.

8.6 Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

MARIANE GONÇALVES MOREIRA
Subsecretária de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF

MARÍLIA LIMA CABRAL
Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF

VALTEIR PESSOA DOS SANTOS
Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF

ÉLBIA PIRES DE ALMEIDA
Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF

FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF

VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF

MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO
União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

ANEXO I

AÇÃO	DATA
Inscrição das Comissões Eleitorais Locais	02 e 03/08/2018
Comunicação pela equipe gestora à CRE dos componentes da Comissão Eleitoral Local	07/08/2018
Inscrição para candidatos ao Conselho Escolar	07 e 08/08/2018
Divulgação dos resultados preliminares dos inscritos	10/08/2018
Divulgação preliminar da lista de eleitores	10/08/2018
Prazo de recurso dos eleitores para inclusão na lista de eleitores	13 e 14/08/2018
Prazo de recurso dos inscritos para membro do Conselho Escolar	13, 14 e 15/08/2018
Divulgação definitiva da lista dos eleitores	16/08/2018
Homologação das candidaturas - resultado definitivo dos inscritos para membro do Conselho Escolar	17/08/2018
Campanha Eleitoral	17/08 a 04/09/2018
Inscrição para participar como membros das Mesas Receptoras, Apuradoras e fiscais	21/08/2018
Audiência Pública	27 a 31/08/2018
ELEIÇÃO	05/09/2018
Horário da votação	7h30min às 20h
Divulgação dos resultados das eleições	06/09/2018
Prazo de recurso junto às Comissões Eleitorais Locais	06 e 07/09/2018
Prazo de análise pelas Comissões Eleitorais Locais	11/09/2018
Prazo de recurso junto à Comissão Eleitoral Central	12 e 13/09/2018
Prazo de análise pela Comissão Eleitoral Central	14 e 17/09/2018
Resultado do Recurso junto à Comissão Eleitoral Central	19/09/2018
Homologação do Resultado Final das Eleições	20/09/2018
Assinatura do TERMO DE INVESTIDURA	24 a 28/09/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE-MI Nº 006/2018
PROCIDADES-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até às 17h (dezessete horas) do dia 06/08/2018, visando participação no processo de seleção para contratação de serviços de consultoria para realização dos serviços de consultoria ("Serviços"), que contemplem a ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA AS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADES DO PROCIDADES. O período estimado dos serviços de consultoria é de 07 (sete) meses. Maiores Informações podem ser obtidas no website: <http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>
Brasília/DF, 03 de julho de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO Nº 1310/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.582/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1310/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; THAMER DE JESUS HATEM, como Coordenador e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1310/2016 por mais 06 (seis) meses, o qual fica prorrogado até 14/12/2018, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 61, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE APOIO FINANCEIRO
AO PROJETO Nº 1313/2016 - Edital nº 09/2016

Processo: 193.001.576/2016. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1313/2016 - Edital nº 09/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; NATHALIA DE ABREU KELDAY DE MIRANDA, como Coordenadora e Representante Legal da Subvencionada. OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 1313/2016 por mais 12 (doze) meses, o qual fica prorrogado até 14/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, do Contrato de Concessão de Subvenção Econômica, publicado no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 62, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 PAPA/DF.

A Diretoria de Compras Institucionais da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de café arábica, torrado e moído, para atendimento da demanda da Emater/DF. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 24.596,00(vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais) conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2018 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 31 de julho de 2018 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Diretoria de Compras Institucionais - DICOI, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6428.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018.
LÚCIO FLÁVIO DA SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 27/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.00150912/2017-00-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 63.411.623/0021-10. Do objeto: 07 (sete) veículos marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter Chassi 515 CDI Longo, zero km, ano/modelo igual ou superior ao Contrato, cabine dupla avançada, confeccionada em aço, adaptada para Auto Busca e Salvamento Leve- ABSL. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos dos seguintes documentos: Convênio SENASP/MJ nº 818849/2015; Termo de Referência 2 - CBMDF; Termo de Referência-SSPDF; Ata de Registro de preços nº 07/2017-CBMDF; Proposta da MARDISA VEÍCULOS S/A; do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 054/2016 - CBMDF; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005; e o Decreto distrital nº 33.608/2012, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto nº 25.966, de 23 junho de 2005; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Do valor: R\$ 1.947.400,00 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Das Notas de Empenho: 2018NE00709, 2018NE00710, 2018NE00711, 2018NE00712, 2018NE00713 e 2018NE00714. Emissão: 08 de maio de 2018. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06181621715690001. Natureza da Despesa:449052. Fontes de Recurso: 100, 321, 332 e 390. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura do contrato. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: JOSÉ MANUEL CABRAL DUARTE, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.149/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL DO Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa OI S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2018 a 14/06/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e alteração do valor contratual para reajustá-lo, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (abril/2017 a março/2018), que representa um total de 2,6806600%, conforme solicitação do executor do contrato em seu Memorando nº 25/2018 - UTIC/SSPDF (6727882), anuência da empresa por meio da carta S/N (6219951) de 19/03/2018, Nota nº 90/2018 - AJL/SSP e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do valor: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 269.094,87 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 15/06/2018 a 14/06/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 050.000.139/2016-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL DO Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa OI S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: O presente Termo Aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2018 a 30/06/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alteração do valor contratual para reajustá-lo, conforme anuência do executor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (abril/ 2017 a março/2018), que representa um total de 2,6806600%, conforme solicitação do executor do contrato em seu Memorando nº 23/2018 - UTIC/SSPDF (6693684), anuência da empresa por meio da carta S/N (6220136) de 19/03/2018, Nota nº 92/2018 - AJL/SSP (8774934) e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Do valor: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 440.025,41 (quatrocentos e quarenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e um centavo). Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050.00014783/2018-60-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL DO Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.438.042/0001-10. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2018 a 02/07/2019, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período de (abril/2017 a março/2018), que representa um total de 2,6806600%, conforme solicitação e anuência da contratada por meio da Carta UE nº

107/2018 (7252435), e Carta 109/2018 e anexos (7519113), também Carta 124/2018 (9419224), e anuência do executor Relatório 17/2018 - SSP/GAB/CAS (7640729), Nota Técnica da nº 114/2018-GAB/AJL/SSP (9671415) e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. Do valor: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 11.970.720,00 (onze milhões, novecentos e setenta mil e setecentos e vinte reais). Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 03/07/2018 a 02/07/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 0050.000.466/2013-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.608.603/0001-33. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 038/2013 - SSP/DF por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2018 até 30/06/2019, EM CARATER EXCEPCIONAL, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, conforme solicitação e justificativas do Executor do Contrato (Doc. SEI-GDF nº 8838109), anuência da contratada (Doc. SEI-GDF nº 7268783), autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e Nota Técnica nº 111/2018-AJL/SSP-DF (Doc. SEI-GDF nº 9583462), bem como reajustar o contrato, a contar de 01/07/2018, em 2,681% (dois vírgula seiscentos e oitenta e um por cento) conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de 07/2017 a 03/2018, em atenção ao que determina o artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16/02/2016. Do valor: O presente Contrato tem o valor anual atual de R\$ 10.265.580,60? (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) e, com o reajuste de 2,681% (dois inteiros e seiscentos e oitenta e um milésimos por cento) pelo IPCA, passará a ter o valor estimado total de R\$ 10.540.828,53 (dez milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 01/07/2018 a 30/06/2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2014-SEPDC/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processos: 423-000.012/2014 e 00050.00021829/2018-05-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DA PAZ SOCIAL DO Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa LUME INVESTIMENTOS S.A, com sede na Rua H-44, Quadra 1-B, Lotes 48/50, sala 405, ed. Montreal Office, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.935-440, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 37.996.881/0001-52. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2018 até 30/06/2019, de acordo com a manifestação por parte do executor do contrato (Doc. SEI-GDF nº 8515469), anuência da empresa contratada (Doc. SEI-GDF nº 9391719), Nota Técnica nº 108/2018-GAB/AJL/SSP (9479449) e autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e reajustar o contrato, a contar de 01/07/2018, em 3,092% (três vírgula zero nove e dois por cento) conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de 07/2017 a 05/2018 (Doc. SEI-GDF nº 9394657), em atenção ao que determina o artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16/02/2016. Do valor: O presente Contrato tem o valor mensal atual de R\$ 112.520,00? (cento e doze mil quinhentos e vinte reais) e, com o reajuste de 3,092% (três inteiros e noventa e dois milésimos por cento) pelo IPCA, passará a ter o valor estimado de R\$ 115.999,12 (cento e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Do prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: REBECCA RIBEIRO ADORNO, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que diante da documentação constante do processo nº 054.000.647/2018, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 170/2012 - PROCAD/PGDF, em favor da CEB DISTRI-BUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, para fazer face às despesas com a contratação de fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão em sua Unidade Policial Militar - CAEAP, no valor estimado de R\$ 317.100,80 (trezentos e dezessete mil, cem reais e oitenta centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF; 03 de julho de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

PROCESSO: 00053-00017495/2018-82. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 40/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da empresa: HOSPITAL PACINI LTDA - CNPJ: 00.417.089/0001-96, referente ao credenciamento de empresa habilitada no item 20 (Contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e seus subitens, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e

oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100, Francisco Roberto Matos Guedes - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 104 BLOCO D e E - NO-ROESTE - BRASÍLIA - DF -, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 28.389,61 m², conforme ART/RRTs 0720180037720, 0720180040302, 0720180033027, 0720180032702 e 0720160022815, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 32769/2018-63, expedido em 29/06/2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

PROCESSO: 052.002.493/2017. OBJETO: Aquisição de bolsa de acondicionamento de equipamento fotográfico utilizado pelas seções do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 24/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI, CNPJ/CPF: 21.718.933/0001-99, para o item 01, no valor total de R\$ 19.548,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

PROCESSO: 052.000.195/2018. OBJETO: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora CITROËN, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 06 (seis) viaturas marca CITROËN, modelo AIRCROSS FEEL MECÂNICO, MOTOR 1.6 16 VALVULAS FLEX DE 122CV, ano/modelo 2016/2017, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital.. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 127.619,22 (cento e vinte e sete mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 20 de julho de 2018, às 10:30h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

PROCESSO: 0052-000051/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e de atualização de licenças QlikView, e prestação de serviços especializados *on site* para continuidade, reestruturação e potencialização da plataforma QlikView na PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 15/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa CODEX ATLANTICUS TECNOLOGIA E INFORMACÃO LTDA, CNPJ: 21.024.602/0001-59, para o item 01 no valor total de R\$ 1.642.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 479, DE 29 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal. RESOLVE:
Art. 1º Notificar os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho 1 Cj. B, Lt. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: ANTONIO ULISSES SILVA DE AMORIM, Processo: 055-014718/2012, Registro: 04200772551, art. 165. AMAURY AVELINO DA NOBREGA JUNIOR, Processo: 055-037704/2012, Registro: 00043389278, art. 175. ALISSON DA SILVA VIEIRA DE SOUSA, Processo: 055-037808/2012, Registro: 0443478972, art. 165. ACIOLLY LIRA DE SOUZA, Processo: 055-027429/2012, Registro: 00762176004, art. 165. ANTONIO JOAO DOS SANTOS FILHO, Processo: 055-026815/2012, Registro: 044955880303, art. 165. VITOR PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055-007011/2015, Registro: 03412308525, art. 165. ANTONIO SILVA SANTOS, Processo: 055-028397/2015, Registro: 00042794975, art. 218, inciso III. ALEXANDRE DE JESUS LUCENA OLIVEIRA, Processo: 055-037844/2012, Registro: 00118941153, art. 244, inciso IV. ADRIANO HENRIQUE DE SOUSA, Processo: 055-020847/2012, Registro: 04437504312, art. 210. ALEXANDRE CAMPOS, Processo: 0113-000294/2011, Registro: 02295475460, art. 263, inciso II. ANDRE PEREIRA DE SOUZA NETO, Processo: 055-034557/2012, Registro: 03985665472, art. 165. ANTONIONE DE ARAUJO BORGES, Processo: 055-024710/2012, Registro: 02910615785, art. 165. ANDRE RESENDE MOURA, Processo: 055-000421/2012, Registro: 00501661185, art. 165. ANDRE SOUSA SANTANA, Processo: 055-035893/2012, Registro: 04813948855, art. 244. ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA, Processo: 055-026198/2012, Registro: 02772322404, art. 175. ADELI SILVA DE SOUZA, Processo: 055-004436/2012, Registro: 04925073491, art. 244. ARTHUR MIRANDA GUIMARAES, Processo: 055-009325/2014, Registro: 03344215994, art. 218, inciso III. ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-026825/2012, Registro: 04612315056, art. 173. MARCOS ANTONIO FIDEL, Processo: 055-004529/2013, Registro: 05147346653, art. 165. FRANCISCO EDUARDO PORTO, Processo: 055-017505/2010, Registro: 00802218506, art. 165. ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-004512/2014, Registro: 04487060843, art. 165. ALEX DANIEL DO NASCIMENTO, Processo: 055-005229/2012, Registro: 00124200256, art. 165. PAULA VELASCO CAMPOS MACHADO LEAL, Processo: 055-019325/2011, Registro: 04251519674, art. 165. ELIZEU PEDRO DOS REIS BATISTA FILHO, Processo: 055-041138/2011, Registro: 00024339057, art. 165. ALMIR DOS SANTOS FERREIRA, Processo: 055-037702/2012, Registro: 00314765600, art. 165. ANDRE GUSMAO ARAGAO, Processo: 055-028110/2012, Registro: 02883906404, art. 165. ANDRE LUIZ RODRIGUES, Processo: 055-009668/2012, Registro: 02642670051, art. 165. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-034393/2012, Registro: 05202668564, art. 165. ANDRE LUIZ FARIA FERREIRA, Processo: 055-015016/2012, Registro: 00224045790, art. 165. SIDNEY JOSE BAPTISTA SOBRINHO, Processo: 055-028462/2011, Registro: 03438043180, art. 165. TIAGO NOGUEIRA DOS SANTOS, Processo: 055-018979/2015, Registro: 05242636890, art. 165. GILMAR OLIVEIRA MIRANDA, Processo: 055-028146/2012, Registro: 00182105807, art. 165. ANTONIO AGILDO CAVALCANTE NETO, Processo: 055-026640/2012, Registro: 04927139857, art. 165. ANTONIO MARCOS LIMA, Processo: 055-004351/2012, Registro: 01155968749, art. 165. ALEX MOREIRA DA SILVA, Processo: 055-019210/2012, Registro: 03615998111, art. 165. ALEXANDRE DONATO, Processo: 055-023222/2012, Registro: 00132651103, art. 165. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Processo: 055-023225/2012, Registro: 00666129815, art. 165. ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Processo: 055-030642/2012, Registro: 04822350270, art. 165. ALESSANDRO PEREIRA MACHADO, Processo: 055-021935/2012, Registro: 00109204808, art. 165. THIAGO DE MELO BOMFIM, Processo: 055-000453/2012, Registro: 02707778557, art. 165. ANDREA MARRA, Processo: 055-010020/2012, Registro: 01697052707, art. 165. AILTON RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055-026220/2012, Registro: 05402459726, art. 165. ALEXANDRE LUCAS ROCHA BOQUADY, Processo: 055-036898/2011, Registro: 01798130870, art. 165. WASHINGTON GOMES CHAVES, Processo: 0113-006761/2013, Registro: 01839974491, art. 165. VILMAR TAVARES MAIA, Processo: 0113-004232/2014, Registro: 00117020877, art. 165. VERONICA JOICE ARAUJO DOS SANTOS, Processo: 0113-0166522/2014, Registro: 05601766680, art. 165. VALTER NEY TAVARES RABELO, Processo: 0113-016195/2014, Registro: 01151262582, art. 165. WENDEL LUCIANO GOMES DO REGO, Processo: 0113-007183/2015, Registro: 04136939299, art. 165. WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Processo: 0113-001129/2015, Registro: 00235864493, art. 165. VALDECI DE OLVIERA DIAS, Processo: 0113-009788/2014, Registro: 00137240259, art. 165. PEDRO DOS REIS BATISTA FILHO, Processo: 055-041138/2011, Registro: 00024339057, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSOS Nºs. 110.000.207/2014 (Licitação, 2º e 3º); 112.003.561/2016 (1º Aditivo); 00110-00000714/2018-71 (4º Aditivo); 112.003.515/2017 (5º Aditivo); 00110-00001007/2018-01 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede no SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo das alíneas "a" e "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 010/2016-SINESP, celebrado em 28/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 04), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 391.630,18 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), equivalente a ~10,63% do valor contratual. Acréscimo no valor R\$ 31.511,40 (trinta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos), equivalente a ~0,86% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.542.585,60 (quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 4.182.466,88 (quatro milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente

termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 01/2017 PROCESSO Nº. 110.000.053/2015 (Licitação, Contrato); 00110-00000925/2018-12 (Termo de Suspensão) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SOLTEC ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº. 00.629.584/0001-69, com sede no Trecho 03, Lotes 2005/2015, no SIA - DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 001/2017-SINESP, cujo objeto é a construção do alargamento do viaduto da interseção da EPTG - EPCT (DF-001), que contempla os serviços de obras de artes especiais (fundações e estruturas), consistindo do denominado Trecho 10 do Corredor Oeste - Taguatinga/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a necessidade de reprogramação da obra devido às falhas de projeto, e ainda, com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 001/2017-SINESP pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados de 23 de abril de 2018 a 21 de julho de 2018. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de Representante/Procurador Legal.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº R00972/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", CEP 71215-902 Brasília-DF, torna público que foi homologado o resultado da licitação da Concorrência Pública nºR00972/2018, conforme o processo 093.000.068/2018, no qual sagrou-se vencedor o Sr. Estefano Amorim da Silva, conforme Resolução de Diretoria nº 042, de 27.06.2018. O processo encontra-se a disposição dos interessados para vistas, na Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, horário: das 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00. Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9351/9016.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e SAP Brasil Ltda. Processo 310.004450/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/06/2018. Objeto: retificação de cláusulas: Cláusula Primeira: Retificação do objeto no tocante a atualização tecnológica do licenciamento dos produtos SAP pelo período de 01/04/2018 a 31/03/2022; Cláusula Segunda: Prazo de vigência alterado para 31 de março de 2022; Cláusula Terceira: Valor: passa de R\$8.135.859,07 para R\$8.126.597,99; Cláusula Quarta: retificação do prazo de Renovação de Manutenção e Suporte Técnico para o período de 01/04/2018 a 31/03/2022. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Wagner Oliveira Gomes; e pela Contratada: Silmar Elias El-Beck e Mauricio Dutra. Espécie: Contrato nº 532/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda. Processo 310.000301/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 25/06/2018. Objeto: aquisição de lacres de polícarbonato. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 31.439,10. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Arilene Aguiar de Aquino Rebello.

Espécie: Contrato nº 531/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e O. do Lago Oliveira - Galvanização - EPP. Processo 310.003637/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 18/06/2018. Objeto: aquisição de ferragens (parafuso máquina). Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 3.454,40. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 526/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Sulminas Fios & Cabos Ltda. Processo 310.000335/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 18/06/2018. Objeto: aquisição de isoladores. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 3.339,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Ademir Machado.

Espécie: Contrato nº 530/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e Brasformer Braspel Produtos Elétricos Ltda. Processo 310.001607/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 13/06/2018. Objeto: aquisição de transformadores de corrente. Vigência: 04 meses. Valor: R\$ 8.228,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: José Adario Milani.

EDITAL Nº 224 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
76ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA, em atendimento à decisão judicial no processo nº 0000217-12.2018.5.10.0001, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Brasília o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 04 a 06 de julho (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.
Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade: 989708, DJAILE GOMES DO PRADO, 61240907168, 317.

2 A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo nº 0000217-12.2018.5.10.0001, com trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Brasília, podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

EDITAL Nº 225 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
77ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da CEB, localizada no SIA - Setor de Área Pública Lote C, Bloco D, sala 05 - Superintendência de Recursos Humanos - SRH, Brasília/DF, no período de 04 a 06 de julho (dias úteis) no horário de 14h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1 Convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistema de Negócios na seguinte ordem: área de contribuição, seguidos de n. de inscrição, nome, CPF e classificação.

Analista de Sistema de Negócios: 1385211, VINÍCIUS BOTELHO DORINI RAMOS, 83760660134, 40.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

EDITAL Nº 226 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-CEB
REVOGAÇÃO DE ATOS

O Diretor-Geral da CEB Distribuição S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n. 01/2012-CEB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26.9.2012 e Edital de Republicação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15.10.2013 e em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes torna público:

Art. 1º - A alteração da redação do Art. 2º dos Editais nsº 210, 211,215, 217, 219 ,220 ,221 e 222 publicados no DODF, no qual onde se lê: "A contratação fica condicionada ao trânsito em julgado da decisão, caso haja reversão da decisão, o candidato (a) será desligado (a) da empresa, tendo em vista o princípio do concurso público" para a seguinte redação: A presente contratação foi determinada por decisão judicial proferida no processo judicial de número e Vara Trabalhista, constante no caput de cada edital podendo ser revertida a qualquer momento.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 139/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, DE 3 DE JULHO DE 2018 - 83ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecerem à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 04/07/2018 a 10/07/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 10903-3, Lígia Marília Pereira Itacarambi, 730.925.091-53,143; 41065-4, Gabriela Ramos Fraga, 042.437.781-08, 144.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.
MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8567/2015, publicado no DODF em 10/09/2015. ASSINATURA: 29/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 483.386,06 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Luduvic - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA: José Carlos Pereira Trigo Júnior e Devanir Osvaldo Pereira.

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compensação Florestal nº. 083/2018-IBRAM, referente ao remanejamento de Interceptor de Esgotos, em Taguatinga, RA III do Distrito Federal. Processo nº 0039100024456/2017-29. Mauricio Luduvic, presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental, referente ao remanejamento de Interceptor de Esgotos, em Taguatinga, RA III do Distrito Federal. Processo nº 0039100024457/2017-73. Mauricio Luduvic, presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão Vegetal nº. 094/2018-IBRAM, referente às obras de remanejamento de Interceptor de Esgotos, em Taguatinga, RA III do Distrito Federal. Processo nº 0039100024456/2017-29. Mauricio Luduvicce, presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAM BID

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 003/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo BID, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até o dia 25/07/2018, para a participação do processo de seleção para a contratação de consultoria para implantação de gerenciamento de riscos corporativos na Caesb e capacitação da equipe técnica da Companhia.
2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN 011/2018

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida as empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de remanejamento dos interceptores Ceilândia 01 (INT.CEI.001) e Ceilândia 03 (INT.CEI.003), em Ceilândia/DF. Processo nº 092.003566/2018. O valor estimado da contratação é de R\$ 28.890.797,60. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 08/08/2018.
2. Mais informações poderão ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.
MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CP 014/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.008394/2017, tipo de licitação: técnica e preço, para execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de estudo de concepção, projeto básico e executivo para ampliação e reforma das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Paranoá e Planaltina e expansão de redes coletoras de esgoto em Planaltina, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global, da forma que se segue: a empresa MPB Saneamento Ltda vencedora com valor total de R\$ 1.492.443,14.
KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 083/2018**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Areia Lavada Média, da forma que se segue: Empresa JCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.387.382/0001-62, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 690.900,00;
JULIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA
PREGÃO ELETRÔNICO PE 117/2018**

PROCESSO Nº 092.002262/2018. OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras e bombas centrífugas para dosagem e recirculação de cal hidratada em suspensão e bombas dosadoras de hipoclorito de sódio. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 237.183,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 22.202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.512.6210.7006/6033; **NATUREZA DE DESPESA:** 449051; **Código de Aplicação:** 22.206.012.031-2. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Empréstimo CT 3168/OC-BID, **CÓDIGO:** 21.205.100.010-5. **ENTREGA:** 30 dias. **VIGÊNCIA:** 150 dias. **ABERTURA:** 17/07/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). **INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/07/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 118/2018**

PROCESSO Nº 092.003176/2018. OBJETO: (BID) PA 7 Item 2.91 (bens) Aquisição de medidor de velocidade-ADV, medidor de vazão por Doppler-ADCP para fixação no campo, Medidor multi-parâmetros portátil e Sistema de mapeamento GPS portátil. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 379.190,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 22.202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.512.6001.3995/00002; **NATUREZA DE DESPESA:** 44.90.51; **Código de Aplicação:** 22.201.011.051-8. **FONTE DE RECURSO:** CT 3168/OC-BR - BID, **CÓDIGO:** 22.205.100.010-5. **ENTREGA:** 90 dias. **VIGÊNCIA:** 150 dias. **ABERTURA:** 18/07/2018, às 08h30min. no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). **INFORMAÇÕES:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 04/07/2018. Fone: (61) 3213- 7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

PROCESSO: 00094-00009337/2018-81 - SEI. **PARTES:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.594.6210001-67. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de copa, cozinha, escritório e sala multiuso de acordo com a especificação presente nesse mesmo instrumento, com o intuito de atender as instalações de Recuperação de Resíduos - IRR, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018-SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nos. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013 36.520/2015 e 37.121/2016, pela Lei Federal nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.611/2011 e 4.770/2012, e Lei Complementar nº 123/2011, além das demais normas pertinentes. **DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 25.989,13 (Vinte e Cinco Mil

Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 22214; PT: 15452621125830001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **FONTE DE RECURSOS:** 100. **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE0068, emitida em 18/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **VIGÊNCIA:** de 12 meses a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018, **SIGNATÁRIOS:** pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: CLEBER FERNANDES DA SILVA MENDONÇA, Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

PROCESSO: 00094-00009338/2018-81 - SEI. **PARTES:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa IDEAFLEX IND E COM DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.994.858/0001-70. **OBJETO:** A aquisição e instalação de equipamentos de copa, cozinha, escritório e sala multiuso de acordo com a especificação presente nesse mesmo instrumento, com o intuito de atender as instalações de Recuperação de Resíduos - IRR, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018 -SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nos. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013 36.520/2015 e 37.121/2016, pela Lei Federal nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.611/2011 e 4.770/2012, e Lei Complementar nº 123/2011, além das demais normas pertinentes. **DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 22214; PT: 15452621125830001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52; **FONTE DE RECURSOS:** 100. **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE00684, emitida em 18/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **VIGÊNCIA:** de 12 meses a contar de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018, **SIGNATÁRIOS:** pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: CLAUDIO FLAVIANO BIZIGATTO, Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

PROCESSO: 00094-00009340/2018-03 - SEI. **PARTES:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa F.F.N. FORNAZARI-ME, inscrita no CNPJ nº 01.567.525/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de copa, cozinha, escritório e sala multiuso de acordo com a especificação presente nesse mesmo instrumento, com o intuito de atender as instalações de Recuperação de Resíduos - IRR, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018 - SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nos. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013 36.520/2015 e 37.121/2016, pela Lei Federal nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.611/2011 e 4.770/2012, e Lei Complementar nº 123/2011, além das demais normas pertinentes. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 7.999,17 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UO: 22214; PT: 15452621125830001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52. **FONTE DE RECURSOS:** 100. **Nota de Empenho nº 2018NE00686**, emitida em 18/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2018; **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI, Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018

PROCESSO: 00094-00009341/2018-40- SEI. **PARTES:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.596.399/0001-79, **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos de copa, cozinha, escritório e sala multiuso de acordo com a especificação presente nesse mesmo instrumento, com o intuito de atender as instalações de Recuperação de Resíduos - IRR, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Considerando o resultado da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2018-SLU/DF, regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nos. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013 36.520/2015 e 37.121/2016, pela Lei Federal nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.611/2011 e 4.770/2012, e Lei Complementar nº 123/2011, além das demais normas pertinentes. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UO: 22214; PT: 15452621125830001; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52. **FONTE DE RECURSOS:** 100. **Nota de Empenho nº 2018NE00688**, emitida em 18/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **DATA DE ASSINATURA;** 27 de junho de 2018; **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 meses a contar de 27/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta e, pela CONTRATADA: Senhor RODRIGO LUIZ DE SOUZA, Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00390-00001882/2018-01-ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2018-SEGETH. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Voetur Turismo e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e agenciamento de viagens para atender as demandas da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2017-SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº 28/2017, Autorização SRP 0687/2018 e as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2018, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pela SEGETH/DF: Luiz Otávio Alves Rodrigues, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pela contratada: Carlos Alberto de Sá e Teresa Cristina Reis de Sá, ambos na qualidade de Sócios Proprietários.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 05/2017

PROCESSO: 141.015.257/1979; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e AMERICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: 1. O aditamento objetiva transferir a Concessão de Direito Real de Uso das Áreas a NIQUITO CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ:25.156.457/0001-10, neste ato representada por LUCIANO ORNELAS CHAVES, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador de Carteira de Identidade profissional nº 7676 - CRN/DF e inscrito no CPF sob o nº 427.021.616-69, GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 2.537.134 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 012.141.751-47 e LUCIANO ORNELAS CHAVES FILHO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 2.532.043 DPT/DF e inscrito no CPF sob o nº 011.949.081-10, ambos na qualidade de Diretores, e que subscreverão o presente ato. 2. O aditamento objetiva retificar a metragem da área pública concedida, com base no novo projeto aprovado com acréscimo de área, conforme informativo de aprovação nº 07/2018 presente nas fls. 955/959, deste modo passa ser concedida de forma onerosa o avanço de 4.205,17 m² em subsolo para garagem e avanço de 197,00 m² em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, totalizando 4.402,17 m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 957, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 15 de fevereiro de 2018, às fls. 879. DO VALOR: 1. O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 2.728,41 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área pública situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme memória de cálculo acostada à fl. 1045. 2. O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 3. No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 4. O Preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. 5. Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Secretário Adjunto respondendo pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LUCIANO ORNELAS CHAVES, GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES e LUCIANO ORNELAS CHAVES FILHO, ambos na qualidade de Diretores.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 429.000.388/2017; Interessado: TELEFONICA S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Equipamento de Infraestrutura em área pública (Canalização Subterrânea). O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao artigo 27 e o caput do artigo 28, do Decreto nº. 33.974 de novembro de 2012 RESOLVE: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso, fundamentado pelo Decreto nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, em superfície e subsolo (7.653,26 m²), para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicação em área pública próxima ao SHCS CRS 504; SQS 304; SQS 104; SHCS CRS 05; SQS 305; SQS 105; SHCS CRS 06; SQS 306; SQS 106; SHCS CRS 507; SQS 307; SQS 107; SHCS CRS 508; SQS 308; SQS 108; SHCS CRS 509; SQS 309; SQS 109; SHCS CRS 510; SQS 310; SQS 110; SHCS CRS 511; SQS 311; SQS 111, Brasília/DF. Thiago Teixeira de Andrade - Secretário.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Nº 003/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB comunica aos interessados a abertura do seguinte certame: Concurso Público Nacional de Projetos de Urbanismo e Arquitetura a ser realizado em única etapa e em meio eletrônico pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF). Inscrições: 04 de julho a 07 de agosto de 2018. Valor estimado da contratação e premiação dos 3 (três) primeiros colocados: 1º colocado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil); 2º colocado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 3º colocado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.839.535,94 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Processo SEI 00392.00007036/2018-31. O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio da CODHAB/DF

www.codhab.df.gov.br, ou em arquivo eletrônico a partir da Publicação (o licitante deverá trazer pen-drive). Informações pelo telefone (61) 3214-1830.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2018 - Processo nº 0392002960/2017, cujo objeto é a contratação de empresa da área de perícia em engenharia civil compreenderá os seguintes serviços: a) Identificação das características do imóvel, no que tange as instalações elétricas, hidrossanitárias, conservação e manutenção predial; b) Estudo com termovisor dos pontos de vazamento e permeabilidade das trincas e fissuras; c) Análise e interpretação dos resultados obtidos através dos registros efetuados in loco, contemplando as diretrizes das normas vigentes; d) Análise das informações técnicas levantadas com o Manual do Proprietário, validando a aderência do projeto com a obra executada; e) Identificação das patologias e procedimentos a serem executadas para sanar o risco identificado e caracterizando-o quanto às garantias e responsabilidades; f) Análise da necessidade de intervenções para manutenção preventiva e preditiva, com classificação das prioridades de acordo com os riscos identificados; g) Inspeção visual para certificação da inexistência de danos estruturais; h) Inspeção física, para certificação do correto funcionamento dos equipamentos. Descrição dos locais: Edifício Sede da CODHAB: edificação de 07 pavimentos, mais 01 subsolo; Edifício Arquivo da CODHAB, conforme as condições e especificações descritas no Edital, em favor da empresa: ELEMENTHAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 19.425.460/0001-90, com o valor total de R\$ 50.000,00? (Cinquenta mil reais), a qual logrou êxito como vencedora.

Brasília/DF, 28 de junho de 2018
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 429.000.110/2014. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre SPE-09 Brasal Incorporações Ltda e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TA-PUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCN SQNW 303 Bloco I, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 33.729,97 (trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 2.810,83 (dois mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo 141.002.667/1992. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre PB Construções e comércio Ltda e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TA-PUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 206 PAG 01, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 17.850,97 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 1.487,58 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo 141.000.945/1994. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Jarjour Veículos e Petróleo Ltda e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TA-PUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCN SQ 206 Bloco A PAG, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput, combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 14.408,81 (quatorze mil quatrocentos e oito reais e oitenta e um centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 1.200,73 (um mil e duzentos reais e setenta e três centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo: 141.000.605/1996. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Paulo Octavio Investimentos Imobiliários Ltda e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 313, Bloco I, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos es-

tabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 16.955,26 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 1.412,94 (um mil quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo 141.000.367/2010. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Ministério Público da União e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 313, Bloco I, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 74.859,43 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 6.238,29 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo: 141.000.146/2018. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Condomínio da Bloco F da SQN 316 e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCN/SQN 316 Bloco F, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 3.095,09(três mil e noventa e cinco reais e nove centavos) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 257,92 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

Processo: 141.000.071/2018. Trata-se do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, fundamentado na Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, a ser firmado entre Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. EPP e o Distrito Federal, para utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, de áreas públicas com a finalidade de TAPUME/CANTEIRO DE OBRAS no imóvel situado no SHCS/SQS 313, Bloco I, deverá ser efetivado de forma direta conforme dispõe o art. 48, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que regulamentou a Lei Orgânica do Distrito Federal, sendo inexigível o certame Licitatório, tendo em vista que o presente caso se enquadra nos preceitos estabelecidos no art. 25, caput , combinado com o art.26 da Lei nº 8666/1993. No caso em comento, a inexigibilidade é justificada pela inviabilidade de competição, tendo em vista que o interessado é proprietário do imóvel edificado com projeção contígua à área objeto da concessão. Fixando o valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais) e o pagamento será feito em 12 (doze) parcela fixas no valor de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Riane Natália Soares Vasconcelos - Administradora Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 02/2018
Processo: 00390-00007915/2017-38 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO/RA-V X DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, do direito de uso de fração da metragem de 15.000m² dos lotes 07/10, pertencente ao Distrito Federal, localizado na Área Industrial 03 Sobradinho/DF, registrados pelo TEI nº 89/78. DA DESTINAÇÃO: O imóvel destina-se a instalação da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito-Copol Leste - PEV. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Cessão terá a vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 18/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho e SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, na qualidade de Diretor Geral do DETRAN/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018
Convoca todos os representantes do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano-CLP a apresentar todos os documentos necessários para atender aos requisitos no Decreto nº 36.238, de 01/01/2015, que altera o Decreto nº 33.564, de 09/03/2012 e na Emenda à Lei Orgânica nº 51/2011. A não apresentação dos documentos, no prazo máximo de 5 dias, desabilitará o representante do CLP e novos interessados serão indicados pelo presidente. Art. 3º A posse ou a entrada em exercício relativa a cargos, empregos e funções a que se refere este Decreto fica condicionada à apresentação prévia dos seguintes documentos: Certidões negativas da Justiça, Cível e Criminal; Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e criminal; Certidões negativas da Justiça Eleitoral; Certidões negativas da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual; Certidões negativas Expedida pelo Banco Central do Brasil.

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 35, incisos LXXVIII e LXXIX, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, TORNA PÚBLICO o Resultado Oficial Final do Chamamento Público 01.2018 de Santa Maria - RA XIII, referente ao processo nº 143.000.519/2018: Na categoria RAP: Alex Martins - Show dos Suburbanos e Alisson Ferreira - A Realidade das ruas; SERTANEJO: Violeta Produções - Viola Caipira tocada em décadas e Agora vai Ênio Lima; GOSPEL: Alex

Carneiro - Wty & Jane e Violeta Produções - Jacarandá e Braúna; ESPETÁCULO: Regis Cardoso - Show Alegria, Wanderson Souza - Soando no charme e Walisson Barros - Batalha de Break Dance - FORRÓ: Rafael Rodrigues - Os Cats do Forró, Joaquim de Oliveira; ROCK.: Sérgio Eduardo - Banda Cálida Essência ; REGGAE: Alínea Produções - Alínea 11 ; LOCUTOR: ABNS - Cacá Silva, Alex de Souza - Mc Hadda, Thamiris Oliveira ; SAM-BA/PAGODE: Alínea Produções - Kaoka Ovídio ; Cultura Popular: Júlio César - Expresso da Alegria, Luiz Fernando - LFDAT Periférico, Clube dos Violeiros Caipira - Macedo e Mariano, Ederson Caique - Espetáculo não se cale e Gutemberg Gonçalves - Guto Peste; Dj: Marco Aurélio - Dj Marco Aurélio , Sidnei José - Dj Sid, Cristiano Gonçalves - Dj Chris, Bruno Macedo - Dj Brunin, Rubino Gustavo - Dj Hool Ramos e Bruno Bezerra - Des-centralização; ARTES VISUAIS: Lowry Landi - Caricaturando e Thamiris Oliveira - Exposição Flores; FUNK/POP: ABNS - 2Live Moombahtour; SHOW ESTILO LIVRE: Luiz Roberto - Sertanejo ao Vivo e Máximo José: Relato Verbal; QUADRILHA: Marlúcio Chagas - Sertão, lugar de mulher valente; MODÃO/REPENTE: Violeta Produções - Vanderley e Valtecy ; ESPETÁCULO INFANTIL : Rosangela Ferreira - Show trapamágicas e Regis Cardoso - Show alegria e PNE: João Hélio Cardoso - Di Cardoso.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. EDUARDO SCHIMITT ROSA - CPF: 150.953.391-53, ou seus representantes legais, pelo presente edital, de que foi negado o provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 014/2017-GAB/SEMA, proferida em segunda instância nos autos do processo 0391.001.464/2014, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4644/2014, mantendo as penalidades de multa, apreensão e suspensão da atividade de criador amadorista de passeriformes. Fica o atuado NOTIFICADO, também, de que o Julgamento e a Notificação nº 56/2017 - CJA/CONAM, de 05 de dezembro de 2017 e o Parecer do Relator, datado de 05/12/2017, que a fundamentou, encontra-se à disposição na Diretoria de Colegiados da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na avenida W3 Norte, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, 4º andar, Brasília/DF. Nos termos do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 014/89, não há mais possibilidade de recurso contra o julgamento proferido e o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM para as providências cabíveis, como disposto no art. 16 do Decreto Distrital nº 38.001/17.

FELIPE FERREIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e,
Presidente do CONAM

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018
Processo SEI: 00197-00002410/2017-82. Partes: Adasa e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. Objeto: renovação e expansão de licenciamento e Serviços Microsoft, com garantia, suporte pelo período de 36 (trinta e seis) meses e a consultoria técnica especializada à plataforma de produtos Microsoft em operação nos equipamentos servidores e estações de trabalho da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa. Valor: R\$ 1.016.673,90 (um milhão, dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos). Prazo/vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 29/06/2018. Dotação orçamentária: PT 04.126.6001.1471.0017; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2018NE00368, de 28/06/2018, R\$ 338.891,30 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES, Diretor-Presidente; pela LANLINK, GLAUDISTON MARQUES DOURADO, representante da contratada.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018
PROCESSO SEI-GDF Nº 00196.00001541/2018-51 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e SOLOQUÍMICA ANALISES DE SOLO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e análise de solo, visando atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.541.6210.4086.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 220; Nota de empenho: 2018NE0188, emitida em 15/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global; VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.355,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018. SIGNATÁRIOS: pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela SOLOQUÍMICA ANALISES DE SOLO LTDA.: Paulo Cesar Vasconcellos Furtado, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 09/2018
PROCESSO: 196.000.032/2017- PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CCK COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: O contrato tem por objeto aquisição de material permanente: Serraria portátil, características técnicas mínimas: motor elétrico trifásico de no mínimo 12,5cv, bitolador e avanço de corte eletro-mecânico com reservatório de água para lâmina, com 4 lâminas e aparelho de afiar, consoante especifica Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 130/2017 fls. 267/273 e a Proposta às fls. 325. VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.978,99 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) NE: 2018NE0156, - UO: 21.207, PT: 18.122.6001.8517.0024 ND: 44.90.52 FR: 100 -. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CCK Comercial Eireli: EMERSON LUIS KOCH, na qualidade de procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00802**

PROCESSO: 00150.00006692/2018-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CARNE DURA EVENTOS ARTISTICOS LTDA- ME. - CNPJ nº 15.676.024/0001-32. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta de "ELLEN OLÉRIA" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", no dia 30/06/2018, com duração de até 60 min. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00804

PROCESSO: 00150.00006687/2018-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARYON MARTINS RICARTE - 042.240.761-52 - CNPJ nº 20.111.477/0001-51. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta de "MAYRON MARTINS RICARTE - VANZ" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", nos dias 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00806

PROCESSO: 00150.00006704/2018-09. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DANIEL MORAES DOS SANTOS BEZERRA - CPF nº 044.469.751-96. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta de "DANIEL MORAES DOS SANTOS BEZERRA" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", nos dias 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00807

PROCESSO: 00150.00006817/2018-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa para execução dos serviços de plotagem conforme o termo de referência, por ocasião da "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", dia 30/06/2018, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2018-SECULT. - ATA nº 01/2018. Lote 49 - Item 49.6 - Plotagem. Tamanho (A1), até 4/0 cores e Item 49.7 - Plotagem - Tamanho (A0), até 4/0 cores. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 5.385,60 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00811

PROCESSO: 00150.00006686/2018-57. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CAMILLA SANTOS E SILVA. - 052.188.311-31 - CNPJ nº 28.399.783/0001-47. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta da "GRAFITEIRA CAMILLA SANTOS E SILVA - SIREN" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", no período de 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00812

PROCESSO: 00150.00006681/2018-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS CPF nº 954.911.471-68. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta do grafiteiro "RAFAEL CALDEIRA DOS SANTOS - ODRUS" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", no período de 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00809

PROCESSO: 00150.00006706/2018-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TRAÇOS AÉREOS SOLUÇÕES PARA ARTES DO CIRCO LTDA. - CNPJ nº 10.432.548/0001-64. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta de "GRUPO INSTRUMENTO DE VER" para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", nos dias 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00810

PROCESSO: 00393.00006705/2018-45. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA - CPF nº 015.569.281-06. Do Objeto: despesa com a contratação artística direta do grafiteiro "PAULO SÉRGIO DE SOUSA SARAIVA - CURUJITO", para compor a programação do projeto "REINAUGURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO 508 SUL", no período de 30/06/2018 a 07/07/2018. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de junho de 2018.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006681/2018-24 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa e reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do GRAFITEIRO RAFAEL CADEIRA SANTOS- ODRUS, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 a 07/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por RAFAEL CADEIRA SANTOS, CPF 954.911.471-68, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001- Implementação do Programa Cultura e Cidadania-Secretaria de Cultura- Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Em 29 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006705/2018-45 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa e reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do grafiteiro PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 a 07/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA, CPF nº 015.569.281-06, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania-Secretaria de Cultura- Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Em 29 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006706/2018-90 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do grupo INSTRUMENTO DE VER, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 e 01/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por TRAÇOS AÉREOS SOLUÇÕES PARA ARTES DO CIRCO LTDA - ME, CNPJ nº 10.432.548/0001-64, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania-Secretaria de Cultura- Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Em 29 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006686/2018-57 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa e reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística da grafiteira CAMILLA SANTOS E SILVA - SIREN, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 a 07/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por CAMILLA SANTOS E SILVA, CNPJ nº 28.399.783/0001-47, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania-Secretaria de Cultura- Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. Em 29 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretaria de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006692/2018-12 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa e reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "Ellen Oléria", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de convite, que se apresentará no dia 30/06/2018, com duração de 60 minutos, no Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente pela empresa CARNE DURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ 15.676.024/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001, Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.36. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 29 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006704/2018-09 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 189 e reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação e referente à contratação artística do grafiteiro DANIEL MORAIS DOS SANTOS BEZERRA - TOYS, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por meio de Convite, que se apresentará no período de 30/06 a 07/07/2018, dentro da programação de reinauguração do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, representado exclusivamente por DANIEL MORAIS DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 044.469.751-96, dentro do Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania - Secretaria de Cultura- Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.36, Fonte 100. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretaria de Estado de Cultura.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2018**

Processo: PROCESSO 00220-00001766/2018-81 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO DESPONTA BRASIL. Objeto: Este instrumento tem por objeto realizar Projeto Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, a realizar-se de 05 a 07 de junho de 2018, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília/DF; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.141.517,95 (hum milhão, cento e quarenta e um mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 27813.6219.4090.0103, 27.812.6219.4090.0110 e 27.813.6219.4090.0115; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 05/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Pela Organização da Sociedade Civil, JANAINA SANTIAGO VIEIRA BOTELHO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2018

Processo: PROCESSO 00220-00002631/2018-33 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA. Objeto: Este instrumento tem por objeto a realização da exposição "Brasília - da utopia à Capital" na cidade de Moscou/Rússia, 03 a 31 de Julho de 2018, em comemoração e homenagem aos 30 anos do título de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade concedido pela UNESCO em 1987 e os 60 anos da criação do projeto vencedor do concurso para criação de Brasília denominado Plano Piloto; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 23.812.6219.4090.0108; III - Natureza da Despesa: 335039; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 14/06/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, CAETANA FRANARIN ALVES PIMENTA DA VEIGA NEVES, na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo e Pela Organização da Sociedade Civil, STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018**

Processo: 0480-000056/2017. Partes: DF CGDF x CGM-SP. Objeto: consolidar o Acordo de Cooperação nº 02/2015 e o Termo de Cooperação nº 04/2015 em um único instrumento visando: I - desenvolver projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública; II - compartilhar e promover o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização, pela CGDF, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo; e III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGM-SP, do Sistema Informatizado de Ouvidoria - Ouv-DF, doravante denominado Ouv-DF de autoria da CGDF, de interesse mútuo. Vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. Assinatura: 20.06.2018. Signatários: pela CGDF, Lúcio Carlos de Pinho Filho, Secretário de Estado Controlador-Geral, e pela CGM-SP, Gustavo Gonçalves Ungaro.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018

Processo: 00480-00002709/2018-11. Partes: DF CGDF x DPDF. Objeto: estabelecimento de parceria técnica entre a CGDF e a DPDF, visando a implementação de ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento de ações, projetos e programas que possam contribuir para a educação cidadã, com foco na orientação acerca dos direitos e deveres no âmbito da relação Estado-cidadão, a prevenção e o combate à corrupção, a promoção da transparência e ética pública, o reforço do papel da ouvidoria enquanto efetivo mecanismo de participação social, o uso da mediação enquanto ferramenta preventiva de resolução consensual de conflitos, o fomento do controle social e o fortalecimento da gestão pública com maior efetividade na proteção dos recursos públicos, além do intercâmbio de experiência entre as partes, capacitações, informações, tecnologias e infraestrutura física, bem como a cessão de sistemas informatizados que sejam de propriedade dos partícipes, incluindo código fonte, bases de dados e documentação correlata, com vistas ao incremento da transparência, do controle social e a otimização e simplificação dos processos organizacionais. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura. Assinatura: 13.06.2018. Signatários: pela CGDF, Lúcio Carlos de Pinho Filho, Secretário de Estado Controlador-Geral, e pela DPDF, Maria José Silva Souza de Nápolis.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo SEI nº 00480-00000922/2018-81. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SEPLAN/GO. Partes: DF/CGDF X TIM CELULAR S/A. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares. Valor: R\$ 273.849,00 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho inicial: 2018NE00149, no valor de R\$ 36.513,20,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinatura: 25.06.2018. Signatários: pela CGDF, Lucio Carlos de Pinho Filho; Secretário de Estado Controlador-Geral; pela TIM CELULAR S/A., Sandro Marques Barbosa Coutinho e Eduardo Mauricio Silva Pinto.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo nº 5332/2018; Beneficiário: MAURI SIQUEIRA MONTESSI; Evento: VIII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 11 a 14/07/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5332/2018; Beneficiário: SÉRGIO RAMALHO DANTAS VARELLA; Evento: VIII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 11 a 14/07/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5332/2018; Beneficiário: IVANA CAMPOS DESSEN; Evento: VIII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 11 a 14/07/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5332/2018; Beneficiário: TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA; Evento: VIII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 11 a 14/07/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Processo nº 5332/2018; Beneficiário: THAMARA DAYANE CARDOSO SANTOS; Evento: VIII Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 11 a 14/07/2018; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimento para impressoras OKIDATA MC361 (toner e cilindro) e SAMSUNG MLT-D203U (toner), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 10832/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 34.875,48. Enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 17/07/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 11.771/2006, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5039, de 22 de maio de 2018, autorizado a notificação por edital da empresa DCR Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.821.253/0003-50, na pessoa de seu representante legal, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito constante da Decisão nº 2404/18 e do Acórdão nº 138/2018, no valor de R\$ 197.711,42 (em 28.04.2017), que deverá ser atualizado e acrescido de juros de mora até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01 e da ER nº 13/03. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de junho de 2018
ADALTON CARDOSO FLORES

Lumine Park 710 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 15.118.473/0001-65

Balancos Patrimoniais em 31/12/2017 e 2016 (Em MRS)		
Ativo	2017	2016
Circulante	1.899	3.187
Caixa e equivalentes de caixa	1.821	2.939
Outros ativos	78	248
Não circulante		
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar (Nota 3)	118.211	117.034
Total do ativo	120.110	120.221
Passivo e Patrimônio Líquido	2017	2016
Circulante	59	42
Fornecedores e subempreiteiros	55	18
Outros passivos	4	24
Patrimônio líquido	120.051	120.179
Capital social (Nota 4a)	110.239	110.239
Reserva de capital	17.220	17.220
Prejuízos acumulados	(7.408)	(7.280)
Total do passivo e patrimônio líquido	120.110	120.221

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em MRS)

	Capital Social		Reserva		Ajuste de Avaliação Patrimonial		Prejuízos	Total
	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado	de capital	Patrimonial	acumulados		
Em 31/12/2015	110.357	(19.174)	91.183	14.487	(103.006)	(1.882)	782	
Aumento de capital (Nota 4a)	17.134	-	17.134	-	-	-	17.134	
Integralização de capital (Nota 4a)	-	1.922	1.922	-	-	-	1.922	
Resgate e cancelamento de ações preferenciais (Nota 4a)	-	-	-	2.733	103.006	-	105.739	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(5.398)	(5.398)	
Em 31/12/2016	127.491	(17.252)	110.239	17.220	-	(7.280)	120.179	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(128)	(128)	
Em 31/12/2017	127.491	(17.252)	110.239	17.220	-	(7.408)	120.051	

Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercício findo em 31/12/2017 (Em MRS, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais. A Lumine Park 710 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cia.") tem como objeto social única e exclusivamente a realização de empreendimento imobiliário comercial e residencial na cidade de Brasília ("Empreendimento"). Em decorrência da baixa comercialização das unidades do Empreendimento e diante do mercado imobiliário em recessão, em 2016 os acionistas da Cia. decidiram pela desistência da incorporação imobiliária, com a consequente rescisão dos contratos de promessa de compra e venda das unidades do empreendimento até então pactuados com os promitentes compradores. A administração da Cia. está analisando cenários futuros para a utilização do terreno onde seria erguido o Empreendimento, incluindo a realização de outro projeto de incorporação imobiliária ou a alienação do terreno. As demonstrações financeiras da Cia. para o exercício findo em 31/12/2017 pressupõem a continuidade futura dos negócios da Cia. e foram aprovadas pela Administração da Cia. em 08/06/2018.

2. Resumo das principais políticas contábeis. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente desde a constituição da Cia.

2.1. Base de preparação. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME (R1) que requer a aplicação do custo histórico como base de valor, o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis. A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não há valores que deveriam ser apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente total.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cia. são mensurados e apresentados em "Reais", que é a moeda funcional da Cia.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa. A Cia. considera como equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa. Na data das demonstrações financeiras estão representados por aplicações em certificados de depósito bancários em instituições financeiras de 1ª linha.

2.3. Ativos financeiros.

2.3.1. Classificação. A Cia. classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no registro inicial das transações.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Nas datas-base das demonstrações financeiras está representado pelo saldo de caixa e equivalentes de caixa. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Nas datas-base das demonstrações financeiras a Cia. não possui instrumentos financeiros derivativos.

(b) Empréstimos e recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não-deriva-

Demonstrações do Resultado - Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em MRS, exceto o prejuízo líquido por ação)		
	2017	2016
Receita líquida	-	16
Custos de incorporação e venda de imóveis	-	(27)
Resultado do cancelamento do empreendimento (Nota 5)	-	(3.906)
Resultado bruto	-	(3.917)
Despesas comerciais:		
Publicidade e propaganda	(11)	(686)
Despesas gerais e administrativas:		
Consumos diversos	(223)	(705)
Outras despesas gerais e administrativas	(90)	(299)
Prejuízo operacional	(324)	(5.607)
Receitas financeiras	197	226
Despesas financeiras	(1)	(17)
Prejuízo líquido do exercício	(128)	(5.398)
Prejuízo líquido por 1.000 ações	(0,07)	(2,98)

Capital Social		Reserva		Ajuste de Avaliação Patrimonial		Prejuízos	Total
Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado	de capital	Patrimonial	acumulados		
Em 31/12/2015	110.357	(19.174)	91.183	14.487	(103.006)	(1.882)	782
Aumento de capital (Nota 4a)	17.134	-	17.134	-	-	-	17.134
Integralização de capital (Nota 4a)	-	1.922	1.922	-	-	-	1.922
Resgate e cancelamento de ações preferenciais (Nota 4a)	-	-	-	2.733	103.006	-	105.739
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(5.398)	(5.398)
Em 31/12/2016	127.491	(17.252)	110.239	17.220	-	(7.280)	120.179
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(128)	(128)
Em 31/12/2017	127.491	(17.252)	110.239	17.220	-	(7.408)	120.051

tivos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data base das demonstrações financeiras (estes são classificados como ativos não circulantes). Nas datas-base das demonstrações financeiras, o único "empréstimo e recebíveis" da Cia. corresponde a Outros ativos.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no exercício em que ocorrem.

2.3.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros. A Cia. avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou ativo não financeiro ou o grupo de ativos financeiros ou ativos não financeiros ("Ativos Avaliados") está deteriorado. Um Ativo Avaliado está deteriorado e uma provisão de impairment é reconhecida somente se há evidência objetiva de perda permanente de valor do Ativo Avaliado, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial do Ativo Avaliado ("evento de perda") e se aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto relevante nos fluxos de caixa futuros estimados do Ativo Avaliado e pode ser estimado de maneira confiável. Para os exercícios findos em 31/12/2017 e 2016, não foram identificadas pela administração da Cia. evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de impairment para os Ativos Avaliados. Conforme mencionado na Nota 1, a administração da Cia. está analisando cenários futuros para a utilização do terreno de propriedade da Cia., de modo que, por ocasião da referida definição e conforme a utilização que venha a ser dada, o valor de realização registrado na rubrica Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar pode ser diferente daquele registrado nas demonstrações financeiras de 31/12/2017 e 2016.

2.4. Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar. Incluem os custos incorridos para a aquisição dos terrenos utilizados para incorporação de empreendimento imobiliário e os custos de incorporação, de construção (mão-de-obra, materiais e outros relacionados) e os encargos financeiros incorridos com as obrigações por compra de imóveis.

2.5. Provisões. As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o seu valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3. Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar		2017	2016
Terrenos a incorporar		93.789	92.612
Gastos com terrenos a incorporar		13.568	13.568
Custos de incorporação		8.006	8.006
Gastos com construção		2.848	2.848
Total Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar		118.211	117.034

4. Patrimônio líquido. (a) Capital Social. Em 31/12/2017 e 2016, o capital social subscrito e parcialmente integralizado, estava representado por

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 (Em MRS)		
	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(128)	(5.398)
Variação em:		
Contas a receber de clientes	-	971
Imóveis a comercializar e terrenos a incorporar	(1.177)	(7.758)
Outros ativos	170	305
Fornecedores e subempreiteiros	37	(278)
Obrigações por compra de imóveis	-	(1.778)
Outros passivos	(20)	(432)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(1.118)	(14.368)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Baixa de bens do ativo imobilizado	-	376
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	-	376
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento e integralização de capital social	-	19.056
Sociedades ligadas	-	(2.617)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	16.439
Aumento líquido (redução líquida) em caixa e equivalentes de caixa	(1.118)	2.447
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.939	492
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.821	2.939

1.811.310.871 ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Cia., das quais 17.525.140 encontravam-se em tesouraria. Em 27/04/2016, foi celebrado Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças ("Instrumento") entre a acionista Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. ("OR"), detentora da totalidade das ações ordinárias da Cia. e os demais acionistas da Cia. detentores da totalidade das ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" ("Demais Acionistas") e realizada Assembleia Geral de Acionistas ("AGE"). Em decorrência da celebração do Instrumento e da realização da AGE, ocorreram os seguintes eventos societários: (i) Venda de 101.700.000 ações preferenciais das classes "A", "B" e "C" pelos Demais Acionistas para a OR; (ii) Resgate e cancelamento da totalidade das 101.700.000 ações preferenciais ao valor unitário de R\$ 1; (iii) Aumento de capital no valor de R\$17.134 com a emissão de 1.669.331.458 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, tendo sido subscritas e integralizadas 350.206.886 ações pela OR e 1.319.124.572 ações pelos Demais Acionistas; e (iv) A retirada da sociedade da acionista OR com a transferência da totalidade de sua participação na Cia., representada na data por 474.934.159 ações ordinárias para os Demais Acionistas.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial. Nesta conta eram registradas as obrigações com acionistas preferencialistas decorrente do (a) direito de reembolso do valor de suas ações e (b) direito a dividendos prioritários cumulativos. Estes dividendos prioritários eram calculados com base na receita recebida do Empreendimento, e deveriam ser pagos prioritariamente aos detentores das ações preferenciais na menor periodicidade permitida na forma de dividendos intermediários ou intercalares, limitados ao lucro líquido da Cia. ao final de cada exercício, de acordo com o previsto na Lei das S.A., podendo ainda, conforme autorizado pelos artigos 17, 86 e 201 da Lei das S.A., no exercício social em que o lucro foi insuficiente ser declarado à conta de reservas de capital. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 39, o valor de reembolso das ações e os dividendos prioritários cumulativos das ações preferenciais devem ser classificados como instrumento financeiro em virtude da obrigação de tais pagamentos previstas no Estatuto Social e acordo de acionistas da Cia., ainda que somente sejam pagos mediante a existência de lucro e caixa após a realização do Empreendimento. Conforme mencionado na Nota 4(a) acima, a totalidade das ações preferenciais da Cia. foi resgatada e cancelada no exercício findo em 31/12/2016 e em decorrência, o valor registrado na conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" com os acionistas preferencialistas foi revertido.

5. Resultado do cancelamento do Empreendimento. Conforme mencionado na Nota 1, no exercício findo em 31/12/2016 a administração da Cia. decidiu pela desistência da incorporação imobiliária e desta forma, foram registrados no resultado do exercício, os seguintes valores decorrentes do cancelamento do empreendimento e realização de distrato com os promitentes compradores de unidades do Empreendimento: Pagamentos aos promitentes compradores em decorrência de distrato dos contratos de promessa de compra e venda (10.165) Reversão do custo apropriado em relação as unidades distratadas 6.259 Resultado com o cancelamento do Empreendimento (3.906)

O valor dos pagamentos aos promitentes compradores inclui a devolução dos valores anteriormente recebidos pela Cia. como devidos encargos previstos nos contratos além de valores adicionais indenizatórios acordados entre as partes.

A Diretoria

Contador: Mauro Mitsuo Koga

CRC 1SP222259/O-4 - CPF/MF nº 261.620.048-13

TAHITI HOTÉIS E TURISMO S. A.

CNPJ 33.505.785/0001-03

NIRE 53300004633

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais**

ATIVO	Nota	2017	2016
Disponibilidades	4	90.532,35	64.948,13
Contas a Receber		140.238,41	148.390,74
Estoques		51.953,10	41.480,54
Impostos a Recuperar	5	388,52	563,73
Despesas Antecipadas	5	1.230,97	0,00
Total do Ativo Circulante		284.343,35	255.383,14
Realizável a Longo Prazo			
Outros Créditos	5	9.231.014,55	1.105.160,94
Investimentos	7	759.280,23	750.125,28
Imobilizado	8	4.145.645,24	4.579.137,59
Intangível		2.967,03	2.967,03
Total do Ativo Não Circulante		14.138.907,05	6.437.390,84
Total do Ativo		14.423.250,40	6.692.773,98
PASSIVO			
Fornecedores		84.179,56	75.375,19
Obrigações Trabalhistas	9	41.230,00	37.970,93
Obrigações Fiscais	10	28.603,67	26.057,08
Obrigações Sociais	9	22.739,81	32.578,75
Imposto Sobre a Renda e Contribuição a Pagar	11	0,00	28.202,93
Outras Obrigações	12	34.986,24	187.823,62
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	12	1.091.740,20	846.982,95
Total do Passivo Circulante		1.303.479,48	1.234.991,45
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	12	954.282,85	1.686.480,76
Títulos a Pagar a Longo Prazo		9.000.000,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		9.954.282,85	1.686.480,76
Capital Social		3.200.000,00	3.200.000,00
Reservas de Capital		788.636,22	788.636,22
Reservas de Lucros			
Legal		342.113,69	342.113,69
Lucros a Realizar		103.273,47	103.273,47
(-) Prejuízos Acumulados/Lucros Acumulados	14	(1.268.535,31)	(662.721,61)
Total do Patrimônio Líquido		3.165.488,07	(662.721,61)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		14.423.250,40	6.692.773,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Prejuízo Acumulados	Reserva de Lucro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.200.000,00	788.636,22	342.113,69	-	103.273,47	4.434.023,38
Prejuízo Exercício	-	-	-	(662.721,61)	-	(662.721,61)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.200.000,00	788.636,22	342.113,69	(662.721,61)	103.273,47	3.771.301,77
Prejuízo Exercício	-	-	-	(605.813,70)	-	(605.813,70)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.200.000,00	788.636,22	342.113,69	(1.268.535,31)	103.273,47	3.165.488,07

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 Em Reais

	2017	2016
1-RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.230.522,59	3.421.097,62
1.3-Resultados Não Operacionais	134.200,00	224.300,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Materiais Consumidos	-	(605,88)
2.2-Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos	(279.483,98)	(330.587,08)
2.3-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	(1.061.886,59)	(771.217,59)
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	2.023.352,02	2.542.987,07
4-RETENÇÕES		
4.1-Depreciação, Amortização e Exaustão	(464.217,39)	0,00
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	1.559.134,63	2.542.987,07
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1-Resultado da Equiv. Patrimonial e Divid. de Invest.		
Avaliados p/ Custo de Aquisição	0,00	(136.346,19)
6.2-Receitas Financeiras	1.171,04	2.100,40
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.560.305,67	2.408.741,28
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1-Empregados		
-Salários e Encargos	(1.298.128,73)	(1.360.736,66)
Honorários de Diretoria	(78.044,00)	(72.160,00)
8.2-Tributos		
-Federais	(128.263,32)	(433.172,43)
-Estaduais	(146.385,73)	(148.744,29)
-Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	(80.274,40)	(77.852,16)
8.3-Financiadores		
-Juros	(435.023,19)	(904.161,18)
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	605.813,70	588.085,44
TOTAL DO ITEM Nº 8	(1.560.305,67)	(2.408.741,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
Receita Operacional Líquida	2.955.873,54	3.147.483,47
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(279.483,98)	(405.223,25)
Lucro Bruto	2.676.389,56	2.742.260,22
Despesas Administrativas	(2.902.276,71)	(2.204.720,13)
Despesas Financeiras	(435.023,19)	(904.161,18)
Despesas Tributárias	(80.174,40)	(77.852,16)
Receitas Financeiras	1.171,04	2.100,40
Outras Receitas Operacionais	134.200,00	87.953,81
Resultado antes da Contribuição Social e Imposto de Renda	(605.713,70)	(354.419,04)
Contribuição Social	-	(89.318,08)
Imposto de Renda	-	(218.984,49)
Resultado do Exercício	(605.713,70)	(662.721,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em reais)

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA	(25.584,22)	194.058,92
LUCRO LÍQUIDO	(605.813,70)	(662.721,61)
(-)Aumento de Estoques	(10.472,56)	74.636,17
(+)Depreciação	464.217,39	-
(-)Aumento de Clientes	8.327,54	8.122,25
(+)Pagamento a Funcionários	3.259,07	(18.220,17)
(+)Contas a Pagar	(160.797,57)	-
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	(27.535,09)	5.011,30
(+)Aumento de Fornecedores	8.804,37	(16.361,87)
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	170.797,57	-
(-)Despesas de Exercício Seguinte	(1.230,97)	499,90
(-)Devedores Diversos a receber	(8.125.853,61)	157.899,64
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(8.276.297,56)	(451.134,39)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	(30.725,04)	(70.356,10)
(-)Aquisição de Ativo Permanente	-	136.346,19
(+)Aplicações Investimentos	(9.154,95)	10.490,05
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	(39.879,99)	76.480,14
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	8.341.761,77	380.595,33
(-)Amortização de Empréstimos	-	(200.000,00)
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	8.341.761,77	180.595,33
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	25.584,22	(194.058,92)
DISPONIBILIDADES - no início do período	64.948,13	259.007,05
DISPONIBILIDADES - no final do período	90.532,35	64.948,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em reais)**1 - Contexto operacional**

Tahiti Hotéis e Turismo S. A. (a "Companhia") é uma entidade domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é no CSG 16, Lote 1, Taguatinga Sul em Brasília (DF), CEP 73.035-516. As atividades da companhia são as de exploração de estabelecimento hoteleiro, restaurante, postos de gasolina, comércio de livros, jornais drive - in e cinema.

2 - Base de preparação**a) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis CFC nº 1.374/2011, que revogou a Resolução CFC nº 1.121/2008. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução nº 1.374/2011, esta empresa se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparatividade. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2017.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores repor-

tados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período que as estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros.

3 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros**i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos na data que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia tem como ativo financeiro não derivativo recebíveis.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e bancos.

ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Tais passivos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

iii) Capital social

As ações de capital social são classificadas como patrimônio líquido.

b) Ativo imobilizado**i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas.

ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF- Secretaria da Receita Federal através da Instrução Normativa SRF nº 162/98, de 31/12/1998 e IN SRF nº 130/99, de 10/11/1999.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, acrescidos de gastos relativos a transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Receita

A receita da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

e) Despesas financeiras

As despesas financeiras abrangem as despesas com juros sobre empréstimos e são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos, obedecendo ao regime de competência.

f) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício corrente são calculados com base no Lucro real, sistemática regulamentada pelos artigos 246 a 515 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 3000/1999, de 26/03/1999). Os tributos com base no Lucro real foram determinados por períodos de apuração trimestrais, em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano calendário (Lei nº 9.430/1996), incidindo as alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o Lucro Tributável excedente de R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e 9% sobre o Lucro Tributável para a Contribuição Social. Inexistem prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social a serem compensados.

4 - Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Caixa	15.684,13	1.519,71
Banco Conta Movimento	51.019,22	39.599,42
TOTAL	66.703,35	41.119,13

AVISO DE RESULTADO
ITENS REMANESCENTES
CHAMAMENTO Nº 154/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 154/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 11/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfentanila, Atropina, Bupivacaína,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli Me, pelo valor total de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 022/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 022/2018, com o prazo para cadastramento das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 16/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes/Testes, com equipamento em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: Lotes 01, 02, 03 e 04 para a empresa Vitalab Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, pelo valor total de R\$ 1.049.545,00 (Um milhão e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 027/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados, a revogação do resultado publicado no DODF Nº 66, pág 58 em 06/04/2018 para o item 05, referente ao Chamamento 027/2018. Este ato de revogação encontra respaldo na cláusula editalícia 20.8 e nos despachos exarados nos autos do processo 2018.04.2601.00, tendo em vista a solicitação de cancelamento do referido item na ARP 111/2018 assinada pela empresa S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Brasília, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 027/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 027/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Azitromicina, Ciprofloxacino, Clindamicina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 05 para a empresa Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 397,80 (Trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 115/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 115/2018, com o prazo para cadastramento das propostas finalizado em 27/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Álcool e Clorexidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Nacional Comercial Hospital S/A, pelo valor total estimado de R\$ 3.253,00 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais); itens 03 e 05 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.112,00 (Quatro mil, cento e doze reais); item 04 para a empresa Topmedlar Nutrição Clínica e Produtos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 1.530,00 (Mil, quinhentos e trinta reais). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 148/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 148/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Elemento Filtrante para Ar Condicionado, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 para a empresa Airlink Filtros Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 2.790,05 (Dois mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 151/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 151/2018, com o prazo para cadastramento das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 04/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Extensor e Dispositivo de Gastrostomia), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 174/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 174/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/06/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Qualificação da Termodesinfetadora Geting do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa RKM Assistência e Manutenção Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 260/2017

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 260/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Vídeo Laparoscopia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Confiance Medical Produtos Médicos S/A, pelo valor total de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais). Os Lotes 02 a 37 foram cancelados. Brasília/DF, 29 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-83/2018.

POSTO & MOTEL RODOBELO EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 67/2018, para a atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na Ponte Alta, Rodovia DF-001, KM 58,8, Posto de Gasolina, Gama - Brasília/DF, processo nº 00391-00016592/2017-45. Neli Ferreira dos Santos, Responsável Legal.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 64/2018

Processo nº 00391-00016592/2017-45. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF x POSTO & MOTEL RODOBELO EIRELI; Objetivo: Regulamentação ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da assinatura: 12/06/2018: Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária - Neli Ferreira dos Santos.
DAR-801/2018.

CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.								
CNPJ: 14.291.131/0001-80 - CF/DF: 07.586.193/001-20 - NIRE: 53300013268								
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017- SOCIETÁRIO		
		31/12/2017	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2016	
ATIVO		19.986.842,68	19.948.164,80	PASSIVO		19.986.842,68	19.948.164,80	RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS
ATIVO CIRCULANTE		350.332,20	351.655,35	PASSIVO CIRCULANTE		1.492.534,80	1.641.788,28	(-) Despesas Administrativas
Disponibilidades		2.643,78	3.966,93	Outros Créditos		1.492.534,80	1.641.788,28	(-) Despesas com Vendas
Outros Valores		347.688,42	347.688,42	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.494.307,88	18.306.376,52	(-) Despesas Financeiras
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.636.510,48	19.596.509,45	Capital Social		1.000,00	1.000,00	RESULTADO OPERACIONAL
Realizável a Longo Prazo		3.734.451,95	3.694.450,92	Adiantamento para Futuro				RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL
Créditos com controladas		3.734.451,95	3.694.450,92	aumento de Capital		17.882.517,42	17.676.517,42	(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL
Investimentos		15.902.058,53	15.902.058,53	Reservas de Lucros		610.790,46	628.859,10	LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO
								(18.068,64)
								(57.099,74)
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO								
						31/12/2017	31/12/2016	DIRETOR
ATIVIDADES OPERACIONAIS								Eduardo de Oliveira Villela
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL						(18.068,64)	(57.099,74)	
SUBTOTAL						(18.068,64)	(57.099,74)	
Crédito com Controladas						(40.001,03)	(34.684,20)	Diretor
1 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						(58.069,67)	(91.783,94)	CONTADORA
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO						-	-	
Outros Valores						(149.253,48)	(895.520,88)	
AFAC (PL)						-	-	Eulane da Silva Porto
AFAC (PNC)						206.000,00	966.000,00	
3 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						56.746,52	70.479,12	
4 AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)						(1.323,15)	(21.304,82)	CRC nº GO-013.062/O-8-T-DF
5 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ANTERIOR						3.966,93	25.271,75	
6 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ATUAL (4+5)						2.643,78	3.966,93	
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2017- SOCIETÁRIO								
		Capital Realizado	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL			
Saldo em 31/12/2012		3.511.000,00	-	(459,08)	3.510.540,92			
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		11.176.013,42	-	-	11.176.013,42			
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		11.176.013,42	-	-	11.176.013,42			
Resultado do Exercício		-	-	(1.196.681,35)	(1.196.681,35)			
Saldo em 31/12/2013		14.687.013,42	-	(1.197.140,43)	13.489.872,99			
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		1.116.504,00	-	-	1.116.504,00			
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		1.116.504,00	-	-	1.116.504,00			
Aumento de Reservas		-	703.756,06	(703.756,06)	-			
De Lucros		-	703.756,06	(703.756,06)	-			
Resultado do Exercício		-	-	1.900.896,49	1.900.896,49			
Saldo em 31/12/2014		15.803.517,42	703.756,06	-	16.507.273,48			
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		(15.802.517,42)	-	-	(15.802.517,42)			
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		(15.802.517,42)	-	-	(15.802.517,42)			
Reversões de Reservas		-	(17.797,22)	17.797,22	-			
De Lucros		-	(17.797,22)	17.797,22	-			
Lucros Distribuídos		-	-	(17.797,22)	(17.797,22)			
Saldo em 31/12/2015		1.000,00	685.958,84	-	686.958,84			
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		17.676.517,42	-	-	17.676.517,42			
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		17.676.517,42	-	-	17.676.517,42			
Reversões de Reservas		-	(57.099,74)	57.099,74	-			
De Lucros		-	(57.099,74)	57.099,74	-			
Resultado do Exercício		-	-	(57.099,74)	(57.099,74)			
Saldo em 31/12/2016		17.677.517,42	628.859,10	-	18.306.376,52			
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		206.000,00	-	-	206.000,00			
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		206.000,00	-	-	206.000,00			
Reversões de Reservas		-	(18.068,64)	18.068,64	-			
De Lucros		-	(18.068,64)	18.068,64	-			
Resultado do Exercício		-	-	(18.068,64)	(18.068,64)			
Saldo em 31/12/2017		17.883.517,42	610.790,46	-	18.494.307,88			
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.								
Reconhecemos a exatidão desta demonstração.								

ENERGETICA PARAISO S.A. CNPJ: 19.785.453/0001-07- CF/DF: 07.673.157/001-44 - NIRE: 53300015651									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO			
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016				
	1.179.564,41	1.176.729,49		1.179.564,41	1.176.729,49				
ATIVO CIRCULANTE	1.179.564,41	1.176.729,49	PASSIVO CIRCULANTE	33.942,94	24.793,07				
Disponibilidades	9.096,47	5.434,05	Fornecedores a Pagar	10.056,36	1.000,00	RECEITAS / DESPESAS			
Adiantamentos	1.000,00	1.699,00	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.342,72	12.336,96				
Estoque	919.522,40	919.522,40	Obrigações Tributárias	-	2.305,71				
Imóveis a Comercializar	919.522,40	919.522,40	Provisões e Encargos Trabalhistas	9.543,86	9.150,40	OPERACIONAIS			
Outros Valores	249.945,54	250.074,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.145.621,47	1.151.936,42	(241.304,26) (323.826,52)			
			Capital Social	1.000,00	1.000,00	(-) Despesas Administrativas			
			Adiantamento para Futuro aumento de Capital	1.755.192,40	1.520.192,40	(239.793,95) (294.276,14)			
			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(610.570,93)	(369.255,98)	(-) Despesas com Vendas			
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017- SOCIETÁRIO						(3.406,50)			
						(-) Despesas Financeiras			
						(1.510,39) (900,87)			
						(-) Despesas Tributárias			
						-			
						(26.173,87)			
						Receitas Financeiras			
						0,08 930,86			
						RESULTADO OPERACIONAL			
						(241.304,26) (323.826,52)			
						RESULTADO ANTES DO IRPJ E			
						DA CSLL			
						(241.304,26) (323.826,52)			
						(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL			
						(10,69) (202,88)			
						(-) Contribuição Social Sobre o			
						Lucro Líquido			
						-			
						(77,96)			
						(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica			
						(10,69) (124,92)			
						LUCRO / (PREJUÍZO) DO			
						EXERCÍCIO			
						(241.314,95) (324.029,40)			

GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.									
CNPJ: 09.439.901/0001-59 - CF/DF: 07.500.871/001-78 - NIRE: 53300009139									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017- SOCIETÁRIO						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO			
		2017	2016					2017	2016
ATIVO		5.949.316,15	19.223.332,27	PASSIVO		5.949.316,15	19.223.332,27		
ATIVO CIRCULANTE		5.761.019,73	18.883.524,07	PASSIVO CIRCULANTE		3.859.162,85	16.670.015,37		
Disponibilidades		59.395,40	251.350,76	Fornecedores a Pagar		146.649,64	255.713,46	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	
Clientes por Incorporação		691.177,15	9.043.094,23	Obrigações Sociais e Trabalhistas		55.118,82	58.349,05	4.562.553,08 29.338.924,84	
Adiantamentos		30.669,65	51.912,64	Obrigações Tributárias		1.203.784,27	1.563.954,63	Receitas de Imóveis por Incorporação	
Estoque		12.207,37	4.539.903,98	Provisões e Encargos Trabalhistas		95.327,31	128.688,14	4.562.553,08 29.338.924,84	
Imóveis a Comercializar		12.207,37	4.539.903,98	Empréstimos e Financiamentos		267.495,75	9.128.686,51	RECETA OPERACIONAL BRUTA	
Outros Valores		4.967.570,16	4.997.262,46	Outros Créditos		6.050,15	6.050,15	(6.272.829,95) (19.368.887,02)	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		188.296,42	339.808,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.346.283,75	-	(-) DEDUÇÕES	
Realizável a Longo Prazo		119.465,36	251.106,10	Exigível a Longo Prazo		3.346.283,75 <th>-</th> <td colspan="2">(-) Vendas Canceladas</td>	-	(-) Vendas Canceladas	
Clientes por Incorporação		-	131.640,74	Empréstimos e Financiamentos		3.346.283,75 <th>-</th> <td colspan="2">(5.697.306,56) (17.528.659,94)</td>	-	(5.697.306,56) (17.528.659,94)	
Depósitos Judiciais		119.465,36	119.465,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(1.256.130,45)	2.553.316,90	(-) Descontos Concedidos	
Imobilizado Líquido		68.831,06	88.702,10	Capital Social		10.000,00	10.000,00	16.520,18 (86.473,81)	
Equipamentos		198.710,39	198.710,39	Adiantamento para Futuro		20.665.595,28	19.906.595,28	(-) Contribuição Unificada - RET 4,0 %	
(-) Depreciação de Equipamentos		(129.879,33)	(110.008,29)	aumento de Capital		2.000,00	2.000,00	(592.043,57) (1.753.753,27)	
				Reserva Legal		2.000,00	2.000,00	RECETA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	
				Lucros / (Prejuízos) Acumulados		(21.933.725,73)	(17.365.278,38)	(1.710.276,87) 9.970.037,82	
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO									
		2017	2016						
ATIVIDADES OPERACIONAIS		(4.559.724,73)	(12.081.539,35)						
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ E CSLL		983.984,60	3.921.001,58						
RESULTADOS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		19.871,04	19.871,04						
Despesas com juros		(3.555.869,09)	(8.140.666,73)						
Despesas de Depreciação e amortização		8.483.557,82	30.525.904,60						
SUBTOTAL		21.242,99	75.727,50 <td colspan="6"></td>						
Cliente a Receber		(109.063,82)	(409.601,67)						
Adiantamento a Fornecedores		4.527.696,61	20.449.182,50						
Fornecedores		29.692,30	(4.772.012,73)						
Estoque		-	(6.181,46)						
Outros Valores a Receber		(360.170,36)	(380.562,55)						
Depósitos Judiciais		(3.230,23)	(87.744,11)						
Obrigações Tributárias		(33.360,83)	(53.880,81)						
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(8.722,62)	(61.798,97)						
Provisões e Encargos Trabalhistas		(983.984,60)	(3.921.001,58)						
1 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		8.007.788,17	33.217.363,99						
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO									
Outras Obrigações (PC)		(3.449.488,64)	(6.543.693,51)						
Empréstimos e Financiamentos (PNC)		(5.514.907,01)	(22.575.996,74)						
AFAC		759.000,00	(4.068.787,00)						
Adiantamento de Clientes		5.652,12	(111.227,08)						
3 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(8.199.743,53)	(33.299.704,33)						
4 AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)		(191.955,36)	(82.340,34)						
5 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ANTERIOR		251.350,76	333.691,10						
6 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ATUAL (4+5)		59.395,40	251.350,76						
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2017 – SOCIETÁRIO									
		Capital Realizado	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL				
Saldo em31/12/2013		28.312.323,19	6.150.880,97	-	34.463.204,16				
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		58.891,74	-	-	58.891,74				
Com Lucros e Reservas		58.891,74	-	-	58.891,74				
Reversões de Reservas		-	(1.540.081,45)	8.055.129,92	6.515.048,47				
De Lucros		-	(1.540.081,45)	8.055.129,92	6.515.048,47				
Lucros Distribuídos		-	-	(8.055.129,92)	(8.055.129,92)				
Saldo em31/12/2014		28.371.214,93	4.610.799,52	-	32.982.014,45				
Aumento/Redução de Capital/Aportes		(28.361.214,93)	-	-	(28.361.214,93)				
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		(28.361.214,93)	-	-	(28.361.214,93)				
Reversões de Reservas		-	(4.608.799,52)	4.608.799,52	-				
De Lucros		-	(4.608.799,52)	4.608.799,52	-				
Resultado do Exercício		-	-	(9.830.739,58)	(9.830.739,58)				
Saldo em31/12/2015		10.000,00	2.000,00	(5.221.940,06)	(5.209.940,06)				
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		19.906.595,28	-	-	19.906.595,28				
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		19.906.595,28	-	-	19.906.595,28				
Resultado do Exercício		-	-	(12.143.338,32)	(12.143.338,32)				
Saldo em31/12/2016		19.916.595,28	2.000,00	(17.365.278,38)	2.553.316,90				
Aumentos/Redução de Capital/Aportes		759.000,00	-	-	759.000,00				
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros		759.000,00	-	-	759.000,00				
Resultado do Exercício		-	-	(4.568.447,35)	(4.568.447,35)				
Saldo em31/12/2016		20.675.595,28	2.000,00	(21.933.725,73)	(1.256.130,45)				
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.									
Reconhecemos a exatidão desta demonstração.									

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018070400068

GUATAMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ: 11.195.871/0001-24 - CF/DF: 07.528.420/001-08 - NIRE: 53300010714				
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 – SOCIETÁRIO				
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	
	47.083.294,44	24.282.926,91		
ATIVO CIRCULANTE	47.083.294,44	24.282.926,91	PASSIVO CIRCULANTE	22.480.047,52
Disponibilidades	257.457,62	25.469,31	Fornecedores a Pagar	2.879.180,76
Clientes por Incorporação	3.685.427,38	2.709,20	Obrigações Sociais e Trabalhistas	370.612,54
Adiantamentos	2.981.936,31	1.851.570,05	Obrigações Tributárias	871.419,52
Estoque	11.359.873,59	5.966.328,03	Provisões e Encargos Trabalhistas	342.590,81
Imóveis a Comercializar	11.359.873,59	5.966.328,03	Outras Obrigações	2.500,00
Outros Valores	28.798.599,54	16.436.850,32	Adiantamento de Clientes	18.013.743,89
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.744.605,28
			Exigível a Longo Prazo	-
			Empréstimos e Financiamentos	14.744.605,28
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.858.641,64
			Capital Social	10.000,00
			Adiantamento para Futuro aumento de Capital	1.990.800,95
			Reservas de Lucros	7.857.840,69
			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	-
				(779.258,91)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO	
	31/12/2017	31/12/2016		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	24.128.467,56	3.841.192,75	ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.638.028,37
Receitas de Imóveis por Incorporação	24.128.467,56	3.841.192,75	LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO	(528.028,17)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.128.467,56	3.841.192,75	RESULTADOS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	
(-) DEDUÇÕES	(2.125.178,52)	(1.207.355,21)	Despesas com juros	383.023,45
(-) Vendas Canceladas	(1.445.411,47)	(527.070,61)	SUBTOTAL	9.021.051,82
(-) Descontos Concedidos	(6.759,35)	-	Cliente a Receber	(3.682.718,18)
(-) Contribuição Unificada - RET 4,0 %	(673.007,70)	(680.284,60)	Adiantamento a Fornecedor	(1.130.366,26)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	22.003.289,04	2.633.837,54	Fornecedores	1.841.949,08
(-) CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	(11.540.916,67)	(2.275.268,63)	Estoque	(5.393.545,56)
(-) Custo de Obra por Incorporação	(11.540.916,67)	(2.275.268,63)	Outros Valores a Receber	(12.361.749,22)
LUCRO BRUTO	10.462.372,37	358.568,91	Obrigações Tributárias	286.334,06
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(1.824.344,00)	(886.597,08)	Obrigações Sociais e Trabalhistas	247.011,80
Outras Receitas Operacionais	104.224,93	786,47	Provisões e Encargos Trabalhistas	198.998,94
(-) Despesas Administrativas	(18.676,45)	0,59	Impostos Pagos	(928,77)
(-) Despesas com Vendas	(585.790,66)	(307.570,72)	Juros Pagos	(383.023,45)
(-) Despesas Financeiras	(11.192,88)	(13.116,07)	(=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES	
(-) Despesas Tributárias	(1.256.135,35)	(566.697,35)	1 OPERACIONAIS	(11.356.985,74)
(-) Outras Despesas Operacionais	(14.888,82)	-	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-
AVP - Ajuste a Valor Presente	(43.629,97)	-	Outras Obrigações	(2.522.568,99)
(-) Despesas Tributárias Diferidas	1.745,20	-	AFAC	(5.614.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL	8.638.028,37	(528.028,17)	Adiantamento de Cliente	4.980.937,76
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	8.638.028,37	(528.028,17)	Obtenção de empréstimos	15.694.605,28
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	(928,77)	(104,65)	Pagamentos de empréstimos	(950.000,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(348,16)	(39,24)	(=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE	
(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	(580,61)	(65,41)	3 FINANCIAMENTO	11.588.974,05
LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8.637.099,60	(528.132,82)	AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	22.916.210,12
			4 (1+2+3)	231.988,31
			SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA	18.986,09
			5 ANTERIOR	25.469,31
			SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA	6.483,22
			6 ATUAL (4+5)	257.457,62
				25.469,31
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017– SOCIETÁRIO				
	Capital Realizado	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL	
Saldo em 31/12/2013	888.115,95	(1.885,34)	886.230,61	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	15.350,00	-	15.350,00	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	15.350,00	-	15.350,00	
Resultado do Exercício	-	(12.898,10)	(12.898,10)	
Saldo em 31/12/2014	903.465,95	(14.783,44)	888.682,51	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	(893.465,95)	-	(893.465,95)	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	(893.465,95)	-	(893.465,95)	
Resultado do Exercício de 09/2015	-	(228.440,47)	(228.440,47)	
Resultado do Exercício de 12/2015	-	(7.902,18)	(7.902,18)	
Saldo em 31/12/2015	10.000,00	(251.126,09)	(241.126,09)	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	7.604.800,95	-	7.604.800,95	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	7.604.800,95	-	7.604.800,95	
Resultado do Exercício	-	(528.132,82)	(528.132,82)	
Saldo em 31/12/2016	7.614.800,95	(779.258,91)	6.835.542,04	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	(5.614.000,00)	-	(5.614.000,00)	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	(5.614.000,00)	-	(5.614.000,00)	
Aumento de Reservas	7.857.840,69	(7.857.840,69)	-	
De Lucros	7.857.840,69	(7.857.840,69)	-	
Resultado do Exercício	-	8.637.099,60	8.637.099,60	
Saldo em 31/12/2017	9.858.641,64	-	9.858.641,64	
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. - Reconhecemos a exatidão desta demonstração.				
DIRETORIA		CONTADORA		
Danilo De Velasco Villela		Eulane da Silva Porto		
DIRETOR		CRC nº GO-013.062/O-8-T-DF		

TAMBORIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.					
CNPJ: 14.567.020/0001-53 - CF/DF: 07.590.994/001-24 - NIRE: 53300013454					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2017 – SOCIETÁRIO			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017 – SOCIETÁRIO		
	2017	2016		2017	2016
ATIVO	10.133.440,04	13.511.594,31	PASSIVO	10.133.440,04	13.511.594,31
ATIVO CIRCULANTE	10.105.713,85	13.490.432,12	PASSIVO CIRCULANTE	12.160.198,49	13.223.795,05
Disponibilidades	4.660,35	194.841,87	Fornecedores a Pagar	29.986,45	32.779,96
Clientes por Incorporação	220.023,47	2.500.392,29	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.643,08	5.858,96
Adiantamentos	11.287,37	4.211,73	Obrigações Tributárias	490.857,57	490.029,44
Estoque	1.193.742,66	2.114.986,23	Provisões e Encargos Trabalhistas	13.860,52	16.817,70
Imóveis a Comercializar	1.193.742,66	2.114.986,23	Empréstimos e Financiamentos	11.464.763,01	12.595.671,89
Outros Valores	8.676.000,00	8.676.000,00	Outras Obrigações	157.087,86	82.637,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.726,19	21.162,19	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.026.758,45)	287.799,26
Realizável a Longo Prazo	12.851,19	3.662,19	Capital Social	1.000,00	1.000,00
Depósitos Judiciais	12.851,19	3.662,19	Adiantamento para Futuro		
Imobilizado	26.250,00	26.250,00	aumento de Capital	3.646.490,00	4.216.490,00
(-) Depreciação Acumulada	(11.375,00)	(8.750,00)	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(5.674.248,45)	(3.929.690,74)
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2017 - SOCIETÁRIO					
	2017	2016	(=) CAIXA LÍQUIDO NAS		
ATIVIDADES OPERACIONAIS			1 ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.436.276,60	7.974.583,89
RESULTADO DO EXERCÍCIO			ATIVIDADE DE		
ANTES DO IRPJ E CSLL	(1.734.589,65)	(1.920.869,75)	FINANCIAMENTO		-
RESULTADOS QUE NÃO			Outras Obrigações	74.450,76	(139.701,68)
AFETAM O CAIXA			Empréstimos e Financiamentos		
Despesas com juros	2.638,08	1.836.427,93	(PNC)	(1.130.908,88)	(12.061.187,13)
Despesas de depreciação e			AFAC	(570.000,00)	3.413.000,00
amortização	2.625,00	2.625,00	(=) CAIXA LÍQUIDO		
SUBTOTAL	(1.729.326,57)	(81.816,82)	NAS ATIVIDADES DE		
Clientes a Receber	2.280.368,82	5.826.009,26	3 FINANCIAMENTO	(1.626.458,12)	(8.787.888,81)
Outros Créditos	(9.189,00)	2.337,81	AUMENTO LÍQUIDO NAS		
Outras Obrigações	-	-	4 DISPONIBILIDADES (1+2+3)	(190.181,52)	(813.304,92)
Adiantamento a Fornecedores	(7.075,64)	(1.777,83)	SALDO DE CAIXA +		
Fornecedores	(2.793,51)	(55.237,12)	EQUIVALENTE DE CAIXA		
Estoque	921.243,57	12.935.656,47	5 ANTERIOR	194.841,87	1.008.146,79
Outros Valores a receber	-	(8.575.083,06)	SALDO DE CAIXA +		
Obrigações Tributárias	828,13	(98.242,26)	EQUIVALENTE DE CAIXA		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(2.215,88)	(50.355,82)	6 ATUAL (4+5)	4.660,35	194.841,87
Provisões e Encargos Trabalhistas	(2.957,18)	(68.941,53)			
Impostos Pagos	(9.968,06)	(21.537,28)			
Juros Pagos	(2.638,08)	(1.836.427,93)			
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31/12/2017 - SOCIETÁRIO					
	Capital Realizado	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	TOTAL	
Saldo em 31/12/2013	3.219.990,00	-	(1.616.419,59)	1.603.570,41	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	2.685.500,00	-	-	2.685.500,00	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	2.685.500,00	-	-	2.685.500,00	
Reversões de Reservas	-	26.947,56	(26.947,56)	-	
De Lucros	-	26.947,56	(26.947,56)	-	
Resultado do Exercício	-	-	1.643.367,15	1.643.367,15	
Saldo em 31/12/2014	5.905.490,00	26.947,56	-	5.932.437,56	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	(5.904.490,00)	-	-	(5.904.490,00)	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	(5.904.490,00)	-	-	(5.904.490,00)	
Reversões de Reservas	-	(26.947,56)	26.947,56	-	
De Lucros	-	26.947,56	26.947,56	-	
Resultado do Exercício	-	-	(2.014.231,27)	(2.014.231,27)	
Saldo em 31/12/2015	1.000,00	-	(1.987.283,71)	(1.986.283,71)	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	4.216.490,00	-	-	4.216.490,00	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	4.216.490,00	-	-	4.216.490,00	
Resultado do Exercício	-	-	(1.942.407,03)	(1.942.407,03)	
Saldo em 31/12/2016	4.217.490,00	-	(3.929.690,74)	287.799,26	
Aumentos/Redução de Capital/Aportes	(570.000,00)	-	-	(570.000,00)	
Aumento/Redução de Aportes Próprios/Terceiros	(570.000,00)	-	-	(570.000,00)	
Resultado do Exercício	-	-	(1.744.557,71)	(1.744.557,71)	
Saldo em 31/12/2017	3.647.490,00	-	(5.674.248,45)	(2.026.758,45)	
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.					
Reconhecemos a exatidão desta demonstração.					
DIRETOR			CONTADORA		
Eduardo de Oliveira Villela Diretor			Eulane da Silva Porto CRC nº GO-013.062/O-8-T/DF		